



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
09 de março de 2020

ANO CXXIX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.137

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

109 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 38
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 48
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA** - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 60
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 62
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 64
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 76
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 79
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 79
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 80
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 81
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 82
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 82
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 83
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 85
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 86

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO - PÁG. 86

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 87

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 87

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 90

MUNICÍPIOS

..... - PÁG. 96

PARTICULARES

..... - PÁG. 108

EMPRESARIAL

..... - PÁG. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

DIÁRIA

PORTARIA Nº 555/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2020/164325 de 28 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.
RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 05 a 07/03/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e acompanhar programação oficial do Governo do Estado no referido município.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de março de 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 530949

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 562/2020-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,
RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/03/2020, o gozo de férias da servidora FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 6402877/1, concedido por meio da Portaria nº. 242/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34108, DE 05/02/2020, para gozo no período de 01 a 29/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 530934

PORTARIA Nº 582/2020-CCG, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/137565,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 473/2020-CCG, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.121, de 18 de fevereiro de 2020, que exonerou RODRIGO DIAS TEIXEIRA e nomeou PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comercialização, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MARÇO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 531380

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2020 – DG/NAC
BELÉM PA, 05 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e Considerando o Processo 2016/432638,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO VICTOR DA COSTA MATTOS, Matrícula 5948166-2, Secretário de Diretoria, para atuar como Fiscal do Contrato nº 13/2016, firmado com a empresa CLARO S. A, que tem como objeto Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, em substituição ao Fiscal anterior, o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Coordenador, Matrícula 55589973-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 012/2019 – DG/NAC
BELÉM PA, 06 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando o Processo 2016/279990,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ARTUR MAGNO DE CARVALHO, Matrícula 5947830-2, Secretário de Diretoria, para atuar como Fiscal do Contrato nº 08/2017, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, que tem como objeto a Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes, em substituição do Fiscal anterior, o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Coordenador, Matrícula 55589973-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 530957

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/2020 – CMG, 06 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/180946 - CMG, datado de 04/03/2020

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, com o intuito de realizar atividades pertinentes à Comissão de Patrimônio para a qual foram nomeados, conforme PORTARIA Nº 147/2020, publicada no DOE nº 34.133/2020.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
1º SGT PM RG 19027 JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA	5386080/1	425.203.202-49	06/03 a 09/03/2020	4,0 (Alimentação)
2º SGT R/R PM RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES	5385946/1	425.721.502.04		
3º SGT PM RG 25513 CLARA SUELI DA SILVA MAIA	5732387/1	395.557.982-49		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MARÇO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 531315

PORTARIA Nº 153/2020 – CMG, 06 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/178953 - CMG, datado de 04/03/2020

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
ALAN WANTUIR DE MELO DIAS	58263221	411.605.502-63	05/03 a 07/03/2020	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MARÇO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 531248

PORTARIA Nº 152/2020 – CMG, 06 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/179168 - CMG, datado de 04/03/2020

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de ABAETETUBA/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIA
CB BM RG 4043081 FRANCISCO DYAME DA CONCEIÇÃO SILVA	57217705/1	713.414.712-68	05/03 a 07/03/2020	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MARÇO DE 2020

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 531243

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 043/2020-GVG DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 3.000,00 (Três Mil e Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCANTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 530945

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 112/2020-PGE.G. BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD Nº 57115

RESOLVE:

PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias a licença para tratamento de saúde do Servidor Antônio Carlos Dias Mendes, identidade funcional nº 3153088/1, no período de 14.02 a 12.06.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 57115 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531339

PORTARIA Nº 115/2020-PGE.G. BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 29273

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Simone Santana Fernandez de Bastos, identidade funcional nº 5112354/1, no período de 10 a 21.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531332

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 114/2020-PGE.G. BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1, portador do CPF nº 166.851.642-04, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - R\$ 1.600,00

25101.03.122.1297.8338 - R\$ 900,00

25101.03.122.1297.8338 - R\$ 200,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531346

DIÁRIA**PORTARIA Nº 116/2020 – PGE.G. BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, identidade funcional nº 5892912/3, e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para realizar carga do processo nº 0002982-73.2018.8.14.0039, no período de 10.03 a 11.03.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 531328

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 126/2020-GAB, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Decreto Estadual Nº 2.168, de 01/03/2010, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e, ainda, a Resolução Nº 001, de 16/03/2010, que dispõe sobre os procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria AGE Nº 044/2019-GAB, de 28/02/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.816 de 01/03/2019;

II – Designar os Servidores a seguir relacionados, responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica:

Na qualidade de Homologador – Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva – matrícula nº 5945964/1.

Na qualidade de Coordenadores e/ou Equipe de Apoio:

Adriana Pinto de Figueiredo – matrícula nº 57216756/1;

João Augusto Barbosa Tavares – matrícula nº 51855698/4;

Luciene Silva Nunes – matrícula nº 55588881/1;

Luis Claudio Lopes Sacramento – matrícula nº 761435/1;

Paulo George Lopes Machado – matrícula nº 55588396/1;

Vera Lúcia Silva da Costa – matrícula nº 5140889/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 530928

PORTARIA AGE Nº 123/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Processo Nº 2020/176664.

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria AGE Nº 080/2019-GAB, de 29/03/2019, publicada em 03/04/2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Luiz Alves de Azevedo, matrícula nº 8002568/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 02/03/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 530924

FÉRIAS**PORTARIA AGE Nº 124/2020-GAB, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Téc-

nico em Gestão Pública, lotada nesta Auditoria Geral do Estado – AGE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 21/05/2017 a 20/05/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 530920

OUTRAS MATÉRIAS

CERTIDÃO

Processo: 2019/298090

Processo Administrativo de Responsabilização - PAR Programa "Asfalto na Cidade"

A Auditoria Geral do Estado, certifica para os devidos fins, que recebeu neste órgão, expediente da empresa ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO requerendo o reagendamento das vistorias in loco nos municípios de Barcarena e Tailândia, para o dia 11, 12 e 13/03/2020, resolve DEFERIR o pleito, uma vez que os dias anteriormente predeterminados revelaram-se insuficientes para a conclusão dos trabalhos, muito embora ambas as partes tenham empreendido todos os esforços necessários para tanto.

Belém, 06 de março de 2020.

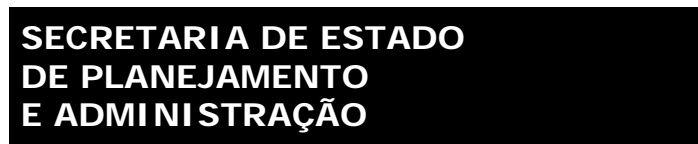
FRANKLIN CONTENTE

Assessor Jurídico

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 531001



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 076/2020-GS/SEPLAD DE 03 DE MARÇO DE 2020
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/121723;

R E S O L V E:

I-FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização, durante o impedimento da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS, Id. Funcional nº. 5947254/1, a contar de 01/03/2020, até ulterior deliberação.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MARÇO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 531209

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" –
CPCRC-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 51/SEPLAD-CPCRC/PA, DE 06 DE MARÇO DE 2020.
RESULTADO 4ª FASE DO CONCURSO (AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA)**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO da 4ª FASE (Avaliação Psicológica), do candidato JOÃO WECLEFF SARGES, na condição sub judice, na qual foi considerado APTO.

Belém/PA, 06 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 531286

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ –
DETRAN-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C-177**

**EDITAL Nº 48/SEPLAD-DETRAN/PA, DE 06 DE MARÇO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública a homologação das Matrículas do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-177, para o cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito do DETRAN, conforme se segue:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A MATRÍCULA
HOMOLOGADA:**

INSCRIÇÃO	NOME
041111	ABEL DE OLIVEIRA MORAIS MARTINS
043482	ADRIANA MAIA DE CASTRO
018099	ADRIANO SILVA PENHA
022333	ADRIELI LOPES DA SILVA
054564	AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA
077658	ALAN LOBATO PINHEIRO
069887	ALERSON MONTEIRO DA SILVA
041641	ALESSANDRA BALBINA DE ALMEIDA
007548	ALESSANDRO MONTEIRO PIEDADE
006035	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA
029274	ALINE ALMEIDA SILVA
061085	ALLAN LEAO PANTOJA (SUB JUDICE)
078412	ALORRANE DAS NEVES MELO LIMA
103195	ALUISIUS OENNING NETO
099931	AMANDA ALVES NAZARE
118168	ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO
008564	ANA PAULA DUARTE TEIXEIRA
001658	ANDERSON CARVALHO DA COSTA
067408	ANDERSON FELIPE SOARES PEREIRA
023407	ANDRE LUIZ CORPES DA SILVA
034590	ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES GOMES
070735	ANTONIO WASHINGTON NASCIMENTO RODRIGUES
066405	ARISTÓTELES NATIVIDADE BARRETO DE OLIVEIRA NETO
094938	ARNALDO FABRÍCIO DOS SANTOS QUEIROZ
053697	ARNALDO SANTOS PORTO MARTINS
066833	ARTUR MARCIO LOBATO TEIXEIRA
060510	ASSIS JUNIOR DA SILVA SIQUEIRA
052002	AUGUSTO CEZAR PEREIRA GONCALVES
055073	BEETHOVEN DE NAZARE DA SILVA NASCIMENTO
081605	BRENDA DE SOUZA MAIA
085385	BRENDA JUCELE FREITAS DE PAIVA
082153	BRENDO CRUZ COSTA
047983	BRISA DOS SANTOS LEITE
101848	BRUNO ALESSANDRO VIEIRA
070556	BRUNO LIMA SOUZA
016375	CAIO ENZO LIMA DA SILVA
029645	CARLOS ALBERTO MARQUES FERREIRA
077896	CARLOS ANTONIO SOARES LOPES
080249	CARLOS DIEGO SILVA DOS ANJOS
079719	CAROLINA TADAEISKY TAVARES
073714	CAROLINE SEABRA PINHEIRO
030176	CASSIA PATRICIA DOS PRAZERES SILVA
021019	CASSIANO EDSON SILVA DE SOUSA
022983	CASSIO VINICIUS DA SILVA E SILVA
012895	CID JUNIOR DA SILVA PEREIRA
000237	CLAUDIA GABRIELA DA COSTA DA ANUNCIACAO
022313	CLEISON JUNIOR BORGES DA CUNHA
023943	CLEO ANDESON SOUSA FERREIRA
098752	CLEONILSON PARENTE NOGUEIRA
006817	CLEYTON VINICIUS CRUZ DOS SANTOS
011999	DANIEL DOS SANTOS ARAUJO
045847	DANIEL GRANHEN TAVARES DA ROCHA
076869	DANIEL SANTA BRIGIDA FERNANDES
014647	DANILO CHARLES FONTEL E SILVA
084062	DANILO LEAL ARCOVERDE
079472	DANYELLA CASTILHO DE SOUZA
084860	DAVISON KLENER RAMOS E SILVA
025305	DAYANE CORDOVIL PAMPLONA
055878	DAYRIANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
033219	DELTON DA ROSA BORGES
010104	DENNIS DE LIMA DUARTE
009442	DEUZIRENE CARDOSO MELO
092103	DIEGO MOREIRA DE FIGUEIREDO
077157	DIEGO OLIVEIRA LEMOS
001846	DIEGO OLIVEIRA PIMENTEL
088159	DOLCINEI AMARAL MORAES
088916	EDIELSON VELOSO MACIEL
016021	EDILENE DE SOUSA MARTINS
049736	EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO
080262	EDNEI JUNIOR SALDANHA DAMASCENO

069290	EDSON NOGUEIRA GOMES
076226	EDUARDA ROMELIA TRINDADE DE SOUZA
013105	EDUARDO PEPE LARRAT
066935	ELANNILSON SOZINHO AMARAL
002178	ELDEVAN CARDOSO DE FREITAS
022869	ELIAS ALMEIDA JUNIOR
036394	ELIAS FARIAS LEITAO NETO
041870	ELIENAI RUBENS SILVA DA SILVA
021354	ELIVALDO CARVALHO ROCHA
083448	ELY MAYARA DOS SANTOS SILVA
012570	FABIO FRANK SILVA SIQUEIRA
078855	FABIO KIYOSHI WATANABE
112450	FABRICIO ATHAYDE SILVA
069691	FABRICIO MARINHO SILVA DA SILVA
006310	FABRICIO ROZENDO DA COSTA
006309	FERNANDA GABRIELE BRASIL SILVA
044950	FERNANDO DE SOUSA TERAN
070912	FERNANDO MARTINS SOBRINHO NETO
040739	FRADIELE SILVA DA SILVA
092298	FRANCINALDO DE SOUZA CARVALHO
037186	FRANCISCO CHARLES CIPRIANO DE SOUZA
066351	FRANCISCO GARCIA DE MOURA
037844	FRANCISCO THOIAMY CAVALCANTE FERREIRA
003893	GABRIEL COSTA DE ALMEIDA
069346	GABRIEL DA SILVA SANTANA
073951	GERSON LIMA DOS REIS
040573	GLAYDSON MAGNO GALHARDO FERREIRA
068064	GLEIDYSON ERON DOS SANTOS SILVA
102710	GUSTAVO RODRIGO SOARES ALVES
063215	HEBERTON ALBUQUERQUE ALVES
060699	HELBER LOPES DAMASCENO COELHO
107443	HENRIQUE NARDIE CORREA DA SILVA
082639	HERICLES TADEU COSTA LUCAS SILVA
071057	HUGO ARAUJO VASCONCELOS
100215	IGOR SANTOS SOARES
039475	JADAILSON FERNANDES MONTEIRO
069706	JAIR KAILO OLIVEIRA CARMO
018814	JARLIENE FONTEL OLIVEIRA
011319	JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS
051613	JEFFERSON RODRIGUES SOUZA
049039	JESSICA MARILISE DINIZ MARTINS
015084	JHOSEPH RICARDO COSTA E COSTA
009607	JHULIANE SANTOS RODRIGUES
046474	JOANA PAULA NEVES DOS SANTOS
001353	JOANICIA SOUSA DE CARVALHO
032717	JOAO PAULO COSTA DE MENEZES
030200	JOAO PAULO DO NASCIMENTO MONTEIRO
050561	JOAO PAULO SANTA BRIGIDA COSTA
066005	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR
040666	JOEL CORREIA BARBOSA
101623	JOEL RIBEIRO MOURA
000518	JONAS GOMES DE MENEZES
056332	JONATHAN DA SILVA PEREIRA
105366	JORGE ELIAS DA SILVA ANGELIM JUNIOR
014667	JORGE MAGNO FERREIRA DE CARVALHO
075189	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA NETO
048120	JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES
021801	JOSE LEANDRO CECIM PINTO
119563	JURACI BEZERRA SILVA
051112	KALYNE ROSA DA SILVA
087833	KAYCEONE PANTOJA LEO
017311	KLEBER SILVA DOS SANTOS
076299	LAI S SOBRINHO DE MEDEIROS
064865	LAIZE BORGES DA SILVA
099377	LARISSA DA SILVA CRISTOVAM TEIXEIRA
049407	LARISSA VINHOTE BRITO
013574	LEANDRO BARROS LEAL
001898	LEON DENIS DA CONCEICAO ANDRE
102698	LEONAM BRELAZ DUARTE
006069	LIDIANE MEDEIROS MACIEL COSTA
077894	LORENA DE CASSIA COSTA DO NASCIMENTO
028021	LORENA GESSICA CARVALHO DO VALE
083646	LUANA RENATA FREIRE DA LUZ
030209	LUCIANA DE SOUSA
022346	LUCIANA GONCALVES MAGNO MELO
061866	LUCIANO DA COSTA SEINA
077120	LUCIDIO ELTON VASCONCELOS ARAGAO
038106	LUIZ GONZAGA RUFFEIL PIEDADE FILHO
077482	LUIZ PAULO RODRIGUES SOARES
067246	MADSON WILLIAM RIBEIRO DA SILVA
014632	MAGNO FARIAS BARROS
103222	MANOEL LAURO LAGES DE MENDONCA NETTO
045757	MANUELLA ALMEIDA CUNHA
005907	MARA NATALY CHAVES DOS SANTOS
081425	MARCELO QUARESMA MIRANDA
054930	MARCILIO DA SILVA DIAS
019424	MARCOS ELIONAI MARQUES GARCIA DE SOUZA
095638	MARCOS JEAN FONTELE SOUSA
008312	MARCOS VINICIUS CARDOSO CHAVES
037160	MARIA ANTONIA CARVALHO DA SILVA

023513	MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES PONTES
059546	MARIA GLACIANE OLIVEIRA FURTADO
001309	MATEUS BARBOSA PAIVA
045124	MATHEUS OLIVEIRA DE FREITAS
034951	MAYARA AZEVEDO SOUSA FERREIRA
006528	MAYCON ARAUJO DA SILVA
050478	MONYQUE BARROS CAMPOS
018124	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA
055351	NAYRA GLAIS PEREIRA TRINDADE
001175	NEDELANDE SILVA ARRUDA
024548	NUBIA MESQUITA SOUZA
003225	ORLANDO CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA
054492	OSMAR CUSTODIO VILA NOVA
006212	OVIDIO GOMES BRICIO NETO
048240	PABULO BRUNO FREIRE SOUSA
031811	PALOMA MENDES DOS SANTOS
000399	PATRICIA BARBOSA LIMA DE MORAES
001085	PAULA ALICE CRUZ PAIVA REIS
053703	PAULO RENE FERREIRA DOS SANTOS
068848	PAULO ROBERTO MELO GARCIA
079485	PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA
009817	PEDRO CONCEICAO DA COSTA
047170	PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR
056670	PETERSON NAZARENO FARIAS CORREA
029227	POLICIANO BORGES LEAL
028287	RAFAEL BRAGA DA COSTA
055534	RAFAEL CARVALHO DA COSTA
021309	RAFAEL CRUZ DA SILVA
069875	RAFAEL DE ALENCAR DORN
083436	RAIMUNDO GILVANDRO DOS SANTOS PEREIRA
089258	RAIMUNDO SANTOS ARAUJO
016797	RAMON RODRIGO ROSTAND ROLIM
102044	RAPHAEL BARBOSA LIMA
008459	RAPHAEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS
028422	RAQUEL FREIRE SEGUNDO
037285	REINALDO BENTES DOS SANTOS
065484	REINALDO DA SILVA BRAZ
048230	RENAN AUGUSTO TRINDADE DA SILVA
023426	RENAN PATRICK DE CARVALHO MARCAL
079284	RENATA SANTOS DA CUNHA
029705	RHAMON ANDREW PINHEIRO DAS NEVES
069037	RICARDO MARQUES DA COSTA
099778	RITA DE CASSIA NASCIMENTO COSTA CORREIA
060013	ROAN BARBOSA DOS SANTOS
066490	ROAN DANREY BORGES MALCHER
056694	ROBERTO NYLANDER OHASHI
008873	ROBSON HENRIQUE RODRIGUES CRUZ
110328	RODRIGO BARROS DO AMARAL
103971	RODRIGO DOS SANTOS MENDES
112686	RODRIGO RIBEIRO MENEZES
073643	RODRIGO SERRA DOS SANTOS
036955	ROMULO HENRIQUE TAVARES UCHOA DA SILVA
028032	ROSIMEIRE GOMES RESENDE
026643	RUAN DE ASSIS PAULO
019489	RUAN VASCONCELOS CANTAO
022409	SAMARTHONY HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
113219	SAMIA JAMILLE MARQUES DA SILVA
045860	SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS
060988	SHARLEY JONES VALENTE BARBOSA
097234	SIDNEY DA CONCEICAO DOS SANTOS
055075	TALES CUNHA DE SOUSA
059148	TAMIREY DE SOUZA LIMA MOURA
077331	TAMIRYS PEREIRA CORREA
051504	TAYSA MAYARA FERREIRA DA COSTA
006587	THIAGO DA LUZ RODRIGUES
107717	THIAGO RENDEIRO DO NASCIMENTO
040976	THIAGO YURY DIAS DOS SANTOS
065160	TRACY KETLEN DA SILVA FRANCA TAVARES
009976	VALBERTO MONTEIRO NUNES
022744	VANDERSON VALMIR MOREIRA DOS SANTOS
018015	VERENA DE FATIMA DAS CHAGAS
088727	WAGNER MOURA DE MIRANDA
006154	WELLYNGTON FIGUEIREDO GONCALVES
036678	WENDELL GONCALVES ROCHA
094129	WESLEY RODRIGO BATISTA SOARES
100490	WILTON PIRES DE ARAUJO JUNIOR
012072	YURI TAPAJOS FELICIO

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

INSCRIÇÃO	NOME
058880	ALANA DOS ANJOS DA CONCEICAO
028073	ALESSANDRO SANTOS LOBATO
003171	ANDERSON MACHADO DA CRUZ
065318	AUGUSTO CESAR SOUZA DE QUEIROZ (SUB JUDICE)
048520	CARLOS EDUARDO GALENO BENEVIDES
001346	CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
032335	CLAUDIO SANTOS DA SILVA FILHO
106092	CLEDIELSON DA SILVA E SILVA

001191	DANIEL DA SILVA PEREIRA
085775	DARLEN DA PAZ LYRA
038172	EMERSON JOSE ABRACADO RODRIGUES
104417	FABIO AMADOR DA CRUZ
060016	FILIPPE TORRINHA MACIEL
032789	ISAIAS RABELO PINTO
003777	IVAN DA SILVA XAVIER
058136	JOSE AUGUSTO FERREIRA E SILVA JUNIOR
034900	JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR
018826	JOSE MADSON SILVA ROSA DOURADO (SUB JUDICE)
020266	LO RUAMA DE CASTRO FERREIRA
059519	MAIRA AMARAL ALVES
054405	MAISE SOUSA DO NASCIMENTO CORREA
004881	MARCELO COSTA DA SILVA
054630	MARCOS RESENDE RODRIGUES
090791	MARCUS MELO ANDRE
015064	MARIANA RIBEIRO BARROS
096695	MARYANNE CORREA ARAUJO DE AMORIM
100960	MIGUEL PEREIRA SAMPAIO JUNIOR
070617	NATAN MACHADO DOS SANTOS
016841	RAFAEL RAMOS CORREA
120299	RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
087114	RAMON GLAZIANNE BARBOSA CARVALHO
063109	ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO
007879	THIAGO SILVA FERNANDES

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Protocolo: 531295

PORTARIA Nº 149/2020-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 163194/2020, de 28.02.2020;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Iris Alves Miranda Negrão, Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 10 a 14.03.2020, para participar I Congresso Nacional de Gestão Pública para Resultados na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 150/2020-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 163777/2020, de 28.02.2020;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Ana Paula Gomes Duarte, Id. Funcional nº 5946299/2, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Logística, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Fortaleza/CE, no período de 10 a 13.03.2020, para participar I Congresso Nacional de Gestão Pública para Resultados na referida cidade.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 de MARÇO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 45, DE 6 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 588, de 06/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 45, DE 6 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	197.496,69	0,00	197.496,69
Obras e Instalações	0301	0,00	0,00	197.496,69	0,00	197.496,69
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	55.418,00	0,00	55.418,00
Obras e Instalações	0661	0,00	0,00	55.418,00	0,00	55.418,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	757.308,00	369.716,90	1.127.024,90
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	757.308,00	369.716,90	1.127.024,90

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	812.726,00	369.716,90	1.182.442,90
	0661	0,00	0,00	812.726,00	369.716,90	1.182.442,90
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	197.496,69	0,00	197.496,69
	0301	0,00	0,00	197.496,69	0,00	197.496,69

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	197.496,69	0,00	197.496,69
0661 - Recursos Próprios	0,00	0,00	812.726,00	369.716,90	1.182.442,90
Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	812.726,00	369.716,90	1.182.442,90
TOTAL	0,00	0,00	1.010.222,69	369.716,90	1.379.939,59

Protocolo 531382

EDITAL Nº 001/2020/PSS/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, torna pública a autorização da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado à seleção de 30 (trinta) vagas para servidores temporários para suprir a necessidade de excepcional interesse deste Órgão.

As normas de realização e lotação de cada vaga deste Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no edital de abertura de inscrições.

THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 001/2020/PSS/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado nas funções de Técnico em Gestão Pública - Administração, Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, Técnico em Gestão de Informática, Técnico em Gestão de Segurança, Perito Médico e de Assistente Administrativo, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará de 1989, Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 será regido pelas regras constantes deste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 será coordenado e executado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 080.- GS/SEPLAD de 05 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E nº 34.136 de 06/03/2020, a quem caberá a coordenação, execução, acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

1.3. O Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 visa ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para as funções dos cargos de Técnico em Gestão Pública – Administração (01), Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis (01), de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil (04), de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteto (04), de Técnico em Gestão de Informática (03), de Técnico em Gestão de Segurança (01), de Perito Médico (08) e de Assistente Administrativo (08), com respectivas lotações mencionadas no Anexo I deste Edital;

1.4. As atribuições, os requisitos de escolaridade, a remuneração das funções em contratação temporária constam do Anexo II do presente Edital;

1.5. A jornada de trabalho para as funções será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 horas semanais, também conforme especificado no Anexo II deste Edital;

1.6. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo III deste Edital, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.7. O Processo Seletivo Simplificado - PSS compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira Fase: Inscrição;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório; e,

c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório; 1.7.1. A fase de Entrevista que trata o subitem "c" contemplará apenas os candidatos para as funções de nível superior e será realizada na sede desta SEPLAD, mediante prévia convocação;

1.8. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais, e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.9. O candidato não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, à exceção das hipóteses de acumulação de cargos, empregos e funções, na forma da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horários;

1.10. O candidato não poderá ter tido contrato administrativo com prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da nova contratação;

1.11. O candidato não pode ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos membros da Comissão organizadora deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;

1.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.13. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020;

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

2.1.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico no período de inscrições e observar o que se segue:

2.1.2.1. Ler atentamente o Edital;

2.1.2.2. Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

2.1.2.3. Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

2.1.2.4. Anexar documentação comprobatória das informações prestadas;

2.1.3. A inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 será realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br, no **horário de 08h do dia 10 de março de 2020 às 23h59 do dia 24 de março de 2020**, conforme previsto no cronograma do Anexo III deste Edital;

2.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

2.1.5. Será indeferida a inscrição quando for verificado, através do Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado - SIPROS, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

2.1.6. Será indeferida a inscrição se o candidato tiver encerrado contrato para função temporária com a Administração Pública Estadual em um período inferior a 6 (seis) meses da data da inscrição;

2.1.7. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

2.1.8. Não será cobrada taxa de inscrição;

2.1.9. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

2.1.10. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3 deste Edital;

2.1.11 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;

2.1.12. A SEPLAD não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.13. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o "upload" (envio de arquivos) nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" e "PDF" para o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade (Frente e Verso) (upload – campo "Escolaridade");

b) Documentação profissional (Frente e Verso) (upload – campo "Experiência profissional");

c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (Frente e Verso) (upload – campo "Qualificação Profissional");

d) Cadastro de Pessoa Física (upload – campo "demais documentos");

e) Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial de identificação (Frente e Verso) (upload – campo "demais documentos");

f) Certidão de quitação eleitoral (upload – campo "demais documentos");

g) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (Frente e Verso) (upload – campo "demais documentos");

h) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que poderá estar em nome do candidato, de seu pai ou de sua mãe ou cópia de contrato de locação. Quando o comprovante da residência não estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, a ser subscrita pelo titular documento, que também declarará que o candidato reside no respectivo endereço (upload – campo "demais documentos");

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e/ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao-PA>) dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos");

j) Declaração de inexistência de vínculo temporário com a Administração Pública Estadual nos últimos 6 (seis) meses – Anexo VII (upload – campo "demais documentos");

2.1.14. Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não apresentar qualquer dos documentos obrigatórios descritos no item 2.1.13 deste Edital.

2.1.15. Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo IV deste Edital.

2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1. Para a segunda fase serão analisadas, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, a nota 5,0 (cinco) para as funções de nível superior e nota 7,0 (sete) para a função de nível médio, observado ainda o limite máximo de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para as funções de nível superior – Região Metropolitana e para as funções de nível superior – demais Municípios e, ainda, para a função de nível médio será analisada a documentação dentro do número de vagas ofertadas, sempre respeitando o critério de desempate;

2.2.2. Somente serão pontuados os certificados e ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020.

2.2.3. Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o item 2.2.1;

2.2.4. Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital;

2.2.5. Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

2.2.6. A nota do candidato nesta fase será a validação ou não dos pontos obtidos em sua Análise Documental e Curricular;

2.3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1. Serão convocados para entrevista somente os candidatos classificados na etapa anterior pela ordem crescente da pontuação, limitada a convocação ao quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, respeitados os empates;

2.3.2. Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;

2.3.3. A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação da entrevista;

2.3.4. Será aprovado nesta fase o candidato que obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

2.3.5. Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook, palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera;

2.3.6. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido;

2.3.7. Não será permitida a comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.8. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2020 o candidato que não atender ao disposto nos itens 2.3.5, 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados;

2.3.8.1. Fica ressalvado o caso do candidato que necessite de aparelho auditivo, por recomendação médica comprovada, que poderá utilizá-lo durante a entrevista;

2.3.9. Somente ingressará nos espaços da entrevista o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e currículo resumido, com no máximo 03 (três) páginas, contendo as comprovações prestadas no ato da inscrição;

2.3.9.1. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.3.10. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.3.11. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.12. Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 2.3.9.1 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

2.3.13. O candidato, no momento da entrevista, deverá assinar lista de presença emitida pela SEPLAD, para comprovação de comparecimento;

2.3.14. Será automaticamente eliminado do processo o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Belém);

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1. O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

3.1.2. O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional;

3.1.3. O candidato que obtiver maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre.

3.1.4. O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;

4.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem 4.1;

4.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

4.5. Não haverá formação de cadastro de reserva.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

5.1.1 Não será permitida a interposição de recursos através de e-mails e protocolo de documento físico nesta SEPLAD, sendo aceitos somente os recursos interpostos via plataforma eletrônica www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

5.2. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo III deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém / PA, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe der origem;

5.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem 5.3 não caberão recursos adicionais.

5.5. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma constante no Anexo III deste Edital.

5.6. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

5.7. O recurso não terá efeito suspensivo e ficará limitado a 2 (duas) laudas/páginas;

5.8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

5.9. A SEPLAD não se responsabilizará:

quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis;

quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação;

por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

5.10. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.

5.11. Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos;

c) Desrespeitarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020;

d) Que ultrapassarem o limite de 2 (duas) laudas/páginas.

5.12. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;

5.13. A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

5.14. Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

6. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

6.1. São requisitos básicos para o ingresso nas funções temporárias ofertadas a preenchimento neste Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 desta SEPLAD:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;

e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível à função que concorre, conforme exigências constantes do Anexo II;

f) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente; e,

g) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

6.2. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VIII deste Edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD;

7.2. A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período - a critério e/ou necessidade da administração;

7.4. Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991;

7.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará;

7.6. Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

7.8. Os resultados e chamamentos para as respectivas fases deste Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 serão divulgadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

7.9. Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2020 os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que tratam o subitem 6.1 e Anexo VIII, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do PSS, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, localizada na Travessa do Chaco nº 2350, CEP: 66.093-543 - Marco - Belém-Pará, para conferência pela Coordenadoria de Administração/Gerência de Pessoal;

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de março de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO I

DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Município de Lotação	Número de vagas
Assistente Administrativo	Belém	05
	Marabá	01
	Tucuruí	01
	Bragança	01
TOTAL		08

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Município de Lotação	Número de vagas
Perito Médico	Ananindeua	01
	Altamira	01
	Belém	03
	Conceição do Araguaia	01
	Marabá	01
	Santarém	01
Técnico em Gestão Pública - Administração	Belém	01
Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis	Belém	01
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil	Belém	04
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura	Belém	04
Técnico em Gestão de Informática	Belém	03
Técnico em Gestão de Segurança	Belém	01
TOTAL		22

TOTAL GERAL: 30 VAGAS

**ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA**

Cargo	Atribuições	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Assistente Administrativo	Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.	Escolaridade: Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente	R\$ 1.045,00 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
Perito Médico	Realizar inspeção de saúde em servidores estaduais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Estadual; participar da formulação de programas e ações, planejamento, coordenação, supervisão, implementação e execução de mecanismos de controle na prestação de serviços voltados à gestão da saúde, readaptação e reabilitação do servidor, visando ao aprimoramento das ações e ao estabelecimento de planos prioritários de atuação e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$1.858,41 + Gratificação de Nível Superior R\$1.486,73 = R\$3.345,14 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA				
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:				
Desenvolver atividades de coordenação geral, de estudos, pesquisas, dados estatísticos, informações socioeconômicas, supervisão técnica, orientação normativa do processo de elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de: planejamento, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica, financeira, projetos, pesquisas estatísticas, projetos sociais, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial para subsidiar a Administração Pública Estadual no âmbito das esferas governamentais e da sociedade civil.				
Cargo	Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Técnico em Gestão Pública - Administração	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais

Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.	Escolaridade: diploma de curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA				
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:				
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios; elaborar projetos; direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral.				
Cargo	Atribuições Específicas por Formação	Requisitos	Remuneração	Jornada de Trabalho
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil	Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquitetura	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do órgão.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais
Técnico em Gestão de Informática	Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de <i>software</i> , sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais

Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho	Coordenar, supervisionar e elaborar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, procedendo a estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle, propondo medidas preventivas e corretivas quando necessário; opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição; elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação e de acordo com sua formação profissional.	Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em qualquer ramo da Engenharia ou Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Habilitação Profissional: registro no órgão de classe e registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	Vencimento Base R\$1.560,76 + Gratificação de Nível Superior R\$1.248,61 = R\$2.809,37 e *Outras Vantagens	8h às 14h 30 horas semanais

* Outras vantagens: Gratificação de Desempenho de Gestão, na forma do art. 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003 e, sob a forma de indenização, o auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS.	09/03/2020	01
Realização da Primeira Fase - Inscrições.	10/03/2020 a 24/03/2020	15
Realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	26/03/2020 a 31/03/2020	06
Divulgação do Resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular.	02/04/2020	01
Recurso contra o resultado preliminar da Análise Documental e Curricular.	03/04/2020	01
Divulgação do resultado definitivo da Análise Documental e Curricular e Convocação para a terceira fase - Entrevista.	07/04/2020	01
Entrevista e apresentação de documentação, caso necessário.	13/04/2020 a 17/04/2020	03
Divulgação do resultado preliminar da Entrevista.	23/04/2020	01
Recurso contra o resultado preliminar da Entrevista.	24/04/2020	01
Divulgação do resultado definitivo da Entrevista e Resultado do PSS dos Níveis Superior e Médio.	28/04/2020	01
TOTAL DE DIAS ÚTEIS PREVISTOS		31

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Avaliação Curricular: Nível Superior

Identificação do Candidato:

Escolaridade:

Nível Superior

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 (Trezentas e sessenta) horas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4 pontos

Pontuação atribuída para Escolaridade: __

Nível Médio

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	05 pontos

Pontuação atribuída para Escolaridade: __

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10 pontos

Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40 (Quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____

Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III): _____

ANEXO V

AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL SUPERIOR

Identificação do candidato: _____

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
I. Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5	
II. Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5	
IV. Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5	

Pontuação Total da Entrevista (I + II + III + IV): _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ expedido pelo e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na _____.

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil reais a cinco contos de reais, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte."

Belém, ___/___/____.

Nome do proprietário

Obs.: juntar cópia de uma das contas: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES.**

Declaro, em atenção aos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 07/91 c/c redação dada pela Lei Complementar nº 077/11, que não mantive contrato temporário com a Administração Pública do Estado do Pará nos últimos 6 (seis) meses.

Belém, ___/___/___.

Nome Completo _____

Nº do CPF: _____

ANEXO VIII**DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);

Primeiras folhas da CTPS (frente e verso);

Certificado de escolaridade exigida para o cargo;

Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);

Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeraCentralCertidao.action>) e da Justiça Federal do domicílio do candidato e ou do Estado do Pará (<http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA>) dentro do prazo de validade específico;

Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão/entidade pública;

Atestados de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestados emitidos por profissionais competentes.

Protocolo 531383

IMPrensa Oficial do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA N.º 032/IOE, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 034/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MÔNICA DO SOCORRO DE ALMEIDA LOBATO, matrícula nº 5417228/4, CPF/MF 373.059.992-53, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.400,00, (Hum mil e quatrocentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.131.1508.8233.3390.30 - R\$ 1.400,00 - Consumo

Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

Protocolo: 531126

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 70

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada AÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SANTO ANTONIO (HOSPITAL SANTO ANTONIO)

CNPJ nº04.802.138/0001-65.

Endereço: Rua Doutor Pedro Vicente, nº.1146, bairro Central, município

ALENQUER/PA, CEP:68.200-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 71

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CAMARGO & LOPES LTDA-EPP (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOPES CAMARGO)

CNPJ n. 83.353.680/0001-54,

Endereço: TV Henry Condreaux, nº.654, bairro Centro, município CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, CEP:68.540-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 72

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: FONSECA & MILHOMEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME (HOSPITAL DE OLHOS DE PARAUAPEBAS-HOPA)

CNPJ n. nº23.179.766/0001-80,

Endereço: Rua Araguaia, nº.49, bairro Rio Verde, município PARAUAPEBAS/PA, CEP:68.515-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 73

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: OFTAL CENTER SERVIÇOS EIRELI-ME (OFTAL CENTER)

CNPJ n. 21.054.294/0001-04

Endereço: Rua Araguaia, nº.33, bairro Rio Verde, município PARAUAPEBAS/PA, CEP:68.515-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 76

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ALTA IMAGEM DIAGNÓSTICO LTDA-ME(MAXXI SAÚDE)

CNPJ n. 11.503.226/0001-21

Endereço: endereço TV Coronel Tancredo, nº.45, bairro Centro, município ALTAMIRA/PA, CEP:68.371-113

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 79

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: ONCOMASTER TERAPIA ANTINEOPLASIA LTDA-EPP

CNPJ n. 20.411.593/0001-96

Endereço: TV Moraes Sarmento, nº.653, bairro Santa Clara, município SANTARÉM/PA, CEP:68.005-360

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 01/03/2020

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 80

Exercício: 2016

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTARÉM LTDA-ME - FISIOTERAPIA

CNPJ n. 06.227.860/0001-49
Endereço: TRV Silva Jardim, nº.772, bairro Aparecida, município SANTE-REM/PA, CEP:68.040-540,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 6º
Data da Assinatura: 01/03/2020
Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 182
Exercício: 2016
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: ASSOCIAÇÃO PRO-TRAUMA-APT- HOSPITAL MARADEI
CNPJ n. 19.943.524/0001-44
Endereço: endereço AV. NAZARÉ, nº.1203, SL B, bairro NAZARÉ, município BELÉM/PA, CEP:66.035-145,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 2º
Data da Assinatura: 1/03/2020
Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 10
Exercício: 2018
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: A & N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME (UNILASER SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ n.06.212.597/0001-14.
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº.1476 -SL 1706, Bairro UMARIZAL, município BELÉM/PA, CEP:66.055-200,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 02/03/2020
Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 67
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLINIFÍGADO S/S LTDA-EPP (CLINIFIGADO)
CNPJ n. 02.692.285/0001-02
Endereço: Tv. 03 de maio, Nº. 1218, Bairro: São Braz, CEP:66.060-600, no Município de Belém/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 02/03/2020
Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 114
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339036
Contratada: MANOEL RAIMUNDO PANTOJA ARAUJO
CPF n. 253.581.032-87
Endereço: Rua Deputado Graciliano Almeida S/N, bairro Centro, Município IGARAPÉ MIRI/PA, CEP:68.430-000
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 03/03/2020
Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 20
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: POLICLÍNICA DA FAMÍLIA S/S LTDA-EPP (SOS VIDA)
CNPJ n. 03.155.700/0001-43
Endereço: na Tv. Padre Eutíquio nº 2040 tel.: 91)3252-5148, e-mail: sos-vida11@hotmail.com, Bairro Batista Campos, CEP:66.033-728, município Belém/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 03/03/2020
Vigência: 03/03/2020 a 03/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 21
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: CLÍNICA VALLINOTO S/S LTDA
CNPJ n.15.126.542/0001-82.

Endereço: Rua Mundurucus nº 3959, tel.: (91)3269-0200, e-mail: clinica-vallinoto@outlook.com, bairro Guamá, CEP:66.073-000, município Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 06/03/2020
Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 22
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: VISUAL CENTER S/S LTDA-ME
CNPJ n. 05.982.817/0001-26
Endereço: Rua Municipalidade nº 985, sala 2003, tel.: 91)3223-8080, e-mail: visualcenter@oi.com.br, Bairro Umarizal, CEP:66.050-350, município Belém/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 3º
Data da Assinatura: 07/03/2020
Vigência: 07/03/2020 a 07/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 24
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-OPME
CNPJ n. 72.158.165/0007-92
Endereço: Mundurucus nº.3100,sala 1803, bairro Cremação, tel:(91)-3222-1091,CEP:66.040-033,município Belém/PA.
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/03/2020
Vigência: 01/03/2020 a 07/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 10
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: CARE SOLUTION DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n. 26.315.031/0001-25
Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS Nº.3100,ED. METROPOLITAN TOWER, BAIRRO CREMAÇÃO, CEP:66.040-033 - BELÉM/PA
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/112797
Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 01/03/2020
Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Contrato: 11
Exercício: 2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030
Contratada: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI- MSR DISTRIBUIDORA
CNPJ n. 30.970.124/0001-60
Endereço: AV. ROMULO MAIORANA0,1153, BAIRRO MARCO, CEP:66.093-005 - BELÉM/PA,
Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 530371

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.2020/137470

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2020.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE NOS MUNICÍPIOS: ABAETETUBA, ACARÁ, ALTAMIRA, ANANINDEUA, BARCARENA, BELÉM, BENEVIDES, BRAGANÇA, CAPANEMA, CAMETÁ, CASTANHAL, GARRAFÃO DO NORTE, ITAITUBA, JACUNDÁ, MARABÁ, MARITUBA, OURÉM, PARAGOMINAS, REDENÇÃO, SALINÓPOLIS, SANTA IZABEL, SANTARÉM, TAILÂNDIA, TOMÉ AÇÚ, TUCURUI, XINGUARA, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites:

www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Período: 09/03/2020 a 20/03/2020.

LOCAL: IASEP - AV. Gentil Bittencourt, nº.2175, 3º andar, Bairro: São Brás, no horário de 08:00 às 12:00hs,

Demais Municípios: Nas unidades Regionais do IASEP mais próximas dos municípios atendidos, no horário de 08:00 às 12:00hs ou Via correios.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANK KARSON XABREGAS LOBATO

PROGRAMA DE TRABALHO: 8888 NATUREZA DE DESPESA: 339039 - 339036-FONTE DE RECURSO:0261

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 531239

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes diárias aos servidores, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de março de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 530897

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 060 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/166643 (PAE), de 02/03/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Florianópolis/SC, no período informado conforme tabela a seguir, com o objetivo de participar do 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.

Servidor	Cargo	Período	Município	Qtd. de diárias
Elvira Carolina Scapin Martins	Analista de Investimentos	10/03/2020 a 13/03/2020	Florianópolis/SC	03 e ½ (três e meia) diárias
Henrique Pereira Mascarenhas	Analista de Investimentos			
Jander Mires dos Santos	Conselheiro			
Marcos Madeira Antunes	Analista de Investimentos			
Maria de Belém dos Santos Albuquerque	Técnico de Administração e Finanças / Coordenador do Núcleo de Controle Interno			
Maria José Santa Maria Moraes	Conselheiro			
Sandro Carepa Dias	Técnico Previdenciário A			
Silvina Kelly Gomes da Silva	Analista de Investimentos / Coordenador do Núcleo Gestor de Investimento			
Silvio Roberto Vizeu Lima	Presidente			
Simone Ferreira Lobão Moreira	Procurador/Coordenador do Contencioso			
Után Dias de Lima	Técnico em Estatística e Atuária			

ERRATA

ERRATA Nº002/2020

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições publica ERRATA referente ao Edital nº 002/2020 referente ao processo seletivo para cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfases em Políticas Públicas e Governança e Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas, ofertados aos servidores efetivos ou empregados públicos efetivos estaduais, para melhor entendimento dos candidatos sobre a pontuação atribuída ao(s) cargo(s), sofrerá a seguinte alteração no ANEXO II que trata da Pontuação do Currículo.

Onde se lê:

ANEXO II GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE		
CARGO QUE OCUPA (TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (3,0))	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. NÍVEL TÉCNICO	1,5	CUMULATIVO ATÉ O MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS
2. NÍVEL MÉDIO	1,0	
3. NÍVEL FUNDAMENTAL	0,5	

Leia-se:

ANEXO II GRADE DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE		
CARGO QUE OCUPA (TOTAL MÁXIMO DE PONTOS (3,0))	PONTUAÇÃO	ORIENTAÇÕES
1. NÍVEL SUPERIOR	1,5	CUMULATIVO ATÉ O MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDOS
2. NÍVEL MÉDIO	1,0	
3. NÍVEL FUNDAMENTAL	0,5	

Belém, 06 de março de 2020.

Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral da EGPA

Protocolo: 531128

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2020-EGPA

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente Instrumento tem o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Anselmo Alves Brandão - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

Protocolo: 531117

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 176 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNAR, o servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914738/1, para responder pela CERAT de Marabá, nas faltas e impedimentos do(a) titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE MARÇO DE 2020

REMOVER, a pedido o servidor CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 47732/1, da CERAT de Redenção para a CERAT de Tucuruí.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de gozo de férias ao servidor MARCOS RODRIGUES DE MATOS, Id Func nº 5539412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 01/02/2018 a 31/01/2019, pela PORTARIA Nº 1776 de 31/10/2019, publicada no DOE nº 34.028 de 06/01/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 386 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, Id Func nº 5128145/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 04/12/2020 a 31/12/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, pela PORTARIA Nº 18 de 06/01/2020, publicada no DOE nº 34.083 de 08/01/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 387 DE 06 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, Id Func nº 5208742/1, Motorista, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referentes ao exercício de 21/10/2017 a 20/10/2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 389 DE 06 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZAR, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias ao servidor NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Id Func nº 5570212/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 02/03/2020 a 28/03/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26/11/2017 a 25/11/2018, pela Decreto de 17/12/2018, publicado no DOE nº 33.762 de 18/12/2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO
Diretor de Administração, em exercício

ERRATA**PORTARIA Nº 347 DE 02/03/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.135 DE 05/03/2019.**

servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA

Onde se lê: a PORTARIA Nº 1667 de 17/10/2019

Leia-se a PORTARIA Nº 1660 de 17/10/2019.

Protocolo: 531201

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 34135 de 05/03/2020, sob o número do Protocolo: 530228

ONDE SE LÊ: Data: 03/02/2020

LEIA-SE: Data: 03/03/2020

Protocolo: 530997

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 002019730021812-3, cujo objeto é a contratação de Consultores Individuais na área de Tecnologia de Informação, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 088/2020/SEFA;

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 002019730021812-3, cujo objeto é a contratação de Consultores Individuais na área de Tecnologia de Informação, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA;

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), em 28 de Fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 531004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 002019730016653-0, e em consonância com a manifestação jurídica nº 102/2020/CONJUR/SEFA, cujo objeto é a contratação de Consultores Individuais para atuarem nas seguintes especialidades: Especialista em Marketing digital; Especialista em Atendimento; Especialista em Licitações e Contratos; Especialista em Licitações e Contratos - Pregoeiro; Especialista em Licitações e Contratos - Elaboração de TR; Especialista em Gestão Financeira e Analista de Projetos na Área de Tecnologia da Informação, conforme detalhamento constante do Termo de Referência nº 01/2020 às fls.75 a 100 dos autos, em conformidade com resultado do processo de contratação nas fls. 453 a 456 do referido processo, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a manifestação jurídica nº 102/2020/CONJUR/SEFA; cujo objeto é a contratação de Consultores Individuais para atuarem nas seguintes especialidades: Especialista em Marketing digital; Especialista em Atendimento; Especialista em Licitações e Contratos; Especialista em Licitações e Contratos - Pregoeiro; Especialista em Licitações e Contratos - Elaboração de TR; Especialista em Gestão Financeira e Analista de Projetos na Área de Tecnologia da Informação, conforme detalhamento constante do Termo de Referência nº 01/2020 às fls.75 a 100 dos autos, em conformidade com resultado do processo de contratação nas fls. 453 a 456 do referido processo, no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA.

R E S O L V E:

1 - HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 002019730016653-0, Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 06 de Março de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 531002

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 388 de 05 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo pra buscar material de expediente, dia 04.03.2020, trecho Gurupi/ Belém/ Gurupi.

PORTARIA Nº 390 de 06 de março de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, nº 0200615402, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir carro oficial pra compras de suprimentos de fundos, dia 06.03.2020, trecho Gurupi/ Belém/ Gurupi.

Protocolo: 531166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**

O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (S) DE APRENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando as mesma NOTIFICAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeita-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E./CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.407.518-3	352019510004014-2	352019390003326	M.C. BARROS GESTÃO EMPRESARIAL-ME
15.146.217-8	262019510001672-2	532019390000049	LEALTEX AMAZZOLLTIE IND E COM DE TINTAS EIRELI

Marituba, 06/ 03 /2020

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário

CERAT - Marituba

Protocolo: 531083

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 12/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15964, AINF nº 012015510000859-0, contribuinte VERENA VELHO CONDURU MENDES, CPF nº. 14475642272

Em 12/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14666, AINF nº 032013510000426-0, contribuinte CASTELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15287978-1

Em 12/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14662, AINF nº 032013510000443-0, contribuinte CASTELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15287978-1

Em 12/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16756, AINF nº 0120155100008086-0, contribuinte PEDRO ADALBERTO DA CUNHA NETO, CPF nº. 42238129391

Em 12/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14656, AINF nº 032015510009752-2, contribuinte CASTELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15287978-1

Em 12/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16804, AINF nº 072015510002348-5, contribuinte RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES, CPF nº. 16008260163

Em 17/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15706, AINF nº 012015510001251-1, contribuinte MARIA DE NAZARE GOMES SALAME, CPF nº. 10112014291

Em 17/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17164, AINF nº 012015510006090-7, contribuinte JOSE MASSOUD SALAME, CPF nº. 4198760225, advogado: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, OAB/PA-17300

Em 17/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17166, AINF nº 012015510006092-3, contribuinte ANTONIO MASSOUD SALAME, CPF nº. 16769023253, advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-868

Em 17/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17118, AINF nº 012015510000895-6, contribuinte JOAO BOSCO VARELLA CARNEIRO, CPF nº. 23697865234, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 17/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17658, PROC. / AINF nº 012018730014737-0 / 012015510005996-8, contribuinte JOAO BOSCO VARELLA CARNEIRO, CPF nº. 23697865234, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 19/03/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14716, AINF nº 022013510000174-8, contribuinte T A DE GOIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15333805-9

Em 19/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17478, AINF nº 192018510002489-0, contribuinte MARIA PINTO DA ROCHA, CPF nº. 65347293268, advogado: ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIDAL, OAB/PA-14937

Em 19/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17492, AINF nº 012015510006203-9, contribuinte ABILIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, CPF nº. 4714865234, advogado: LUIZ CLAUDIO PEREIRA CORREA JUNIOR, OAB/PA-18327

Em 19/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17716, AINF nº 812017510000928-2, contribuinte XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177562-1

Em 19/03/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17736, AINF nº 072017510000013-7, contribuinte FREIRE E FREIRE COMERCIAL LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15312814-3

Protocolo: 531100

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item 01 – TF INDÚSTRIA E COMERCIO DE COFRES LTDA – R\$ 1.107.999,00
Item 02 – S V DE PAULA VOLESKY – FORTTUS COFRS E PORTAS - R\$ 71.634,00

Item 03 – S V DE PAULA VOLESKY – FORTTUS COFRS E PORTAS - R\$ 761.040,00

Item 04 – S V DE PAULA VOLESKY – FORTTUS COFRS E PORTAS - R\$ 54.360,00

Fernanda Raia

Pregoeiro

Protocolo: 531019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 06/03/2020, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 530899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 0100 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 113/2020 - SAGA/SESPA.

R E S O L V E:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI	A CONTAR
57193743/1	CARLOS CÉSAR DA SILVA BARBOSA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO CENTRAL	789/2019; DOE 34.033 DE 12/11/2019.	DATA DA PUBLICAÇÃO
1635/1	MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	01/02/2020
54190742/2	MÁRCIA ROBERTA DE OLIVEIRA CARDOSO	PSICÓLOGO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	03/02/2020
5896306/1	ANTÔNIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
57193950/1	SANDRA SUELI SENA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
57206131/1	SALOMÃO LIRA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	1175/2019; DOE 33.969 DE 03/09/2019.	DATA DA PUBLICAÇÃO
57191097/1	MÔNICA LIEGE AZEVEDO DE SOUZA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL	1197/2016; DOE 33.255 DE 22/11/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
57193956/1	OLGARINA LOPES SANTANA	AGENTE DE PORTARIA	CENTRO DE SAÚDE - NOVA MARAMBAIA/ ATENÇÃO PSICOSOCIAL	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
106178/1	DILMA SALGADO DA COSTA	ENFERMEIRO	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	503/2016; DOE 33.141 DE 06/06/2016.	DATA DA PUBLICAÇÃO
54190404/1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO	312/2019; DOE 33.866 DE 06/05/2019.	02/03/2020

PORTARIA COLETIVA Nº 0101 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO Nº 113/2020 - SAGA/SESPA.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5143365/2	ANTÔNIO CARLOS NAZARÉ MONTEIRO	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO CENTRAL
54194592/1	ONIELSON COELHO	AGENTE DE PORTARIA	LABORATÓRIO CENTRAL
57194361/1	ÉRICA CORREIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57213351/1	VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
5896215/1	ANTONIEL LIMA ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57197929/1	CLEONICE DE JESUS FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE PORTARIA	1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
5096065/1	RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57191084/1	PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS
54194134/1	PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
57197102/1	WANDERSON ANTÔNIO FLORENTINO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
5913096/1	KAROLINE DE PAULA SANTOS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL
54193876/1	LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	LABORATÓRIO CENTRAL
54190791/1	JOSÉ EDUARDO DIAS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA OPERACIONAL
727385/1	WILSON ANTÔNIO ANDRADE DE VILHENA	AGENTE DE PORTARIA	SEÇÃO DE ZELADORIA
54192304/1	MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO	AGENTE DE PORTARIA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

54186056/2	PALOMA MORGADO MENDONÇA	ADMINISTRADOR	CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
5892306/1	ANTÔNIO WAGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
57195591/1	KARINA CECIM PONTES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 05.03.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESIPA

Protocolo: 531293

PORTARIA Nº 0085 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE 33.823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 11/02/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 798/2016, publicada no DOE nº 33.201 de 30/08/2016, que designou a servidora OLGARINA LOPES SANTANA, matrícula nº 57193956/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 28.02.2020.

PETER CASSOL SILVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESIPA

Protocolo: 531127

PORTARIA Nº 0050 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 115/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/02/2020, a servidora DAMARIS VIEIRA BUSMAN, cargo FARMACEUTICO, matrícula nº 57190512/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO.

PORTARIA Nº 0350 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 215/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04/03/2020, a servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54195273/1, do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no GT - ORÇAMENTO.

PORTARIA Nº 0351 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 249/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02/03/2020, a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, cedida da SEASTER, matrícula nº 3217361/4, cargo ASSISTENTE SOCIAL, no NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

PORTARIA Nº 0352 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0126/2020 – GCPC/DGTES.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, o nome do servidor DIEGO BARATA RODRIGUES, matrícula nº 57206405/1, da Portaria Coletiva nº 0029/ 12.02.2020, publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020.

II – TORNAR SEM EFEITO, a Errata no nome do servidor DIEGO BARATA RODRIGUES, matrícula nº 57206405/1, publicada no DOE 34.124 de 20/02/2020.

II – REMOVER, a contar de 04/03/2020, o servidor DIEGO BARATA RODRIGUES, cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, matrícula nº 57206405/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação no DOASGE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 531125

PORTARIA Nº 0353 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/16854.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 146780/1, da UNIDADE ESPECIAL - ABRIGO JOÃO PAULO II, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESIPA

PORTARIA Nº 0354 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº0230/2020.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 28/02/2020, a servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, cargo ARQUITETO, matrícula nº 3328473/3, do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para o DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESIPA

PORTARIA Nº 0355 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/52719.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora DJANIRA DA SILVA SANTOS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194804/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS, para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, com atuação no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESIPA

Protocolo: 531181

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2019/458402.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 8051996/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º CRS/Escritório, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.02.2020 a 09.04.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2019/465781.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora GERCYRENE MARIA MIRANDA CORREA, matrícula nº. 57208391/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º CRS/Escritório, goze de Licença Prêmio, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 29.10.2014 a 28.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 219 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2020/46157.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DANIELE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 54164850/2, Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Imunização, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 255 de 13.03.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.826 de 18.03.2019, correspondente ao Triênio de 20.02.2014 a 19.02.2017, no período de 16.03.2020 a 14.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 263 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/72850.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora DALVA FRANCES COSTA, matrícula nº. 5325021/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08.11.2015 a 07.11.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 a 30.05.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/83038.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DENILSON SILVA DA SILVA, matrícula nº. 54195136/3, Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Protocolo, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2014 a 11.12.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 283 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/94778.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº. 57194533/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 566/08.11.2011, publicada no DOE nº 32.039/21.11.2011, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 214 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2019/330212.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora KATIA CILENE DE LIMA SOUZA, matrícula nº. 57194550/1, Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde Mental, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.503 de 18.12.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.765 de 21.12.2018, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 272 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/64547.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57192564/1, Auxiliar de Serviço de Comunicação, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2016 a 21.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 530915

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2019/458402.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora EDNELMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 8051996/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º CRS/Escritório, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.07.2015 a 10.07.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.02.2020 a 09.04.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 530856

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 330 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 7418;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANDERLEIA SOUSA FERREIRA, Id. Funcional nº 5897765/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 13 de fevereiro de 2020 a 10 de agosto de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 332 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3971;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JACILENE PINHEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 73504261/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 25 de janeiro de 2020 a 22 de julho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 334 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 12.383;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HANDRESSA KAREN ARAUJO SILVA, Id. Funcional nº 5948103/1, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Técnica, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 21 de janeiro de 2020 a 18 de julho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 531040

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA SILVANA GOMES ARAUJO, Id. Funcional nº 5281652-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Hospital Regional Abelardo Santos, no período de 02 de Março de 2020 a 31 de Março de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 531268

PORTARIA N.º 333 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANDREA LEITE DE ALENCAR SALGADO, Id. Funcional nº 5895957-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2018 a 15 de Novembro de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 31.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 530980

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 218 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2020/99550.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 12.02.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810/ 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da PORTARIA Nº. 418/05.04.2018, publicada no DOE nº 33.600/18.04.2018, da servidora ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 57234089/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 530857

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/SESPA/2019, Processo nº 2019/135884, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 20/02/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.127 de 24/02/2020.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matéria de consumo odontológico (kit odontológico adulto e infantil) para atendimento das demandas da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 08/03/2021.

Empresa: POLYMEDH.EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.848.345/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.160.219-0, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 4547, Ipanetama, Castanhal-PA, CEP: 68.745-000 – Telefone (91) 3721-3275/98162-2948/98802-1069 – E-mail: polymedh@globo.com, neste ato representada pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, portadora do RG nº. 01322142 e do CPF/MF nº 243.721.962-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL: Contem: 01 Escova dental infantil com até 30 tufo, 01 Creme dental 50 gramas; 01 Fio dental 25 m e embalagem plástica.	Unid.	300.000	R\$ 2,91
02	KIT ODONTOLÓGICO ADULTO: Contem: 01 Escova dental adulto com, no mínimo, 30 tufo, 01 Creme dental 50 gramas; 01 Fio dental 25 m e embalagem plástica.	Unid.	200.000	R\$ 2,97

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 531170

1º TA AO CONTRATO: 002/SESPA/2020 – PROCESSO Nº 2019/543600.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo ADICIONAR REPASSES FINANCEIROS À CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 02/SESPA/2020, e promover o repasse de recursos financeiros necessários PARA ADEQUAÇÕES, em atendimento ao processo nº: 2019/543600, para utilização no HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Data Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 5.700.000,00

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

Contratado: O INSTITUTO DIRETRIZES – ID, CNPJ nº 10.946.361/0001-89. Endereço: AV. Industrial, nº 780, conjunto 1111, Santo André/SP, CEP: 09080-501.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 531216

2º TA AO CONTRATO: 002/SESPA/2020 – PROCESSO Nº 2019/543600.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo ADICIONAR REPASSES FINANCEIROS À CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 02/SESPA/2020, e promover o repasse de recursos financeiros necessários AOS INVESTIMENTOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, em atendimento ao processo nº: 2019/543600, para utilização no HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.

Data Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 15.000.000,00

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103.

Contratado: O INSTITUTO DIRETRIZES – ID, CNPJ nº 10.946.361/0001-89.

Endereço: AV. Industrial, nº 780, conjunto 1111, Santo André/SP, CEP: 09080-501.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 531221

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 48 de 14/02/2020, publicada no D.O.E. nº 34.133 de 04/03/2020, que concedeu Licença Prêmio a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula nº 3214117-2.

Onde se lê: Triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014

Leia-se: Triênio de 21/08/2011 a 20/08/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 531110

DIÁRIA**PORTARIA Nº 52 DE 06/03/2020**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: CONDUIZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO NOS LABORATÓRIOS DE REVISÃO DO 10º CRS, AFIM DE MONITORAR IN LOCO OS MICROSCOPISTAS QUE FAZEM O CONTROLE DE QUALIDADE DOS LABORATÓRIOS QUE REALIZAM O DIAGNÓSTICO DA MALÁRIA, DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

Período da viagem: 22 a 28/03/2020

Quantidade: 06 e ½ (Seis e Meia) diárias

Origem: Belém – PA

Destino (s): Altamira e Pacajá-PA

Servidor: Antônio Jorge Lemos Freitas / Mat. 5946872-1/ Comissionado

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 531121

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 09 de 14/01/2020, publicada no D.O.E. nº 34.090 de 15/01/2020, que concedeu Licença Prêmio a servidora JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO, matrícula nº 57197793-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

DIRETOR NO LACEN/PA

Protocolo: 531115

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as Portarias nº 13 e 14 de 10/02/2020, publicadas no D.O.E. nº 34.115, de 11/02/2020, que concedeu diária aos servidores HELIOMAR BORRALHO MIRANDA, matrícula nº 962740-2, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico e NAILDA GOMES PANTOJA, matrícula nº 57191062-1, ocupante do cargo de Farmacêutico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 531347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 152, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 778, de 30 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 33.731, de 31 de outubro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226725, prorrogada através da PORTARIA N.º 940, de 19 de dezembro de 2018, publicada em DOE n.º 33.764, de 20 de dezembro de 2018, redesignada através da PORTARIA N.º 921, de 06 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.032, de 11 de novembro de 2019, em desfavor da servidora Janeci Monteiro de Castilho, ocupante de cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional n.º 722480/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 272/2020;

RESOLVE:

I - PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, a contar de 10/01/2020, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226725, em desfavor da servidora Janeci Monteiro de Castilho, ocupante de cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional n.º 722480/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para a conclusão dos trabalhos de apuração.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/03/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 530984

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 107 E 108 DE DIÁRIA DE 06/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação do Sistema de Informações SIM/SINASC E Vigilância do Óbito, referente ao 1º QDQQ de 2020, no município de Magalhães Barata.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315

Benedito da Silva Pinheiro ag. vig. Sanitária mat: 119008-2

Francisco Dantas Pantoja motorista mat: 0500996

Origem: Castanhal/Magalhães Barata período: 09 e 10/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530895

PORTARIAS Nº 109 E 110 DE DIÁRIA DE 06/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação do Sistema de Informações SIM/SINASC E Vigilância do Óbito, referente ao 1º QDQQ de 2020, no município de Inhangapi.

Servidores: Maria Nilcirene Pereira coord. Sim/Sinasc mat: 5231060

Vivaldo Fernandes da Cunha codificador regional mat: 721212

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 16 e 17/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530956

PORTARIAS Nº 119 E 120 DE DIÁRIAS DE 06/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.

Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767

Selma de Fátima Bentes da Silva laboratorista mat: 107387-1

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Igarapé-Açu período: 13/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530998

PORTARIAS Nº 105 E 106 DE DIÁRIA DE 06/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação do Sistema de Informações SIM/SINASC E Vigilância do Óbito, referente ao 1º QDQQ de 2020, no município de Curuçá.

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Coord. Sim/Sinasc mat: 5231060

Vivaldo Fernandes da Cunha codificador regional mat: 721212

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem; Castanhal/Curuçá período: 09 e 10/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530890

PORTARIAS Nº 96 À 100 DE DIÁRIAS DE 06/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Monitoramento nas ações de Tuberculose e Hanseníase, com ajustes no sistema de informação SinanNet nos municípios de abrangência do 3º CRS.

Servidora: Raimunda Luzia da Costa Brito Lacerda visitador sanitário mat: 0478471

Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875

Origem: Castanhal/Maracanã/Mag. Barata/Igarapé-Açu/São Francisco do Pará período: 09,10,11,12 e 13/03/2020

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 09/03/2020

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1 período: 10 e 11/03/2020

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1 período: 12/03/2020

Francisco Dantas Pantoja motorista mat: 0500996 período: 13/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530874

PORTARIAS Nº 113 E 114 DE DIÁRIAS DE 06/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.

Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767

Selma de Fátima Bentes da Silva laboratorista mat: 107387-1

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/São domingos do Capim período: 09 à 10/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530981

PORTARIAS Nº 101 À 104 DE DIÁRIAS DE 06/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Monitoramento nas ações de Tuberculose e Hanseníase, com ajustes no sistema de informação SinanNet nos municípios de abrangência do 3º CRS.

Servidora: Raimunda Luzia da Costa Brito Lacerda visitador sanitário mat: 0478471

Cesar Augusto Azevedo de Oliveira ag. saúde pública mat: 0498875

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 17/03/2020

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1

Castanhal/São Domingos do Capim período: 18/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530880

PORTARIAS Nº 115, 116, 117 E 118 DE DIÁRIAS DE 06/03/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar supervisão na rede laboratorial e atividades de campo nos municípios deste 3º CRS e orientações a serem repassadas pelos técnicos da DVS.

Servidores: José Solon Barbosa ag. saúde pública mat: 0502767

Selma de Fátima Bentes da Silva laboratorista mat: 107387-1

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 11/03/2020

Francisco Dantas Pantoja motorista mat: 0500996

Castanhal/São Francisco do Pará período: 12/03/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530990

PORTARIAS Nº 111 E 112 DE DIÁRIA DE 06/03/2020

Lei Fundamental: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação do Sistema de Informações SIM/SINASC E Vigilância do Óbito, referente ao 1º QDQQ de 2020, no município de São João da Ponta.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat:5903315
 Benedito da Silva Pinheiro ag. vig. Sanitária mat: 119008-2
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
 Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 16 e 17/03/2020
 Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 530970

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, que institui a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/SUS/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação "ad referendum" da Comissão Intergestores Metropolitana III.

Resolve:

Art.1º- Aprovar proposta de habilitação de custeio do CAPS I do Município de São Domingos do Capim.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal (PA), 05 de Março de 2020.

Adhemar Junior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 531006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 031/2020

BREVES (PA), 05 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/Breves, desta SESPA, usando atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.208/2019-CCG, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.816 de 01/03/2019.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora LÍGIA AMÉLIA PUGET CRUZ, cargo: técnica de enfermagem, matrícula nº 5896225/1, lotada no 8º Centro Regional de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, correspondente ao restante do triênio de 02/01/2015 a 01/01/2018, concedido pela PORTARIA Nº 167 de 04/07/2018.

AUTORIZAR, que a servidora goze 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 01 à 30/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jucineide Alves Barbosa

Diretora do 8º CRS/SESPA/Breves

PORTARIA Nº 2.208/2019-CCG

Protocolo: 531317

DIÁRIA

PORTARIA Nº 30 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar de Reuniões da CIR Marajó II no dia 11 e da CIB no dia 12.03.2020.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Colaborador Eventual (es): Maria Julia de Souza, 3,5 Diárias de 10 a 13/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 531341

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar do treinamento do Sistema Estadual de Regulação – SER II módulo Hospitalar e Treinamento do Sistema de Terapia Renal Substitutiva (TRS).

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO e PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO, 3,5 Diárias de 08 a 11/03/2020

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 531360

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 51 de 27 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Realizar Supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmanioses, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 1ºQDQ/2020.Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil. Período: 24/03/2020 a 27/03/2020 Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia). Servidores :Mara Lúcia Moraes dos Santos. CPF: 394.780.412-15.Matricula: 541892921.Cargo: Médico Veterinário. João Pereira Monteiro. CPF: 158.880.523-87. Matricula: 0504472.Cargo: Agente de saúde. Elizangela de Sousa Gonçalves Leal. CPF: 636.456.702-97, Matricula: 572073451, Cargo: Agente de Endemias. Eliane Oliveira dos Santos. CPF: 365.952.172-87, Matricula: 51532631, Cargo: Datilógrafo. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 530995

PORTARIA Nº57 de 12 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Representar o 9ºCentro Regional de Saúde na "missão Gota" no Serviço de Imunização. Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Oriximiná/ PA – Brasil. Período: 23/03/2020 a 02/04/2020. Nº de Diária: 10,5 (dez diárias e meia). Servidores: Claudenice Ferreira Pereira Cardoso, CPF: 670.769.632-72, Matricula: 73504344/1, RG: 463352, cargo: Técnico de Enfermagem. Raimunda Elza Elane dos Santos Bernardo, Matricula: 5901824/1, CPF: 472.158.102-59. Cargo: Técnico de Enfermagem e Lilian Mota de Oliveira, CPF: 845.431.402-49, Matricula: 5901804/1, cargo: Técnico de Enfermagem.Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531008

PORTARIA Nº 55 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar Assessoramento, Supervisão e Atualização na equipe e nos sistemas dos programas: SISPNCD, LIRAA, SisLOCALIDADES, SIES,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 067 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SAMYELE MOTA BARBOSA – ENFERMEIRA - Mat. 54180627

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

10305150783020000 0103000000 339033 380,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: André João Brandão Quaresma

Protocolo: 531123

DIÁRIA

PORTARIA Nº 68 DE 06 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 10/03/2020 A 13/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

54180627 / SAMYELE MOTA BARBOSA / 718.970.972-04

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA PARA AVALIAR A NECESSIDADE DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO HOSPITAL, POSSIBILITANDO O CONVÊNIO COM O ESTADO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 69 DE 06 DE MARÇO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 830,83

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PERÍODO: DE 10/03/2020 A 13/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA PARA AVALIAR A NECESSIDADE DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O REFERIDO HOSPITAL, POSSIBILITANDO O CONVÊNIO COM O ESTADO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 531130

e SIVEP/Malária, para atualização e cumprimento das metas de cobertura preconizada pelo programa SISPNCDC.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 13/04/2020 a 17/04/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Alessandra Nádrea de Sousa Silva

CPF: 654.200.982-53

Mat.: 59014121

Cargo: Marinheiro Fluvial de Convés

Nesildo Oliveira Pinto

CPF: 195.236.532-53

Mat.: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531156

PORTARIA Nº 56 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os Técnicos que irão Realizar Assessoramento, Supervisão e Atualização na equipe e nos sistemas dos programas: SISPNCDC, LIRAA, SisLOCALIDADES, SIES, e SIVEP/Malária, para atualização e cumprimento das metas de cobertura preconizada pelo programa SISPNCDC.

Origem: Santarém/ PA- Brasil.

Destino: Trairão/ PA – Brasil

Período: 13/04/2020 a 17/04/2020. Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Ademir Quaresma Ferreira

CPF: 149.025.832-91

Mat. 498843

Cargo: Motorista

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531159

PORTARIA Nº 53 de 27 de Fevereiro de 2020.Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.OBJETIVO: Conduzir os técnicos que irão realizar Supervisão direta quanto aos Programas de Vigilância e Controle da Raiva e Leishmanioses, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações informadas no 1ºQDQ/2020.

Origem: Santarém/ PA- Brasil. Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil.

Período: 24/03/2020 a 27/03/2020. Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidores: Valdinei Gomes Lopes.CPF:178.807.422-04.Matricula: 504888. Cargo: Motorista. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 531005

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 13 de 25 de fevereiro de 2015 DSI/SGEP/MS que trata do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 05 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas em reunião ordinária ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores dos municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojui dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa e da região do Baixo Amazonas, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pará, 31 de Janeiro de 2020.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Dayane da Silva Lima

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 531223

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas/PA e aprovação em reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar com anuência do município Santarém para a pactuação assistencial solicitada pelo município de Mojui dos Campos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pará, 28 de fevereiro de 2020

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Dayane da Silva Lima

Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 531224

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 13 de 25 de fevereiro de 2015 DSI/SGEP/MS que trata do processo de Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;

CONSIDERANDO a Resolução CIT Nº 05 de 19/06/2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 – 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Intergestores Regional do Tapajós em reunião ordinária ocorrida no dia 31 de Janeiro de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores dos municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão e da região do Tapajós, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-Pará, 31 de Janeiro de 2020.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Diretora 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRT

Fernanda Jacqueline Teixeira Cardoso

Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

Protocolo: 531220

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº149/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Nº 583/2019 –CCG de 18/01/2019, publicado o Diário Oficial do Estado nº 33.785 de 21 /01/ 2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA, Matricula Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, nomeado pela PORT. Nº 999/2019-CCG DE 24/01/2019 Lotado 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 08.03.2020 a 14.03.2020 de acordo com a portaria de diárias, número: 135/2020 de 03 de março de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Altamira-PA, 06 DE MARÇO DE 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10º CRS/Altamira.

Protocolo: 531102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0131/2020, DE 02/03/2020 16:29:52

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Oficina de Alinhamento e planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS/SESPA para o ano de 2020.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 57194870-1 / MARIA IOLANDA COSTA DA SILVA (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 16/03/2020 a 20/03/2020
 Servidor: 57228175 / MARTA MARIA COSTA (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 16/03/2020 a 20/03/2020
 Ordenador de Despesa:
 Mauricio Miranda do Nascimento
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 529187**PORTARIA Nº 0140/2020, DE 04/03/2020 14:24:50**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir a viatura oficial com servidores da sespa que irão participar da Oficina de Alinhamento e Planejamento Estratégico da Rede Estadual das Ouvidorias do SUS/SESPA para o ano de 2020.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 15/03/2020 a 20/03/2020

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 530002

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento SESP/11º CRS/MARABÁ, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Regional CIR Região do Lago de Tucuruí.

Titular: Etiene Maria da Costa Santos – Diretora do 11º CRS/MARABÁ.

Titular: Irlândia da Silva Galvão - Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Suplente: Eleny Rodrigues Guimarães - Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Titular: Ana Raquel Santos Miranda – Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Maria Assunção da Rocha Machado - Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Titular: Joelma Fernandes Sarmento – Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Normeleide Gomes Apóstolo- Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ

Titular: Benedita Abreu Leão - Assessoria Técnica do Gabinete / SESP-Representante do Nível Central

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 06 de Março de 2020.

Etiene Maria da Costa Santos.

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 531047**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA DE DIARIAS**

Referente ao Processo 2020/164419 (Concessão de Diárias), Portaria 37 de 28/02/2020 publicada no Doe n 34.132 de 03/03/2020.

Onde se lê: Sandra Teixeira dos Santos, Joelma Fernandes Sarmento.**Leia-se:** Joelma Fernandes Sarmento.**Protocolo: 531215****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA
EMPENHO**

Empenho nº: 2020NE00033

Exercício: 2020

Processo nº: 2020/09

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço

Objeto: Aquisição de peças para veículo Oficial - camionete RANGER XL FORD pertencente ao 11º CRS/SESPA.

Justificativa: Necessidade do veículo para execução de ações inerentes ao 11º CRS/SESPA.

Valor Total: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data do Empenho 04 (quatro) de Fevereiro de 2020.

ORÇAMENTO

Atividade: 10400088302C

Elemento: 3390-30

Fonte do Recurso: 0149001435

CONTRATADO: KES VOLKSCAR CENTRO AUTOMOTIVO MARABA EIRELI

CNPJ: 28.131.033/0001-90

Endereço: Folha 28, quadra 34, lote 10 a 12-Nova Marabá/Marabá/PA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: Folha 28, Quadra 34, Lotes 10 a 12, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Etiene Maria da Costa Santos

Protocolo: 531238**DIÁRIA****PORTARIA Nº 50 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BREU BRANCO.

PERÍODO: DE 01/03/2020 A 06/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5719006101 / SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS / 440.246.732-20 CARGO ENFERMAGEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO MONITORAMENTO/ASSESSORAMENTO E PALESTRAR NA CAPACITAÇÃO DAS AÇÕES DO PSE. NOS MUNICÍPIOS DE JACUNDA E O MUNICÍPIO CITADO ACIMA A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 531017**PORTARIA Nº 49 DE 05 DE MARÇO DE 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: DE 08/03/2020 A 14/03/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0498733 / ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 296.496.922-15 CARGO ENFERMEIRA

572065441 / MARIA ASSUNÇÃO DA ROCHA MACHADO / 213.545.532-68 CARGO TECNICA EM ENFERMAGEM

OBJETIVO: AS SERVIDORAS ABAIXO Irão PARTICIPAR DA Reunião DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE DOENÇAS IMUNOPREVENIVEIS, CONFORME CI N 48/2019/DEPI EM ANEXO. A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.
 DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 530929

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 012 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 942/2019-CCG de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33.788 de 24 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Regional da Região Carajás constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 2º § 6º do Regimento Interno que estabelece que as nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do Centro Regional de Saúde/SESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes do Segmento SESP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento SESP/11º CRS/MARABÁ, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Regional CIR Região de Carajás.

Titular: Etiene Maria da Costa Santos – Diretora do 11º CRS/MARABÁ.

Titular: Irlândia da Silva Galvão Chefe/Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Suplente: Eleny Rodrigues Guimarães - Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Titular: Ana Raquel Santos Miranda – Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Maria Assunção da Rocha Machado - Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Titular: Joelma Fernandes Sarmento – Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Normeleide Gomes Apóstolo- Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ

Titular: Cléa do Socorro Nobre Calandrini de Azevedo - Assessoria Técnica do Gabinete / SESP- Representante do Nível Central

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá, 06 de Março de 2020.

Etiene Maria da Costa Santos.

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 531058**PORTARIA Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 942/2019-CCG de 23 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 33.788 de 24 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Regional da Região do Lago de Tucuruí constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 2º § 6º do Regimento Interno que estabelece que as nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do Centro Regional de Saúde/SESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes do Segmento SESP.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Nome: José Raimundo França Nunes
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 505596
CPF: 187.335.142-91
Período: 24 a 28.03.2020
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, Cumaru.
Objetivo: Realizar entrega de vacinas e seringas da campanha do Sarampo 2020 e rotina mês de Março
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 531050

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/ Siape: 0094420-014.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Darley da Silva Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula: 5897522-1.
CPF: 853.959.272-04
Período: 22 a 28.03.2020
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de Planejamento Estratégico Aplicado à Administração Pública promovido pelo EGPA (Escola de Governo do Pará) e da reunião mensal de ADCs (Agentes de Desenvolvimento e Capacitação)
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 531092

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Divino de Sousa Espindula.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504755.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 22 a 28.03.2020.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir técnicos que irão à Belém participar da reunião com coordenadores de Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais, HIV e Sífilis
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 531101

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 2020.

SEM EFEITO A PORTARIA Nº 071/19.02.2020.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita
Cargo: Colaborador Eventual.
Matrícula/Siape: N/C
CPF: 012.882.156-65.
Período: 26 a 28.02.2020.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: realizar monitoramento das redes de laboratórios, estratégias de saúde e rede de atendimento de tuberculose.
Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 530881

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicada no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de um Membro da Procuradoria Jurídica - PROJUR na Comissão de Processo Seletivo Simplificado do HOL.

RESOLVE:

I-ALTERAR a partir de 07/01/2020 os termos da PORTARIA Nº 296/2019 – GAB/DG/HOL de 22/04/2019 e,
INCLUIR:
LECTICIA CRUZ MARCHETTO matrícula 5950383/2 Cargo Comissionado (Advogada)
II-Permanecer os demais termos e membros contidos nas PORTARIA Nº 296/2019 e 656/2019 de 27/08/2019.
III- Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 07/01/2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 21 de fevereiro de 2020.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 531108

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 530630 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34136 de 06/03/2020, que trata da Errata de publicação do Contrato Administrativo nº 040/2020 – HOL, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA. Processo nº 2019/384127.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 531236

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 527206 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34129 de 27/02/2020, que trata do Contrato Administrativo nº 040/2020 – HOL, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA. Processo nº 2019/384127.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 531233

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 97/2020 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2020/86618 de 03/02/2020, constituída pela PORTARIA Nº 827/2019 -GAB/DG/HOL de 14/11/2019.
RESOLVE:
PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD instituída pela PORTARIA Nº 827/2019 - GAB/DG/HOL
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de fevereiro de 2020.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 530871

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2020 – PRES/FSCMP - 02 DE MARÇO DE 2020
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;
Considerando a Lei Federal no 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação que regula o Acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do § do 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Considerando o Decreto Estadual no 1.359/2015, que regula o acesso à informação prevista nos incisos X e XXXIII do art. 5º; e no inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal; e no inciso II do art. 29; e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem as SIC´s demandadas à FSCMP:
MARCELA RIBEIRO PADILHA – Responsável SIC (Titular);
DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA – Responsável SIC (Eventualmente);
WALDA CLEOMA LOPES VALENTE – Autoridade de Gerenciamento;
LEONARDO RIODEADES DAHER SANTOS - Autoridade Hierarquicamente Superior;
5 - BRUNO MENDES CARMONA - Gestor Máximo do Órgão;

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de março de 2020.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente / FSCMP

Protocolo: 530989

PORTARIA Nº 188/2020 – CPPS/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da PORTARIA Nº 010/2020, de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.082, de 07 de janeiro de 2020, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2019/355855;

Considerando os termos do MEMO. Nº 12/2020 - CPAD/PPS/GABP/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos, com justificativa.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar 06/03/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2019/355855;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531018

PORTARIA Nº 193/2020 - CSIN/GABP/GAPE/FSCMP

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela PORTARIA Nº 132/2020 - CSIN/GABP/GAPE/FSCMP, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.127, de 24 de fevereiro de 2019, expedida pelo BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDA GABRIELLE FILIPHINA PAIXÃO DOS SANTOS, matrícula nº 5918342/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES

Presidente da CSIN-2018/575003

Protocolo: 530983

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 174/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO as deliberações contidas no processo nº 2020/129094.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA, Id. Funcional nº 0942014/1, Datilógrafa, lotação Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 07/07/1995 a 06/07/1998.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 530936

PORTARIA Nº 173/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO as deliberações contidas no processo nº 2020/69954.

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ROSA CARMEN VON GRAP CORREA SANTOS, Id. Funcional nº 57193907/1, Técnica de Enfermagem, lotação Gerência do Banco de Leite Humano, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao triênio 30/01/2014 a 29/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 530932

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2019-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 23/03/2020 às 09:00 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 05 de março de 2020.

Domenica Lúcia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 530458

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 103/2020-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 19/03/2020 às 09:00 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 06 de março de 2020.

Pablo Rodrigues

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 530898

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2019

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 08h57min do dia 06 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 350133/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 78/2019.

- Empresa vencedora: FARMACE – INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA – CNPJ 06.628.333/0001-46.

Ítems: 02, 04, 06, 07 e 10 - Valor Total R\$ 1.045.275,00;

- Empresa vencedora: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0008-80.

Ítems: 01, 03, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 - Valor total R\$ 857.137,50.

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 530941

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 009/2020

Data: 04/03/2020

Valor: R\$ 63.642,44

Objeto: compra de Material Técnico Hospitalar extra-padronizado (OPME DE EMBOLIZAÇÃO DE MAV).

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer nº 033/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 04/03/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0269006841, 0269006842 e seus respectivos superávits; elementos de despesa 339030 e 339039.

CONTRATADA: MASTERMEDIC COMERCIO DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ/MF: 11.970.849/0004-57

ENDEREÇO: Antônio Barreto, 130, ED. VILLAGE OFFICE, Sala 401/402, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-380, telefone: (91) 39727000

VALOR: R\$ 37.492,44

CONTRATADA: BIOSAUDE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ/MF: 02.668.300/0001-79

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 427 Vila Reis, 51, Umarizal, CEP: 66050110, telefone: (91) 32411150

VALOR: R\$ 21.000,00

CONTRATADA: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF: 08.530.703/0001-33

Endereço: Av: Conselheiro Furtado, nº 2391, sala 607, Cremação, Belém do Pará/PA, CEP: 66.040-100, telefone: (91) 3229-0134

VALOR: R\$ 4.500,00

CONTRATADA: HYBRIDA HOSPITALAR, CNPJ/MF: 12.544.921/0001-02

ENDEREÇO: Tv Barão do Triunfo, 3540, Marco, Belém/PA, Cep: 66095055, telefone: (91) 3257 5056

VALOR: R\$ 650,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 530977

DISPENSA: 010/2020

Data: 05/03/2020

Valor: R\$ 2.067,60

Objeto: aquisição do medicamento DIAZÓXIDO 25 MG, COMPRIMIDO.

Fundamento legal: com base artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 028/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/03/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.
 CONTRATADA: PHARMEDIC REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF: 21.304.333/0001-84
 Endereço: Alameda Terracota, 185, sala 727, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP - CEP 09531-190,
 telefone: (11) 5581-6476/99512-6393
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 530985

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 009
 Número da Dispensa: 009/2020
 Data: 04/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 530978

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 010
 Número da Dispensa: 010/2020
 Data: 05/03/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 530988

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01/2020/FSCMP DE 04 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a normatização da GESP/DIAF concernente a frequência diária, frequência em escalas de serviço normal e extra, sobreaviso, férias, readaptação e afastamento do serviço decorrente de participação em eventos e em estudo de pós-graduação no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará – RJU;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, que instituiu as gratificações de plantão e de sobreaviso na Administração Pública Estadual e do Decreto Estadual nº 446, de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das gratificações de plantão e sobreaviso para o pessoal da área de saúde do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 6.673, de 02 de agosto de 2004 que criou a Gratificação de Desempenho Institucional na área da saúde pública do Estado do Pará e do Decreto Estadual nº 1554, de 21 de março de 2005, que regulamenta o pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 367/2019, de 23 de outubro de 2019 que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 333, de 04 de outubro de 2019 que estabelece regras gerais sobre controle de frequência dos servidores públicos Direta, Autarquia e Funcional do Poder Executivo do Estado do Pará.

Considerando a necessidade administrativa de reorganizar processos de entregas das escalas de serviços;

Considerando que a FSCMP cumpre mensalmente prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Administração e Planejamento – SEPLAD para alimentação do Sistema de Informação no Sistema de Recursos Humanos da SEPLAD – SIGIRH;

Considerando a extrema necessidade de análise prévia das escalas a fim de assegurarmos sua conformidade com as determinações da instituição em fase de alinhamento com os demais hospitais do Estado.

Estabelece:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A presente Instrução Normativa regulamenta a frequência diária, frequência em escalas de serviço normal e extra, sobreaviso, férias, readaptação e afastamento do serviço decorrente de participação em eventos e em estudo de pós-graduação no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CAPÍTULO II

DA FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO

Art. 2º. Frequência é o comparecimento do servidor na unidade organizacional (local de trabalho) onde tem exercício, para o desempenho das atribuições do seu cargo. A ausência do registro de frequência caracteriza o não comparecimento ao serviço no horário de trabalho, podendo ser a mesma justificada ou injustificada.

1º. Jornada de Trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do órgão ou da entidade ao qual está vinculado.

2º. Ponto: registro diário da entrada e saída do servidor, por meio do qual se verifica a sua frequência.

3º. Ponto Facultativo: dia útil em que os servidores públicos são dispensados do trabalho, mediante ato administrativo do Chefe do Poder Executivo. Art. 3º. É considerado Controle de Frequência o processo que controla a assiduidade, pontualidade, ausências ao serviço, horas extras, adicional noturno, tempo integral, plantões extras e sobreavisos realizados pelos servidores da FSCMP, extraídos do ponto biométrico e/ou eletrônico.

1º. Os casos excepcionais para assinatura da folha de frequência deverão ser autorizados previamente pelo Presidente da FSCMP.

2º. Os servidores com tempo integral além de registrar sua entrada e saída da jornada trabalho devem obrigatoriamente registrar o intervalo para o almoço pelo ponto biométrico e/ou eletrônico ao saírem e ao retornarem.

Art. 4º. Todos os servidores estão sujeitos ao controle de frequência devendo efetuar registro de ponto de entrada e saída do expediente pelo Ponto Biométrico e/ou Eletrônico, sendo cancelado o registro do ponto quando o servidor não comparecer ao setor de trabalho para desempenho das atribuições de seu cargo, fato a ser informado pelo gerente imediato à Gerência de Gestão de Pessoas – GESP.

Art. 5º. A lotação e o turno de trabalho dos servidores serão determinados pela necessidade dos serviços prestados pela FSCMP, mediante avaliação e entendimento dos gestores desta Fundação.

Art. 6º. As jornadas oficiais de trabalho da FSCMP primam pela segurança do paciente, considerando o horário de funcionamento dos setores, agilidade no atendimento dos pacientes, diminuição do tempo de espera, necessidade de preparo adequado antes dos procedimentos e compatibilidade de horário ao processo de trabalho das equipes como um todo, sendo estabelecidas conforme incisos I e II deste artigo.

1º. A passagem de plantão é obrigatória em todas as trocas de turno e horários oficiais desta Instrução Normativa.

2º. As trocas de horário devem atender os horários oficiais desta Instrução Normativa.

3º. A Presidência poderá autorizar horários especiais de trabalho em caráter excepcional, considerando às necessidades da Fundação e demais disposições desta Instrução Normativa.

4º. Os servidores que porventura necessitarem de terapias complementares que ensejam na alteração dos horários de suas jornadas de trabalho, deverão ser avaliados pela equipe multidisciplinar da GSAT e, após autorização, deverão ser enquadrados em um dos horários estabelecidos nesta Instrução Normativa.

I – 04 (quatro), 06 (seis), 08 (horas) ou 12 (doze) horas, obedecendo os seguintes horários pré-determinados:

04 horas	06 horas	12 horas
07:00 - 11:00	07:00 - 13:00	07:00 - 19:00
11:00 - 15:00	13:00 - 19:00	19:00 - 07:00
15:00 - 19:00	06:00 - 12:00	-
08:00 - 12:00	08:00 - 14:00	-
14:00 - 18:00	12:00 - 18:00	-
13:00 - 17:00	14:00 - 20:00	-

II – 08 (oito) horas são destinadas ao cumprimento de Tempo Integral, obedecendo os seguintes horários pré-determinados:

Manhã	Tarde
07:00 - 12:00	13:00 - 16:00
07:00 - 13:00	14:00 - 16:00
08:00 - 12:00	13:00 - 17:00
08:00 - 13:00	14:00 - 17:00
08:00 - 13:00	15:00 - 18:00
10:00 - 13:00	14:00 - 19:00

Art. 7º. Os intervalos intrajornadas de trabalho da FSCMP deverão obedecer:

06 h	08 h (Tempo Integral)	12 h diurna	12 h noturna
15 minutos	60 ou 120 minutos	30 minutos	30 minutos
-	-	-	120 minutos descanso*

* Os servidores em regime de escala de plantão noturno de 12 horas têm 120 minutos de descanso

CAPÍTULO III

DOS ATRASOS E FALTAS AO SERVIÇO

Art. 8º. O registro de entrada do servidor deverá ser efetuado dentro do horário determinado para o início do expediente, com uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos diários, independentemente de qual seja sua jornada de trabalho.

1º. Será permitida, após a tolerância, a compensação de horário em até 30 (trinta) minutos por dia, referentes aos atrasos, saídas antecipadas ou quando ultrapassado o intervalo intrajornada.

2º. A passagem de plantão de um profissional para outro, com as informações técnicas e clínicas pertinentes, é obrigatória entre as trocas de turnos.

Art. 9º. O servidor será informado através de Comunicação Interna, quanto ao monitoramento dos critérios relacionados a pontualidade e assiduidade, previsto como dever do servidor no artigo 177 do Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais, servindo de parâmetro para encaminhamentos de apuração da responsabilidade junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPS.

Parágrafo Único. Toda e qualquer justificativa de ausência deverá ser respaldada por ato administrativo desta FSCMP.

Art. 10. As faltas justificadas poderão ser abonadas mediante documentação comprobatória como atestado médico, atestado de acompanhante ou declaração de comparecimento em período de tempo igual ou superior a cinquenta por cento da carga horária normal da jornada de trabalho do referido servidor.

Parágrafo Único. As justificativas de ponto por atividade externa serão aceitas mediante comprovação do interesse da FSCMP, devidamente comprovada em documento.

Art. 11. A justificativa de abono ao ponto de entrada e/ou saída só será considerada, se houver os registros correspondentes a entrada e saída, independente do horário, bem como não comprometer com sua ausência mais de 50% de sua carga horária normal, mediante justificativa formal e documentação comprobatória.

Art. 12. As faltas injustificadas constituem violação do dever de assiduidade e determinam perda da remuneração correspondente ao período de ausência, o qual será descontado do servidor, nos termos do art. 124 da Lei Estadual n.º 5.810/94 (RJU), podendo resultar também em processo disciplinar, nos termos do art. 199 e seguintes da referida lei.

Art. 13. As faltas injustificadas em escala de plantão normal e extra, além configurarem abandono ilícito de serviço essencial nos termos do art. 178, inciso XIII da Lei Estadual n.º 5.810/94 (RJU), passível de aplicação de penalidade, serão denunciadas ao conselho de classe competente;

Art. 14. As faltas poderão ser abonadas administrativamente, obedecendo ao limite de 03 (três) dias de afastamento por mês, nos termos do artigo 72, inciso XVI da Lei Estadual n.º 5.810/94 (RJU), desde que:

I – Não implique em ônus com plantão extra;

II – Não tenha falta injustificada no mesmo mês;

III – O servidor não esteja em observação pela Comissão de Absenteísmo Institucional;

IV – O servidor apresente documentação comprobatória que justifique sua ausência.

Art. 15. As justificativas decorrentes de atrasos por casos fortuitos ou força maior deverão ter um limite mensal de no máximo 02 (dois) de entrada ou saída.

Parágrafo Único. O aceite estará condicionado à autorização do gerente imediato e Diretor de área, que deverão avaliar, legitimar e encaminhar à GESP no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 16. É de responsabilidade do gerente imediato sob a supervisão da GESP/DIAF, através de monitoramento no SISRH, o controle do quantitativo de abonos e justificativas recebidos dentro do mês, devendo notificar a saúde do trabalhador quando extrapolar o quantitativo permitido por Lei.

Parágrafo Único. Visando a segurança do servidor e a qualidade da assistência, o absenteísmo do servidor será avaliado e nos casos em que o mesmo já obtiver atestados reincidentes em dois meses consecutivos, o mesmo ficará impedido de ser incluído em escalas de plantões extras até posterior avaliação e liberação pela Gerência de Saúde do Trabalhador – GSAT.

Art. 17. As faltas não justificadas e computadas através do registro de ponto implicarão em perda proporcional na remuneração e Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, perda de licença prêmio e redução na contagem de tempo de serviço para efeito de aposentadoria e reavaliação da gratificação de tempo integral, nos termos da legislação em vigor.

Art. 18. Será disponibilizado ao servidor o acesso à sua frequência para seu devido monitoramento. No caso de inconsistência no registro do ponto, o servidor terá 72 (setenta e duas) horas, a contar da disponibilidade de seu espelho de ponto para apresentar o canhoto do ponto biométrico o qual subsidiará o recurso administrativo junto à Gerência de Administração de Pessoas – GAPE.

Parágrafo Único. Pedidos de restituição de valores correspondentes a faltas, atrasos e saídas antecipadas só serão admitidas no prazo não superior a 10 (dez) dias após a emissão do contracheque via portal do servidor, em função da necessidade de tramitação do pedido para a SEAD.

Art. 19. A falta não justificada, assim como abonos gerenciais e atestados médicos, ocorridos em escala de plantão de 12 e 24 h, serão computados levando em consideração a carga horária destinada a folga e o descanso remunerado.

Art. 20. A falta do servidor de até 1 (um) dia não implica na substituição automática por outro em plantão extra, cabendo ao gerente redimensionar ou solicitar substituição de acordo com o grau de criticidade/complexidade a equipe para não prejudicar o atendimento.

Parágrafo Único. Na necessidade de substituição o gerente deverá encaminhar uma justificativa obedecendo fluxo de solicitação de plantão extra.

Art. 21. As gratificações somente serão remuneradas integralmente se a carga horária normal de trabalho for cumprida em sua totalidade.

CAPÍTULO IV

DO ATESTADO DE SAÚDE DO SERVIDOR

Art. 22. O Atestado de Saúde é o documento legal que comprova e justifica a falta do trabalhador ao serviço por motivo de doença ou acidente para não ocasionar a perda da remuneração correspondente.

Art. 23. O original e cópia do atestado médico/odontológico, bem como, atestados decorrentes de Acidente de Trabalho, deverão ser entregues à Gerência de Saúde do Trabalhador – GSAT após a avaliação e validação da gerência imediata entregue pelo servidor interessado ou seu representante, em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas após a emissão deste.

Art. 24. Tratamentos terapêuticos prolongados e sistemáticos, que não possam ser realizados fora do horário de trabalho, deverão ser tratados individualmente na GSAT e referendados pela GESP.

Art. 25. O servidor deverá informar imediatamente em caso de atestado médico ou antecipadamente em casos de procedimentos ou cirurgias para que as providências sejam tomadas evitando que ocorra descontinuidade do serviço.

Art. 26. Atestado para acompanhar pessoa da família, é um atestado emitido por médico para comprovar a imprescindibilidade do servidor efetivo da FSCMP em acompanhar seu familiar especificando o período de afastamento do mesmo em seu local de trabalho.

Art. 27. Nos casos de internação hospitalar, o representante do servidor deverá entregar a GSAT a declaração do hospital, informando a data do início da internação acompanhada da documentação do paciente no prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas da data de internação.

Art. 28. Está sujeito à responsabilização administrativa o servidor que:

I – Utilizar da licença para fins diversos dos previstos em lei, simular doença, lesão ou grau de incapacidade, causar demora ou demonstrar negligência no tratamento da saúde;

II – Exercer atividade remunerada durante o período da licença;

III – Recusar a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente.

CAPÍTULO V

DA PERÍCIA MÉDICA

Art. 29. Obedecida a legislação em vigor, nesta incluída a da Secretaria de Estado Planejamento e Administração – SEPLAD referente a perícia médica, deverão também ser observados os seguintes procedimentos para afastamento por doença, superiores a 03 (três) dias, para os fins de perícia médica:

I – O trabalhador concursado ou estatutário não estável que apresentar atestado médico superior a 03 (três) dias no mês, mesmo que não sejam consecutivos, deverá ser avaliado pela GSAT a fim de ser encaminhado à perícia e/ou junta de inspeção médica da SEAD. Em casos excepcionais o reagendamento de perícia médica, é ato privativo daquele órgão.

II – O trabalhador comissionado ou temporário que apresentar atestado médico superior a 15 (quinze) dias deverá registrá-lo na GSAT que o conduzirá a Gerência de Administração de Pessoas – GAPE, a fim de ser encaminhado à junta de inspeção médica do INSS;

Art. 30. O Trabalhador afastado pela perícia médica da SEPLAD ou do INSS deverá entregar o comunicado do resultado do laudo pericial ao serviço médico da GSAT no prazo de 72 (setenta e duas) horas de emissão do mesmo.

Art. 31. Após a avaliação de retorno ao trabalho pela perícia médica da SEPLAD ou do INSS, nos casos de licença saúde com prazo superior a 30 (trinta) dias, o trabalhador deverá apresentar-se a GSAT para o acompanhamento do médico do trabalho e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, devendo o servidor retornar imediatamente ao trabalho.

CAPÍTULO VI

DA FOLGA AO SERVIÇO POR DOAÇÃO DE SANGUE, ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR, EM DECORRÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL E POR ATUAÇÃO EM COMISSÃO DE PAD E SINDICANCIA NO AMBIENTE DA FSCMP

Art. 32. O servidor tem direito a 1 (um) dia de folga para doação de sangue.

Art. 33. O servidor tem direito a folga no dia de seu aniversário, independentemente do dia da semana.

Art. 34. As folgas deverão ser gozadas no período de um ano, a contar do dia do evento, nos seguintes casos, e em comum acordo com a gerência imediata do servidor desde que não haja prejuízo ao serviço e nem inclusão de plantão extra para substituição do servidor:

I – Referente a atuação em Comissão de PAD e/ou Sindicância de membros não fixos do setor de PAD, estando condicionada a conclusão do feito;

II – Em situações excepcionais, desde que devidamente comprovadas e aceitas pela gerência imediata.

CAPÍTULO VII

ESCALAS DE SERVIÇO

Art. 35. A escala de serviço é o planejamento antecipado para a execução dos serviços de cada setor existente nesta Fundação, as quais deverão ser confeccionadas obedecendo:

I – As nomenclaturas compatíveis aos horários descritos no art.6º desta Instrução Normativa;

II – Conformidade com o padrão de Recursos Humanos estabelecido pela Fundação;

III – Respectivas lotações dos servidores, número de conselhos de classe, horários normais e plantões extras;

IV – Assinatura dos Responsáveis Técnicos – RT, gerentes, assessor e diretor.

1º. As escalas estarão disponibilizadas para preenchimento em sistema próprio para toda a Instituição.

2º. O Planejamento a que se refere o caput deste artigo obedecerá ao limite financeiro para cada setor, conforme padrão de Recursos Humanos previamente estabelecido em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. As movimentações realizadas após o fechamento do sistema on-line, deverão ser encaminhadas GESP/DIAF em formulário padrão, via PAE, obedecendo aos critérios e prazos específicos contidos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo Único. Para efeito de movimentação no que concerne a Escala Normal, será permitido no máximo 3 (três) trocas de plantão e/ou da carga horária normal no mesmo mês, sendo condição para o deferimento o cumprimento de 72 horas de antecedência.

Art. 37. Toda e qualquer solicitação de relocação deverá ser solicitada à GESP, com 15(quinze) dias de antecedência, à data pretendida, que após análise encaminhará à GAPE para alteração no sistema de Recursos Humanos com a devida notificação a Gerência solicitante.

Art. 38. É obrigatório afixar as escalas em local de fácil acesso nos ambientes de trabalho, de forma a dar transparência e publicidade a todos os servidores e usuários da instituição.

Art. 39. A falta ou o não cumprimento da escala sem justificativa legal, será considerado abandono de serviço essencial e estará passivo de penalidade prevista no RJU, através do devido processo legal, além de desconto na Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, que será para cada falta injustificada de diaristas no percentual de 4% da remuneração, e de 8% da remuneração para servidores em regime de escala de plantão,

conforme estabelece o artigo 7º, inciso I, alínea "B" do Decreto Estadual nº 1.554, de março de 2006.

Parágrafo Único. Os servidores enquadrados como plantonistas nesta FSCMP, não serão dispensados em dias facultados e feriados.

CAPÍTULO VIII

DA ESCALA DE PLANTÃO EXTRA

Art. 40. O regime de plantão extra é a escala de trabalho desenvolvida fora da carga horária normal de trabalho, conforme definido no artigo 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.106 de 14/01/1998, e somente poderá ser agendada após cumprida toda a carga horária do servidor constante na jornada normal de trabalho.

Parágrafo Único. A jornada de plantão extra e de sobreaviso apenas será permitida aos servidores lotados nesta Fundação Pública Estadual mediante a comprovação da necessidade do serviço, nos termos da norma legal citada no caput deste artigo.

Art. 41. A frequência de servidores em regime de plantão extra será computada obrigatoriamente pelo registro do ponto digital e/ou biométrico.

Art. 42. O regime de plantão extra será realizado em jornadas de 06 (seis) horas, 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas, devendo perfazer um montante não superior ao limite de 10 (dez) plantões por mês, sendo executado prioritariamente na gerência onde estiver lotado o servidor.

I – Caso haja a necessidade de exercício do plantão em Gerência diversa do servidor, este plantão deverá ser autorizado pela gerência de origem do mesmo.

II – Plantões de 24 (vinte e quatro) horas serão computados como 2 (dois) de 12 (doze) horas, em decorrência da previsão legal referenciada no Decreto Estadual nº 446/2003, aos plantões de 06 (seis) e 12 (doze) horas em dias úteis e não úteis.

Art. 43. Fica vedada a realização de plantão extra e sobreaviso nos seguintes casos em que o servidor que estiver:

I – De plantão no mesmo dia de serviço realizado na FSCMP em horário normal, assim como, de outra instituição da esfera estadual;

II – Respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

III – De férias, licença-prêmio ou qualquer outro tipo de afastamento;

IV – Com o espelho vacinal e/ou exames periódicos desatualizados;

V – Em acompanhamento pela Comissão de Absenteísmo desta Fundação.

VI – Estiver readaptado temporariamente;

1º. Os servidores readaptados poderão realizar plantões extras exclusivamente para a função que estiverem aptos a exercer em sua carga horária de trabalho regular orientada pela GSAT.

2º. Fica padronizada a data do aniversário do servidor como base para realização dos exames periódicos e espelho vacinal, exceto as campanhas de vacinação determinadas pelas Secretarias e Ministério da Saúde.

Art. 44. Conforme necessidade de serviço, o servidor deverá disponibilizar no mínimo (dois) plantões em finais de semana e feriados ocorridos em dia de semana, dentro do mesmo mês, para trabalhar em regime de Plantão Extra.

CAPÍTULO IX

DA INCLUSÃO, REPASSE E TROCA DE PLANTÕES EXTRAS

Art. 45. As mudanças na escala de plantões extras já aprovados, serão admitidas em conformidade ao disposto nesta Instrução Normativa, nas seguintes condições:

I – Inclusão: contingente insuficiente para atender a necessidade do serviço;

II – Repasse: exclusão de um servidor e inclusão de outro para o mesmo serviço;

III – Troca: substituição de um servidor pelo outro, não havendo inclusão nem exclusão.

1º. As movimentações a que se refere o caput e seus incisos, se aplicam apenas para plantões extras, estabelecendo o quantitativo máximo de 3 (três) movimentações por mês por servidor, independente de tratar-se de trocas ou repasses, condicionado a mesma carga horária, mesmo cargo ou função, na mesma gerência.

2º. No caso de plantão noturno normal ou extra, as trocas podem ser realizadas desde que não coincidam com o descanso do servidor.

Art. 46. O prazo para movimentações de que trata o artigo anterior compreenderá 72 (setenta e duas) horas após cada ocorrência, tendo em vista o prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração – SEPLAD para alimentação da informação no sistema de recursos humanos do Estado.

Art. 47. É vedado a solicitação de cancelamento de plantão extra por parte do servidor, cabendo esta solicitação exclusivamente ao gerente, com anuência do diretor de área correspondente, desde que feita com 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data do plantão propriamente dito.

Parágrafo Único. É vedado o cancelamento de plantão extra após a data do mesmo.

Art. 48. É vedada a troca de data de plantão extra para benefício exclusivo do servidor. O servidor somente poderá trocar plantão com outro servidor, desde que seja do mesmo cargo ou função, mesma carga horária e tipo de plantão, (por exemplo: plantão extra por plantão extra).

Art. 49. A inclusão de plantão extra somente será permitida com autorização prévia da Gerência Imediata com aval da respectiva Diretoria.

Art. 50. É de competência da gerência imediata controlar o quantitativo de trocas de plantões, sob a supervisão da gerência de Administração de Pessoas – GAPE.

Art. 51. As trocas e repasses de plantões extras deverão ocorrer dentro do mesmo mês.

Art. 52. O não comparecimento ao plantão extra sem justificativa legal poderá acarretar a suspensão do servidor em escala de plantão extra por um período de 3 (três) meses, sendo o mesmo reincidente a suspensão será de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO X

DO SOBREAVISO

Art. 53. O regime de sobreaviso é aquele em que o servidor ficará a disposição da Fundação, fora do expediente normal de trabalho, podendo ser acionado a qualquer momento, para a execução de atividade ao qual o mesmo está escalado, conforme dispõe o artigo 1º, §2º, da Lei Estadual n.º 6.106, de 14 de janeiro de 1998.

Art. 54. Caso o servidor na condição de sobreaviso não comparecer a chamada emergencial ficará sujeito as penalidades constantes na legislação, sendo considerada falta de serviço essencial, ficando impedido temporariamente de assumir escala de sobreaviso.

Art. 55. Cada servidor poderá realizar no máximo 15 (quinze) sobreavisos por mês.

Art. 56. Fica vedada a sobreposição de sobreaviso no mesmo dia e horário da FSCMP e em outro órgão ou entidade da esfera estadual, bem como, as alterações de datas de sobreavisos já informados em escala de serviço de cada gerência.

CAPÍTULO XI

DAS FÉRIAS

Art. 57. A liberação mensal de servidores para gozo de férias deverá respeitar ao limite máximo de 1/12 (um doze avos) de cada cargo pertencente a cada setor da instituição.

Parágrafo Único. A programação de férias deverá resguardar o interesse do serviço público.

Art. 58. As férias poderão ser iniciadas no 1º dia útil de cada mês, ou a partir do 1º dia útil após o dia 15 de cada mês, respeitado o limite do artigo 64, para que não haja sobreposição de períodos.

1º. Para aqueles servidores que trabalham em regime de escala de descanso e folga, as férias iniciarão no 1º dia após a folga.

2º. Para os servidores mencionados no inciso II, do artigo 75 da Lei Estadual n.º 5.810/94, que operam direta e permanentemente com equipamentos de raios x ou substâncias radioativas, perceberão 20 (vinte) dias consecutivos de férias a cada semestre de atividade.

3º. As férias deverão seguir seu cronograma anual, podendo ser incluída e alterada excepcionalmente uma única vez, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

4º. Em caso de ponto facultativo após a publicação da portaria de férias, permanecerá em vigor o primeiro ato não havendo alteração da data início das férias.

CAPÍTULO XII

DA READAPTAÇÃO

Art. 59. Readaptação é a forma de provimento do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial, conforme previsto no artigo 56 da Lei Estadual n.º 5.810/94.

Art. 60. O direito a readaptação restringe-se aos servidores concursados e estatutários não estáveis.

Art. 61. Nos casos em que a Gerência de Saúde do Trabalhador – GSAT detectar que o servidor está em um nível de adoecimento que restrinja suas atividades, esta o encaminhará para ser avaliado por médico especialista para diagnóstico e emissão de laudo médico que indique sua situação de saúde, restrições de ambientes e atividades laborais, assim como a indicação do período de afastamento temporário ou definitivo de sua função efetiva, no entanto somente será o mesmo considerado um servidor readaptado após a emissão do laudo pericial expedido pela Secretaria de Estado de Administração – SEPLAD.

Art. 62. A readaptação preferencialmente deverá acontecer em cargos de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e é de competência da GSAT em parceria com a GESP e gerência do setor de serviço onde será alocado o servidor a ser readaptado, de acordo com as limitações atestadas em laudo expedido pela perícia da Secretaria de Estado de Administração – SEPLAD.

Art. 63. A readaptação não acarretará alteração de remuneração do servidor, no entanto, os servidores em processo de readaptação temporária, não poderão desenvolver plantões extras e plantão normal noturno, até que sua condição de saúde esteja estabilizada e comprovada através de laudo médico especializado e homologado pela perícia médica da SEPLAD, salvo casos de readaptação definitiva no próprio setor, com a devida avaliação da GSAT.

Art. 64. Ocorrerá a readaptação temporária quando a recuperação é esperada dentro de prazo previsível.

Art. 65. O servidor em readaptação funcional será submetido a procedimentos da perícia médica da SEPLAD, previstos em legislação específica da mesma, onde estão previstos os prazos para contestações e recursos administrativos contra o resultado, que deverão ser protocolados na própria SEPLAD.

Art. 66. Nos casos de readaptação temporária em que o laudo do médico especialista indique liberação do servidor para atividades laborais sem restrições, este deverá apresentar o laudo na GSAT no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de responsabilização administrativa apurada em procedimento disciplinar previsto na lei.

Art. 67. É de responsabilidade do servidor aderir ao tratamento e ou programa de reabilitação proposto por seu médico assistente conforme prazos estipulados em laudo médico sob pena de instauração de procedimento disciplinar.

CAPÍTULO XIII

DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Art. 68. A critério da administração da FSCMP o servidor poderá afastar-se do trabalho sem prejuízo da remuneração para comparecer a eventos científicos, culturais e cursos.

1º. O caput deste artigo, refere-se a servidores efetivos, estáveis e não estáveis desta Fundação. No caso dos servidores cedidos, comissionados e

temporários, deverão obter deliberação expressa do gestor máximo desta FSCMP para sua liberação. O afastamento poderá ocorrer até 03 (três) vezes por ano, em período não superior a 7 (sete) dias em cada evento.

2º. O servidor deverá preencher o requerimento padrão e dar entrada na GEDP no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, da data do início do afastamento pleiteado, anexando a programação oficial do evento ou curso.

Art. 69. Ao reassumir suas atividades, pós capacitado, o servidor beneficiado poderá ser considerado apto a atuar como facilitador da instituição, junto à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GEDP, podendo ser convocado para ministrar in loco, sem ônus, palestras, cursos e treinamentos que tenham como partícipes servidores desta Fundação, alunos da graduação e médicos residentes.

Parágrafo Único. Não poderão receber remuneração adicional as atividades de ensino e pesquisa desempenhadas por servidor ocupante de cargo que possua esta atribuição estabelecida na lei da FSCMP, porém serão reconhecidos com certificado de facilitador.

Art. 70. São condições necessárias à autorização para a participação em eventos ou cursos com ônus para a Instituição: Que haja vinculação entre o evento, a área de conhecimento e a atividade desenvolvida pelo servidor na FSCMP;

Parágrafo Único. o servidor deverá informar na solicitação do evento o tempo total de afastamento, levando-se em consideração o período de deslocamento, quando houver.

Art. 71. O afastamento do servidor somente poderá ser efetuado após a comunicação do deferimento do seu pleito, feito pela gerência do setor a qual o mesmo encontra-se vinculado e GEDP, que avaliará o interesse institucional; Para assegurar a regularidade da prestação do serviço, o número de profissionais da mesma categoria, lotados no mesmo setor, não poderá ultrapassar o limite de 5% e os afastamentos não poderão resultar na necessidade de plantão extra;

Art. 72. Em caso de curso que implique em concessão de diárias, o servidor deverá encaminhar no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término do período de afastamento, o relatório de viagem anexando o bilhete da passagem e o comprovante de comparecimento ao evento (crachá, declaração) à Gerência de Contabilidade – GCON. O certificado deverá ser entregue obrigatoriamente com um prazo máximo de 30 (trinta) dias, como comprovante de participação no evento na GEDP.

1º. Deverá ser entregue junto com o certificado do referido evento o relatório de plano de ação a ser desenvolvido na instituição, coadunado com a especificidade de cada evento.

2º. O não cumprimento ao disposto neste capítulo resultará no registro de faltas injustificadas, desconto em folha de pagamento, perda da gratificação de desempenho institucional, impossibilidade de autorização para liberação na participação de novos cursos e penalidades administrativas cabíveis.

3º. A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GEDP deverá exercer o controle efetivo dos servidores autorizados com apreciação conjunta da Diretoria de Ensino e Pesquisa, elaborando relatório semestral.

4º. Os casos especiais serão submetidos à apreciação deliberação da Presidência da FSCMP.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO EM LICENÇA ESTUDO

Art. 73. A liberação para licença estudo, bem como, a concessão de diárias e passagens deverão obedecer aos critérios de meritocracia avaliados através da ficha funcional do servidor, somados aos resultados obtidos através da gestão por competência, que deverá atender às necessidades da Instituição de desenvolver a educação continuada em setores de relevante importância para a FSCMP.

Parágrafo Único. O servidor deverá encaminhar o requerimento via PAE e dar entrada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data inicial do curso, anexando o comprovante de inscrição no processo seletivo e a programação oficial do curso.

Art. 74. São condições necessárias a autorização de afastamento para participação em cursos da licença estudo:

1º. O afastamento do servidor somente poderá ser efetuado após publicação do ato.

2º. O afastamento do servidor somente poderá ser efetuado após a solicitação via PAE, feito pela gerência do setor a qual o mesmo encontra-se vinculado, que avaliará o interesse institucional devidamente validada pela GEDP.

3º. No caso da licença com ônus, o servidor deverá assinar termo de compromisso de que permanecerá em serviço na FSCMP por um período igual ou superior ao do afastamento para a realização do curso, sob pena de ressarcimento em 100% do valor investido, aos cofres públicos.

4º. É vedado o afastamento ao servidor em estágio probatório ou com vínculo decorrente de contrato temporário.

5º. O servidor afastado é obrigado a encaminhar relatórios semestrais assinados pelo sua gerência à GED.

Art. 75. É proibida a utilização da Instituição para ministrar cursos e estágios que não sejam regulamentados e autorizados pela GEDP e Diretoria de Ensino e Pesquisa e Extensão- DEPE.

Art. 76. No prazo de 30 (trinta) dias após o término do período de afastamento concedido, o servidor deverá apresentar à GEDP comprovante de conclusão do curso mediante a apresentação da ata de defesa, bem como o relatório final, e que deverão ser encaminhados à Gerência de Gestão de Pessoas e DEPE.

1º O servidor afastado obrigará-se a apresentar cópia do diploma assim que for liberado pela instituição promotora a GEDP;

2º A GEDP deverá encaminhar à Diretoria de Ensino e Pesquisa relatório semestral da participação dos servidores em cursos de pós-graduação;

Art. 77. Os casos especiais serão submetidos à apreciação conjunta da GEDP, DEPE, da Diretoria e Gerência ao qual esteja vinculado o servidor, e posterior deliberação da Presidência.

CAPÍTULO XV

DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

Art. 78. A critério da Administração da FSCMP o servidor poderá representar a Instituição em atividades externas, encaminhados pela Gestão, recebendo a autorização para afastar-se sem prejuízo de remuneração, única e exclusivamente, a serviço da instituição, devidamente autorizado.

Art. 79. Nos casos em que o servidor for encaminhado a participar dessas atividades fora da FSCMP, a GEDP deverá receber o documento devidamente preenchido e autorizado pela gerência e diretoria imediatas.

Parágrafo Único. No retorno da atividade a GEDP e o GAPE deverão ser informados para fins de justificativa, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do evento, anexando o documento que comprove atividade externa em questão (crachá, declaração, certificado).

Art. 80. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada.

Art. 81. Revogam-se as disposições em contrário expedidas no âmbito da FSCMP.

Art. 82. O descumprimento desta Instrução Normativa, ensejará a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e a aplicação de penalidades de acordo com a gravidade da infração.

Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 531309

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 182/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação através do Processo nº 2020/174098;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Errata, publicada no DOE nº 34.131, de 02/03/2020, referente a nomeação da servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531342

PORTARIA Nº 182/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação através do Processo nº 2020/174098;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Errata, publicada no DOE nº 34.131, de 02/03/2020, referente a nomeação da servidora MARIA DE NAZARÉ LEÃO DE CASTRO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531348

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 190/2020 – GAP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 175, da Lei nº .5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0599/2019, de 16/12/2019, processo nº 2019/635890;

CONSIDERANDO ata de eleição e posse, lavrados em 06/12/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILENE PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 5173566/011, ocupante do cargo Agente de Saúde, Licença para Atividade Classista, no período de 15/12/2019 a 13/12/2023, para atuar no cargo de Vice Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Trabalhadores em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Pará-SINTHOSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 04 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531174

PORTARIA Nº 184/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/137087;
RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) MONICA JANETE SANTOS DE MACEDO, Id. Funcional nº 5909311/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado (a) na Gerência de Gestão de Pessoas - GESP desta Fundação, a contar de 01/11/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém - PA, 03 de março de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 531351

PORTARIA Nº 172/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o casamento da servidora DENIZE SANTOS GOES, ocorrido em 22 de Fevereiro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala, a servidora DENIZE SANTOS GOES, Id. Funcional nº 7000430/3, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Tocoginecologia-Triagem Obstétrica, no período de 22/02/2020 a 29/02/2020, conforme certidão de casamento nº 066951 01 55 2020 2 00036 010 0002919 20.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 03 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 530930

PORTARIA Nº 191/2020 - GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO a cessão da servidora ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU para a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, a contar de 15/11/2013, conforme PORTARIA Nº 539/2014, publicada no DOE nº 32.654, de 02/06/2014;
R E S O L V E:

PRORROGAR, cessão, contar de 15/11/2019, da servidora ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU, matrícula nº 3274136/027, para a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado e Município de Belém, em 19 de junho de 2018 (DOE nº 33.641, de 20/06/2018).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 04 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531180

**PORTARIA Nº 185/2020 – GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/137087;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) TANIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5923088/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Gerência de Laboratório - GLAB desta Fundação, a contar de 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 03 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 531353

PORTARIA Nº 189/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;
CONSIDERANDO o Requerimento, de 04/12/2019, homologação de estágio probatório com o conceito "EXCELENTE", e devidas deliberações que constam no processo 2019/611963.

RESOLVE:

I-CONCEDER,Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) àservidora VALERIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO, matrícula nº 5762162/4, Médica com especialidade, a contar de 04/03/2020, por 02(dois) anos;

II-Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

III-A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 01/2019, publicado no DOE nº 33.772 ,de 02.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 04 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 530938

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 004/2020 – FUNDAÇÃO HEMOPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE
TEMPORÁRIOS**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - Fundação HEMOPA, torna público que no período de 11 e 12/03/2020, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado/PSS nº 004/2020 da Fundação HEMOPA, com o total de 05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga para a função de Nível Superior e 04 (quatro) vagas para a função de Nível Médio, com remunerações a partir de R\$ - 998,00 (Nível Médio) e de R\$ - 3.345,14 (Nível Superior), vagas ofertadas nas Unidades Regionais dos Municípios de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal e Marabá.

A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.hemopa.pa.gov.br, portal Processo Seletivo, no horário de 00h01 do dia 11 de março de 2020 às 23h59min do dia 12 de março de 2020. O Edital completo será divulgado no referido endereço eletrônico. Belém/PA, 06 de março de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação - HEMOPA

Protocolo: 531137

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 16399/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA no período de 10 a 13/03/2020.

MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Enferm./CHR-SAN, MAT.: 70005371, 3,5 diárias, LEOCIENE FERREIRA A CARVALHO, CPF: 783293022-53, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57191648, 3,5 diárias, JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CHR-SAN, MAT.: 57194725, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Téc. Enferm.CHR-SAN, MAT.: 57206451, 3,5 diárias, HELDER COLARES NEVES, CPF:127073412-15, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 7001029, 3,5 diárias, RAFAELA DE ARAUJO VITAL, CPF: 897276902-97, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5941623, 3,5 diárias, EVANDRO ABREU BARRETO, CPF: 592627292-00, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5950291, 3,5 diárias, LAURA DAYANA MARINHO DA CRUZ, CPF: 799929782-87, Téc. Patol./CHR-SAN, MAT.: 5719177512, 3,5 diárias e TELMA SUANNE ROCHA DOS SANTOS, CPF: 946652902-10, Assist. Social/CHR-SAN, MAT.: 59080793, 3,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Fevereiro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 530959

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 80 DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Circlayton Carneiro (matrícula nº 5150060) e Carla Vidal (matrícula nº 54197107), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato de comodato:

CONTRATO DE COMODATO Nº 53/2020 – R. BIOMÉDICA RIO PRETO
OBJETO: O comodato de 03 (três) Máquinas de Perfusão para Cirurgia Cardíaca a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021.

PROCESSO Nº 449758/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 85/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 530919

CONTRATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 53/2020

Objeto: O comodato de 03 (três) Máquinas de Perfusão para Cirurgia Cardíaca a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02/03/2020

Vigência: Início em 02/03/2020 e Término em 01/03/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 85/2019

Contratado:

Nome: MR BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

Endereço: AV. MURCHID HOMSI, Nº 2313 BAIRRO: SANTA MARIA

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- SP – CEP: 15.080-120

TELEFONE: 17) 3227-3234

E-mail: mrbiomedica@terra.com.br

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 530921

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 56/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 85/2019/FHCGV, Processo nº 2019/449758 homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 29/01/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Conjunto de Circulação Extracorpórea (CEC), com Máquinas de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) em comodato, para realização de Cirurgia Cardíaca na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 85/2019 vinculada ao Processo nº 449758/2019 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021.

EMPRESA: MR BIOMEDICA RIO PRETO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual nº 647.232.678.117, com sede na Av. Murchid Homsí, nº 2313 Bairro: Santa Maria na Cidade São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP: 15.080-120, Telefone: (17) 3227-3234, e-mail: mrbiomedica@terra.com.br.

ITEM	COMPRAS- NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	NECES- SIDADE PARA 12 MESES	MARCA/ FABRI- CANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	424.623	142259-6	<p>Conjunto para CEC Adulto, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Cânulas Adulto - Reservatório Venoso entre 4 a 8 litros - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/8, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 3/8 e ou única de 1/2. - Filtro de linha arterial com entrada e saída de 3/8. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/8, saída arterial de 3/8, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,5 a 7 l/min e priming até 335 ml. - Filtro para recirculação. - Sistema de Cardioplegia Cristalóide e Sanguíneo com o conjunto de CEC. - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato, 	410	BRÁILE	R\$ 1.581,63	R\$ 648.468,30

02	424.622	182404-0	<p>Conjunto para CEC Pediátrico, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Cânulas Pediátrico - Reservatório Venoso entre 4 a 8 litros - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/8, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 3/8 cada. - Filtro de linha arterial com entrada e saída de 3/8. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/8, saída arterial de 3/8, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,5 a 4 l/min e priming até 250 ml. - Filtro para recirculação. - Sistema de Cardioplegia Cristalóide e Sanguíneo - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato. 	50	BRÁILE	R\$ 1.731,63	R\$ 86.581,50
3	424.627	142261-8	<p>Conjunto para CEC Infantil, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Kit Cânulas Infantil - Reservatório Venoso 2000 - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 1/4, linhas aspiradoras de 1/4, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases. Tubo de 1/4 para recirculação do oxigenador, e linha venosa dupla de 1/4 cada. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 1/4, saída arterial de 1/4, com conexão para sensor de temperatura entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 2,8 l/min e priming até 120 ml. - Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec. - Filtro de Linha Arterial com entrada e saída de 1/4. - Filtro para recirculação - Filtro em polissulfona hemoconcentrador 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato 	90	BRÁILE	R\$ 1.731,63	R\$ 155.846,70

4	424.624	142260-0	Conjunto para CEC Neonatal, contendo: - Kit Cânulas Neonatal - Reservatório Venoso 500 - Conjunto de tubos de CEC, com linha arterial de 3/16, linhas aspiradoras de 3/16, tubo para oxigênio de 1/4 com filtro de gases, e linha venosa dupla de 3/16 cada. - Oxigenador de Membrana, com entrada venosa 3/16, saída arterial de 3/16, com conexão para sensor de temperatura, entrada de gás de 1/4, entrada e saída de água de 1/2, tomada de amostra arterial tipo luer lock, fluxo de sangue recomendado de 0,1 a 1,5 l/min e priming até 40 ml. - Sistema de Cardioplegia Sanguíneo compatível com o conjunto de CEC, com linhas de entrada e saída do sangue do permutador de 3/16. E Sistema de Cardioplegia Cristalóide compatível com o conjunto de cec. - Filtro em polissulfona hemoconcentrador • 01 (uma) Máquina de Perfusão para Circulação Extracorpórea com seus respectivos acessórios (blender com fluxômetro com calibragem menor que um litro, suporte, módulo e suporte de cardioplegia e bomba d'água), com visor do fluxo arterial em litro/minuto e bateria interna, em comodato	120	BRAILE	R\$ 1.880,97	R\$ 225.716,40
VALOR TOTAL							R\$ 1.116.612,90

* valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.116.612,90 (HUM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 530923

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 269/2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

- Considerando o que dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; RESOLVE:

I - Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 269/2019, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2019, firmado entre a FPEHCGV e a Empresa M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, considerando que será firmado uma Ata de Registro de Preços e um Contrato de Comodato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 085/2019, desta forma não cabendo as partes qualquer indenização em razão do que se pactua, e consequentemente não havendo mais obrigações contratuais.

Belém, 28 de Fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora-Presidente/FHCGV

DANIELA CAVASINI MOTA LUSTRI ALMEIDA

Representante Legal / M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA

Protocolo: 530918

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 64/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 93/2019/FHCGV, Processo nº 460011/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 18/02/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de produtos para saúde especializados, utilizados nos procedimentos de Hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 93/2019 vinculada ao Processo nº 460011/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro..

VIGÊNCIA: 05/03/2020 A 04/03/2021.

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.877.178/0001-43, Inscrição Estadual nº 143.324.290.119, com sede na Rua Manoel Duarte nº 37 - Jardim Primavera - São Paulo - SP - CEP: 02.756-130- Telefone: (11) 2768-4688; 2305-0993, e-mail: cruzel@cruzel.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	225.076	53342-4	Extensão de bomba para contraste resistente a 1.200PSI de pressão, comprimento menor ou igual a 100cm	500	ALKO	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00

7	439.648	84832-8	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca LF Angiomat Illumena 150ml	180	SHENZHEN	R\$ 101,00	R\$18.180,00
8	353.829	84832-8	Seringa para bomba injetora de contraste compatível com a marca Medrad Mark 150ml	180	SHENZHEN	R\$ 95,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL							R\$ 47.280,00

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 47.280,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 530917

DECISÃO

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 2019/628339, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2020, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.092, DE 17 DE JANEIRO DE 2020, PRORROGADA PELA PORTARIA Nº 066, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.117, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REALIZADAS PELA EMPRESA PRÓ ANALYSIS LTDA;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que: Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, não restou comprovado nos autos quaisquer evidências de infringência aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve:

1 - Acatar a proposição da Comissão de Sindicância, e o Parecer nº 016/2020- ASJUR, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento legal no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94.

2 - No que tange às sugestões tecidas no Relatório da Sindicância, será constituída comissão visando à efetivação de Manual ou Protocolo Interno que englobe todas as instruções necessárias às transições de serviços terceirizados que vierem a ocorrer nesta Fundação, sejam eles coordenados pela Gerência Técnica (GETH), Gerência Assistencial Hospitalar (GEAH) ou Gerência Administrativa-Financeira (GEAF).

3 - A Comissão sindicante recomendou, ainda, que a GEAH continue a gerenciar o contrato e os demais processos administrativos que envolvam o Serviço de Laboratório, seja através da realização de uma nova Dispensa de Licitação ou do Pregão Eletrônico que está em tramitação para a contratação desse serviço. No entanto, considerando a substituição da Gerente Técnica desta FHCGV, DETERMINO que a GETH volte a gerenciar o contrato de exames laboratoriais.

4 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao Sepes para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de março de 2020.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 531036

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 20 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 - CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa - Processo nº 2016/259440, instaurada por meio da PORTARIA Nº 192 de 21/12/2018, publicada no D.O.E. nº 33.769 de 28/12/2018, redesignada e prorrogada pela PORTARIA Nº 191, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial nº 34.061 de 16/12/2019, reconduzida pela PORTARIA Nº 07, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.091 de 16/01/2020

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº 17/CPPADS/HRAS/SESPA de 14/02/2020, Protocolo 2020/134689;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão Especial de Sindicância Administrativa - Processo nº 2016/259440;

Art. 2º Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 07, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 34.091 de 16/01/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 530476

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 52 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: VIAGEM A BELEM PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE ALINHAMENTO DA REDE ESTADUAL DE OUVIDORIAS
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL
Servidor (es): 57192359-2/ ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE/ 4,5 diárias / de 16.03.2020 a 20.03.2020
Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 531075

PORTARIA Nº 051 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: VIAGEM A BELEM PARA REUNIAO COM A DIRETORIA DO SETOR DE PLANEJAMENTO/SESPA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL
Servidor (es): 5906427-1/ DIEGO TAVARES DE SOUSA/ 2,5 diárias / de 18.02.2020 a 20.02.2020
Ordenador: VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

Protocolo: 531080

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 109 DE 05 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO – SER 2 (MÓDULO AMBULATORIAL), EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
SAMARA SIRQUEIRAS DA SILVA – MAT. 5940400-1
Nº 0.5 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 09/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 530883

PORTARIA Nº 105 DE 05 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 28 À 29/02/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 106 DE 05 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1
Nº 1.0 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES):
MARIA DENY DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629
Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 28 À 29/02/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SÃO VICENTE EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 26/02/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE MARÇO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1
Nº 1.0 DIÁRIAS (COMPLETA)
PERÍODO: DE 03/03/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 530884

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 060/2018.
OBJETO: Pavimentação da PA-483, trecho Entroncamento Alça Viária / Trevo do Peteca, na Região de Integração do Tocantins, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional.
ONDE SE LÊ:
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 055/2018 – SETRAN.
LEIA-SE:
A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 060/2018 – SETRAN.
Mantendo-se as demais disposições do Aviso de Resultado de Licitação. Belém, 06 de março de 2020.
ERNANI LISBOA COUTINHO JUNIOR
Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 530888

APOSTILAMENTO

INCLUIR na PORTARIA Nº 41, de 27.06.2019, publicada no DOE nº 33.911 de 04.07.2019, o servidor DIEGO FRANCISCO CARRIAS COSTA, Id. Funcional nº 5923215/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio.

Protocolo: 530942

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 530822, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017-CPH, publicado no DOE nº 34.136 de 06/03/2020, onde se lê: Assinatura: 14/11/2019 e Vigência: 02/03/2020 a 30/05/2020, leia-se: Assinatura: 28/02/2020 e Vigência: 02/03/2020 a 31/05/2020.

Protocolo: 530868

PORTARIA Nº 160/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Ministar Palestra a convite da Universidade Federal do Pará, sobre a temática Políticas Públicas para o desenvolvimento da Pesca e Aquicultura no Nordeste Paraense, no II Simpósio Bragantino de Engenharia de Pesca. DESTINO: Bragança/PA PERÍODO: 13 a 14/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Cleydiane Magalhães Barbosa (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 5899729 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 163/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Ministar Palestra a convite da Universidade Federal do Pará, sobre a temática Políticas Públicas para o desenvolvimento da Pesca e Aquicultura no Nordeste Paraense, no II Simpósio Bragantino de Engenharia de Pesca. DESTINO: Bragança/PA PERÍODO: 13 a 14/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Goderian de Noronha Campos (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) MATRICULA: 5702853 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 165/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Fazer visita técnica no município, para a implantação de quintais produtivos e conhecer o Projeto "Parque das Hortaliças" implantados pelo Secretário de Agricultura local. PERÍODO: 12/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Gerente de Capacitação e Difusão Tecnológica) MATRÍCULA: 594307 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 531231

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 019/2020-NGPR/RH BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o memorando de nº001/2020.

RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviços o gozo de férias do servidor Messias Ferreira do Nascimento Filho, ocupante do cargo de Gerente técnico, matrícula 3191800/9, concedida pela PORTARIA Nº011/2020, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 530927

PORTARIA Nº 020/2020-NGPR/RH BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o memorando de nº002/2019.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor Erivaldo Guerreiro Calvino Junior, ocupante do cargo de Apoio Técnico, matrícula 5945757/1, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 530935

PORTARIA Nº 021/2020-NGPR/RH BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o memorando de nº003/2019.

RESOLVE: CONCEDER Férias ao servidor Francisco Fabricio Glins de Araujo, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, matrícula 57231674/3, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PISCANÇO
Gerente Executivo -NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 530937

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0564 / 2020 - ADEPARÁ, 06 DE MARÇO DE 2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. RESOLVE: EXONERAR do cargo comissionado o servidor NEILTON NEVES SOARES matrícula 5945971/1, Código GEP- DAS 011 - 3, a contar da data de 06/03/2020 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Geovanny Farache Maia - Diretor Geral

Protocolo: 531105

PORTARIA Nº 0565 / 2020 - ADEPARÁ, 06 DE MARÇO DE 2020 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. RESOLVE: NOMEAR para o cargo comissionado o servidor RÔMULO COELHO PANTOJA, Código GEP- DAS 011 - 3, a contar da data de 06/03/2020 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Geovanny Farache Maia - Diretor Geral

Protocolo: 531106

PORTARIA Nº458/2020 – ADEPARÁ, DE 06 DE MARÇO DE 2020. O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor ALDERNEI SIMOR, Matrícula nº 5868394/ 3, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, para responder pela Coordenação

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 005/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: CENTRA MÓVEIS S/A CNPJ: 25.071.568/0001-24
PROCESSO: 2020/143093

ENDEREÇO: São Cristóvão- Caxias do Sul- Rio Grande do Sul -RS- CEP:95059-010

OBJETO: Aquisição de Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL
VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 05/03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 78.897,00 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais)

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338
Elemento de Despesas: 44.9052; Fonte: 0223/0623

DATA ASSINATURA: 06/03/2020

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - presidente

Protocolo: 531151

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2017/538673	NEI PEREIRA DE OLIVEIRA	FAZENDA 2 FM	153,2421	RODOVIA PA-112	BRAGANÇA
2	2002/310047	BEATRIZ SAMARTANO CARNEIRO CANDIDO	FAZENDA CANAÃ III	1.494,6716	MARGEM DIREITA DO RIO MARUPÁ	ITAITUBA
3	2002/310043	JULIANA SAMARTANO CARNEIRO	FAZENDA CANAÃ II	1.495,1028	MARGEM DIREITA DO RIO MARUPÁ	ITAITUBA
4	2013/336490	GUSTAVO VAZ REBOUÇAS	FAZENDA MORADA DO BOI	261,1153	RODOVIA PA-279 SENTIDO TUCUMÁ	SÃO FÉLIX DO XINGU
5	2016/185336	INALDO FARIAS BARRETO	FAZENDA BARRETO	608,8697	CACAO DO PE- RITORÓ	UISEU
6	2002/310038	GUSTAVO SAMARTANO CARNEIRO	FAZENDA CANAÃ I	1.498,0614	MARGEM ESQUERDA DO RIO MARUPÁ	ITAITUBA
7	2014/482884	LEONARDO BARBOSA DE ASSUNÇÃO	FAZENDA VALE QUANTO O PESA	1.118,6417	GLEBA AMPULHETA	MARABÁ
8	2014/579784	IVO ESPINHEIRO PINTO FILHO	RANCHO NORTE	45,9866	MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA PA-230	CASTANHAL

Belém (PA), 06.03.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Diretora - DEAF

Protocolo: 530889

denação dos Postos Fixos de Fiscalização do Estado a partir de 09/03/2020 até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 531033

PORTARIA Nº 01580/2020

BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, GEOVANNY FARACHE MAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33937 de 31 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 317578/2, para exercer a função de Fiscal perante o Acordo de Cooperação nº 001/2016, firmado pela CONAB, ADEPARÁ E A EMATER, que tem por objeto estabelecer a conjunção de esforços entre os participantes visando promover ações e atividades voltadas para os processos de certificação dos cadastros do programa de Vendas em Balcão, levantamento da safra agrícola, levantamento de preços dos produtos agrícolas, pecuários, aquícolas e do extrativismo, divulgação e acompanhamento dos programas de apoio à Agricultura Familiar e do Agronegócio no Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 07 de Fevereiro de 2020.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 531061

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0555/2020: BENEFICIÁRIO: ANA THAIS SOUZA DE LEÃO; Matrícula: 57189755; Função: 20 Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de Pessoa Jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência de Programas de Pragas de Importância econômica; Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 /R\$ 3.975,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 530886

DIÁRIA

Portaria: 0562/2020 Objetivo: Realizar entrega de Certificados de Produtos Artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PRIMAVERA, QUATIPURU /PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 03/02/2020 a 04/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530976

Portaria: 0558/2020 Objetivo: Realizar Inspeções de pragas em unidades produtivas da cultura da Soja no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57189755/ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 530950

Portaria: 0557/2020 Objetivo: Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5950874 / JAIR DOS SANTOS BAHIA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 17/02/2020 a 21/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530944

Portaria: 0559/2020 Objetivo: Realizar ações de controle da praga quarentenária Bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PEIXE-BOI/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54189780/MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 16/03/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530955

Portaria: 0560/2020 Objetivo: Realizar fiscalizar e elaborar laudo de vistoria em UP de banana no município. O pedido de diária para o mesmo município, justifica-se pela distância a ser percorrida de 95 km de estrada, a maior parte sem pavimentação e em péssimo estado de conservação, fato que inviabiliza o retorno no mesmo dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 27/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530967

Portaria: 0561/2020 Objetivo: Realizar fiscalização/elaboração de laudo de vistoria para a manutenção de unidade de produção de banana no Sistema de Mitigação de Risco das pragas Sigatoka Negra e Moko da bananeira e certificação fitossanitária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 27/02/2020 a 28/02/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530973

Portaria: 0568/2020 Objetivo: Dar apoio na Mobilização do Recolhimento Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, referente à Coleta Itinerante de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Ser-

vidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / 27/02/2020 a 27/02/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 531089

Portaria: 0567/2020 Objetivo: Dar apoio na Mobilização do Recolhimento Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, referente à Coleta Itinerante de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/02/2020 a 27/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 531034

Portaria: 0553/2020 Objetivo: Participar como representante da ADEPARÁ na 10ª Reunião Ordinária do FORUM TÉCNICO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO ESTADO DO PARÁ e DE VISITAS TÉCNICAS, no município de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 12/02/2020 a 13/02/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530867

Portaria: 0569/2020 Objetivo: Realizar fiscalização, cadastramento e, se for o caso, realizar inspeção em plantio de soja no município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 03/03/2020.

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 531133

Portaria: 0554/2020 Objetivo: Realizar inspeções em lavouras da cultura de soja da safra 2019/2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530875

Portaria: 0566/2020 Objetivo: Fiscalizar o Cadastramento e Realização inspeção de Parga em Lavouras de Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 a 06/03/2020

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 531023

Portaria: 0563/2020 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 04/03/2020 a 04/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 530979

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0136/2020 – 06/03/2020

A Presidente da EMATER-PARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: COLOCAR, o Auxiliar de Administração - ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ - Matrícula nº 54197289/ 1, à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca/SEDAP, Com Ônus para a EMATER - Pará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica para Execução Descentralizada nº 02/2019, contar de 01.03.2020 à 31.12.2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – Presidente

Protocolo: 531303

ERRATA

Retifica-se a **PORTARIA Nº 0122/2020**, publicada no DOE nº 34.133/10.02.2020, referente ao empregado JOSÉ NEUTON PANTOJA E SOUSA - Matrícula nº 3171981/1:

Onde Lê –se: "do Escritório Local de Belterra para exercer suas funções no Escritório Local de Mojuí dos Campos".

Leia-se: "do Escritório Local de Mojuí dos Campos para exercer suas funções no Escritório Local de Belterra".

Protocolo: 531349

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2017, DOE Nº 34.121 DE 18/02/2020.

ONDE SE LÊ: Vigência: 21/02/2020 A 21/05/2020

LEIA-SE: Vigência: 21/02/2020 A 20/02/2021

ORDENADOR: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 531152

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 068/2020:BENEFICIÁRIA:MARIA NEIDA COSTA DINIZ;MATRÍCULA :21741/1;FUNÇÃO:ASSESSORA JURÍDICA;OBJETIVO:PARTICIPAR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA;PERÍODO:05.03.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(-MEIA) ;DESTINO:BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESAS :CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 531190

Destino: São Paulo/SP.
Período: 29/03/2020 a 04/04/2020 – 6 e ½ diárias.

Servidores:
- 54189464/2 - GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5136784/1 - IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (BIOLOGO)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 527679
PORTARIA Nº 291/2020 - GAB/SEMÁS
DE 04 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar da audiência pública de apresentação, discussão e sugestão relativas ao relatório de Impacto Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/PA.

Período: 10/03/2020 a 11/03/2020– 1 e ½ diária.

Servidores:

- 5840503/3 - IOLENE FREITAS DE AZEVEDO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57214819/1 - FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 530404
PORTARIA Nº 227/2020 - GAB/SEMÁS
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Maria do Pará/PA, São Miguel do Guamá/PA, Ourém/PA, Capanema/PA e Bragança/PA.

Período: 02/03/2020 a 07/03/2020 – 5 e ½ diária.

Servidor:

- 57203213/2 - ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 8400935/1 - DIEGO DE SOUZA ANDRADE (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175253/1 - WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 525487
PORTARIA Nº 286/2020 - GAB/SEMÁS
DE 04 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento SERABI MINERAÇÃO, Mina São Chico e Mina Palito, a fim de subsidiar análise técnica (Processos nº 25160/2017 e 25162/2017).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 16/03/2020 a 21/03/2020 – 5 e ½ diárias.

Servidores:

- 5914629/2 - ROSE DE FÁTIMA SANTOS ASSUNÇÃO - (TÉC. EM GESTÃO MEIO AMBIENTE)

- 5914563 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (TÉC. EM GESTÃO MEIO AMBIENTE)

- 5952144/1- OSVALDINA DOS SANTOS ARAÚJO - (TÉC. EM GESTÃO MEIO AMBIENTE)

- 55587272/2 - ALEXANDER LOBO ROCHA - (TÉC. EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 529865
PORTARIA Nº 300/2020 - GAB/SEMÁS
DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Participar na Reunião Técnica com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 10/03/2020 – (½) diária.

Servidor:

- 5946009/1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 531232
PORTARIA Nº 302/2020 - GAB/SEMÁS
DE 06 DE MARÇO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia e pós-exploratória.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 09/03/2020 a 15/03/2020 – 6 e ½ diárias.

Servidores:

- 57194445/2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 80845196/1 - FERNANDA ALEIXO DE CASTRO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 97728/CONJUR/2017

A

ARAUJO E REIS IND. COM. E TRANSP. DE MADEIRAS LTDA

End: ESTRADA DO GAVIÃO S/N

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP:68527-000 ABEL FIGUEIREDO – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 24491/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/08047/2016 - GEFLOR em face de ARAÚJO REIS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Deve ainda o interessado regularizar sua situação junto a SEMAS, apresentando protocolo de pedido de Licenciamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprove tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº 104157/CONJUR/2017

A

E N DOS SANTOS CARVOARIA - MC

End:RODOVIA PA 263, KM 04 SNº, VICINAL DA ASSOCIAÇÃO

CEP:68639-000 GOIANESIA DO PARÁ - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 641/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6826/2014 em face de E.N. DOS SANTOS CARVOARIA - ME, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos que haverá procedimento para estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal, a ser efetivado pela Gesflora, sob pena de bloqueio imediato de Ceprof, bem como o material de origem florestal apreendido será encaminhado para venda, doação ou destruição, no momento que este órgão julgar oportuno, nos termos artigo 119, III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do decreto federal 6.514/2008.

NOTIFICAÇÃO Nº 104637/CONJUR/2017

A

PAULO ROBERTO DE SOUSA

End: AV. CASTANHEIRA, 3º CASA POPULAR,

BAIRRO: PLANALTO

CEP:68360-000 SÃO FELIX DO XINGU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 23893/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6878/2014 em face de PAULO ROBERTO DE SOUSA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do discriminadas no art. 118, inciso I e VI da Lei nº. 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada - PRADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o

disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531093

NOTIFICAÇÃO Nº 95657/CONJUR/2017

Á

XINGUMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - ME

End: RODOVIA TRANSAMAZONICA, KM 61, SN VILA BELO MONTE, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68365-000 ANAPU - PA

Notificamos V.Sª. que conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 30212/2014, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2551/2014 - GEFLOR em face de XINGUMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 12.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal

NOTIFICAÇÃO Nº104222/CONJUR/2017

Á

ALEXANDRE FLEURY JARDIM

End: MARGEM DO RIO IRIRI E IGARAPE COURO VELHO
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP:68380-000 SAO FELIX DO XINGU - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 4375/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2668/2015 em face de ALEXANDRE FLEURY JARDIM, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 18.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

NOTIFICAÇÃO Nº104560/CONJUR/2017

Á

MANOEL DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA

End: AV. CACHOEIRA DO ARARI, Nº125
BAIRRO: DELLA SANTA
CEP: 68695-000 TAILANDIA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº.: 20412/15, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº.: 3016/GEFLOR em face de MANOEL DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 036.407.012-91, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, bem como mantêm-se a interdição do empreendimento até que este se regularize junto a esta Secretaria, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II ; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531118

NOTIFICAÇÃO Nº 96455/CONJUR/2017

Á

LEONARDO VIEIRA BARRETO

End: PASSANDO PELA VILA PONTALINA, VIRANDO A ESQUERDA NA ENTRADA DA TOCA DO SAPO
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO X - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 1361/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2650/2014 em face de LEONARDO VIEIRA BARRETO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Protocolo: 530961

NOTIFICAÇÃO Nº 104215/CONJUR/2017

Á

AURICELIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO - Pousada e RESTAURANTE

End: RUA JOSE DIOGO Nº1 AO LADO DA PRAÇA

BAIRRO: AJURUTEUA

CEP: 68600-000 BRAGANÇA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 34587/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2256/2013 em face de autuado AURICELIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso I II e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.001 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, III; 122, III , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Informamos a necessidade do autuado, no prazo de 10 dias a contar da ciência desta análise, comprovar junto a Semas e plena regularidade ambiental de seu empreendimento, referente ao motivo da autuação geradora da presente penalidade, ou ao menos providência quanto a sua regularização, sob pena de nova autuação e providências elencadas no artigo 126 da Lei Estadual 5.887/1995.

NOTIFICAÇÃO Nº 104716/CONJUR/2017

A

BELO MONTE MINERAÇÃO LTDA

End:END. TRAVESSA PEDRO GOMES, Nº 481, ANDAR 1 SALA
BAIRRO: CENTRO
CEP:68371-155 ALTAMIRA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº. 10244/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 2062/2013 em face de BELO MONTE MINERAÇÃO LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Outrossim, o autuado deverá apresentar, para análise e aprovação desta Semas, um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais, permanecendo o embargo da área até o cumprimento da obrigação.

Ressalto ainda que V.Sª deve se encaminhar ao GESFLORA para verificar o pagamento da reposição florestal.

NOTIFICAÇÃO Nº104218/CONJUR/2017

A

INDÚSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA

End:BR 230, KM 181, NORTE FAIXA, S/N,
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68800-000 URUARA - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 20935/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6283/2013 – GEFLOR em face de INDÚSTRIA MADEIREIRA IPIRANGA LTDA, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 531104

NOTIFICAÇÃO Nº 104481/CONJUR/2017

A

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRIC. E ASSENTADOS DA COMUNIDADE UNIVERSAL

End: RODOVIA BR 163, S/Nº,
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68129-000 MOJUI DOS CAMPOS – PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 32715/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/07719/GEFLOR em face de APAACU – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DA COMUNIDADE UNIVERSAL, em virtude do desrespeito aos ditames legais contrariando o art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se ao art. 118, inciso VI da lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

cia de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos que o autuado deverá apresentar, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRADA, ou que comprove medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº92883/CONJUR/2016

A

JOSÉ DO CARMO FERREIRA GOMES

End: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, CONJ. SOL NASCENTE BL. I AP. 101
BAIRRO: PARQUE VERDE
CEP:66635-110 BELÉM - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 14432/2015 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 000002991/2015/GEFLOR em face de JOSÉ DO CARMO FERREIRA GOMES, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos artigos 82 do Decreto Federal nº 6.514/08, bem como enquadrando-se no art 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

NOTIFICAÇÃO Nº99609/CONJUR/2017

A

SILVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

End: QUADRA 15 LOTE 19,
BAIRRO: VALE DOS SONHOS 03
CEP: 68537-000 CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 18431/2016 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 000003808/2016/GEFAU, em face de SILVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 118, incisos I VI da Lei Estadual 5.887/1995 e do artigo 82, caput do Decreto 6.514/2008, em consonância com o artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos art. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.ª que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

Protocolo: 531158

conforme previsto no art. 5º do Decreto nº 254, de 08 de agosto de 2019.
 Art. 4º O FPMAC será presidido pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
 Art. 5º O Ministério Público do Estado do Pará poderá participar como membro convidado do FPMAC.
 Art. 6º A função dos membros designados por esta Portaria não é remunerada e é considerada de relevante interesse público.
 Art. 7º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 05 de novembro de 2019.

Belém/PA, 05 de março de 2020.
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 530885

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - Autorizar o servidor Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04796457454, Categoria AB, a dirigir veículo oficial do IDEFLOR-Bio, até 30/04/2020, para atender as necessidades de deslocamento do E.R. Baixo Amazonas I.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 530960

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE MARÇO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Anapú e Pacajá-PA, de 16 a 21/03/2020:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, cargo de Técnica em Gestão Ambiental.	Curso de produção de mudas agroflorestais para implantação de SAF's.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2020/154782, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 177 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/157560, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Montar viveiro de 12mX18m na sede do Município
 Origem: Marabá-PA
 Destino: São Geraldo do Araguaia-PA
 Período: 16 a 20/03/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor: Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental
 Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
 Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente administrativo
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 178 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/137315, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Visita técnica ao Programa de Reintrodução de Peixes-boi do Projeto Mamíferos Aquáticos da Amazônia
 Origem: Belém-PA
 Destino: Manaus-AM
 Período: 17 a 20/03/2020 - 3,5 (três e meia) diárias
 Servidor: José Leonardo Lima Magalhães - 5950021 - Técnico em Gestão Ambiental
 Neusa Renata Emin de Lima - 5953411 - Técnico em Gestão Ambiental
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/154396 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Conduzir equipe técnica em atividade de vistoria dos equipamentos e veículos cedidos
 Origem: Tucuruí-PA
 Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga-PA
 Período: 10 a 20/03/2020 - 10,5 (dez e meia) diárias
 Servidor: Gustavo Ribeiro Fragoso - 15781 - Motorista
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 180 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/152301 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar levantamento e atualização de uso e cobertura do solo
 Origem: Belém-PA
 Destino: Santarém e Juruti-PA
 Período: 04 a 24/03/2020 - 20,5 (vinte e meia) diárias
 Servidor: Pedro Bernardo da Silva Neto - 55588924 - Coordenador
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 181 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/147500, Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar atividades administrativas inerentes ao Mosaico Lago de Tucuruí
 Origem: Belém-PA
 Destino: Tucuruí-PA
 Período: 08 a 14/03/2020 - 6,5 (seis e meia) diárias
 Servidor: Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro - 55585772 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/146029 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar atividades administrativas, Vistoria dos veículos e equipamentos, Realizar a "Festa Anual da árvore", Organizar, mobilizar e realizar reunião dos Conselhos Gestores das Ucs
 Origem: Marabá-PA
 Destino: Belém, Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga-PA
 Período: 01 a 28/03/2020 - 27,5 (vinte e sete e meia) diárias
 Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/49558, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Participar do planejamento de trabalho a ser realizado pelo NUPLAN
 Origem: Marabá-PA
 Destino: Belém-PA
 Período: 03 a 05/02/2020 - 2,5 (duas e meia) diárias
 Servidor: Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 188 DE 05 DE MARÇO DE 2020

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de PeixeBoi e Bonito/PA, de 09 a 13/03/2020:

Servidor	Objetivo
ESTEVAM JORGE CAVALCANTE COQUEIRO, matrícula nº 57230920, cargo de Gerente.	Acompanhamento e monitoramento dos plantios realizados pelos agricultores dos viveiros implantados na Comunidade.
JEFFERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5953395, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2020/166497, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 530939

PORTARIA Nº. 193 DE 06 DE MARÇO 2020

I - Conceder à servidora Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
 798365.18.541.1497.8365.0000-3.33.90.30.....R\$ 1.500,00
 798365.18.541.1497.8365.0000-3.33.90.39.....R\$ 3.000,00
 II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 531371

PORTARIA Nº. 194 DE 06 DE MARÇO 2020

I - Conceder ao servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
 798781.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.36.....R\$ 2.000,00
 798781.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.47.....R\$ 400,00
 798781.18.543.1497.8781.0000-3.33.90.30.....R\$ 800,00
 II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 531372

PORTARIA Nº 195 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Autorizar o afastamento dos servidores Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº 5615003 e Dilson Nazareno Favacho Lopes, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5894692, no período de 08 a 15/03/2020, com destino a São Paulo e Iperó-SP. Objetivo: participar do Curso de Moderadores para elaboração do Plano de Manejo. As despesas de viagem serão de responsabilidade da ACADEBIO - Academia Nacional da Biodiversidade/ICMBio.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 531373

PORTARIA Nº. 196 DE 06 DE MARÇO 2020

I - Conceder ao servidor Cleiton Neder Matos da Silva, matrícula nº 5890195, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

798365.18.541.1497.8365.0000-3.33.90.30.....R\$ 500,00
II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 531374

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 002/2020 – CPL/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014;

Considerando a necessidade de avaliação técnica das amostras apresentadas pela empresa GLOCK DO BRASIL no PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA, o qual tem como objeto o registro de preços para aquisição de pistolas semiautomáticas .40 S&W e peças de reposição, conforme o estabelecido na sessão pública realizada no dia 06 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem os testes constantes no ANEXO II do Edital, com o propósito de verificar a conformidade do produto ofertado com as Especificações Técnicas exigidas no certame licitatório.

I – MAJ PM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA (Presidente/instrutor de tiro)

II – MAJ PM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES (membro/instrutor de Tiro)

III – CAP PM RG 35497 EDSON CORRÊA DIAS (membro/instrutor de Tiro)

IV – 3º SGT PM RG 28697 GILBERTO JÚNIOR LIRA DAMASCENO (membro/armeiro)

V – CB PM RG 32819 MARIEL LIMA CARNEIRO (membro/armeiro)

VI – CB PM RG 32682 EDNEY DE OLIVEIRA NÓBREGA (membro/armeiro)

VII – CB PM RG 37684 TAMARES ALVES FERREIRA (membro/armeira)

Art. 2º Determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos testes, os quais serão realizados no período de 24 a 26 de março de 2020, no IESP, devendo encaminhá-lo ao Presidente da CPL, a fim de subsidiar decisão deste no prosseguimento do processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 05 de março de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 530922

ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 042/2019-PMPA. EXERCÍCIO: 2020. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de livros do estudante Proerd do 5º e do 7º ano Caindo na Real; Livro "dever de casa" do Proerd 7º ano "Caindo na Real" e "Certificados", com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção à violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do programa educacional de resistência às drogas – Proerd, no estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.685,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020. VIGÊNCIA: 28/02/2020 a 27/02/2021. A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1422 – Cidadania e Direitos Humanos; Ação: 6730 – Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD; Natureza da Despesa: 33.90.30.16 – Material de Consumo / Material de Expediente – 33.90.30.46 – Material de Consumo / Material Bibliográfico não Imobilizável; Plano Interno: 2120006730C; Fonte do Recurso: 0101006356 (Tesouro do Estado/Impress., Suprim. e Serv. de Inform. e Mat. de Expediente) e 0101000000 (tesouro do Estado). EMPRESA: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.561.461/0001-73, Inscrição Estadual nº 002.000472-0091, estabelecida na Rua Alexandre Marques, nº 1702, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia/MG, CEP: 38.401-414. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 531227

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.092, DO DIA 17/01/2020

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 002/2020, de 16 de janeiro de 2020.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 168/2019, de 16 de dezembro de 2019.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 531140

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA****PORTARIA N.º 006/2020-GAB.SEC.SEGUP, BELÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2020.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei; etc...

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

RESOLVE: Designar os Servidores ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, CPF 489.879.132-87, MF 5673720, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, alan_guimaraes@hotmail.com, perfil USUÁRIO ADMINISTRADOR; EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, CPF 329.698.722-34, MF 5109493, Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, edilena.teixeira@segup.pa.gov.br, Perfil USUÁRIO ADMINISTRADOR e CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO, CPF 939.016.072-34, MF 5945756, Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, cadnafernanda@gmail.com, Perfil USUÁRIO ADMINISTRADOR, para exercer atribuições no Sistema e-Jurisicionados do TCE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 531037

FÉRIAS**PORTARIA Nº244/2020-SAGA BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/189027, e Mem. nº30/2020-GSAGO, de 06.03.2020

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 77/2020-SAGA, de 27.01.2020, publicada no DOE nº34.100, de 28.01.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, no período de 18/03 a 16/04/2020.

R E S O L V E: Retificar o período de gozo de férias do servidor RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário Adjunto, MF nº5947315/1, 2019/2020, do período de 18/03 a 16/04/2020, para 23.03 a 21.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 531361

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 041/2019-PMPA. EXERCÍCIO: 2020. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de livros do estudante Proerd do 5º e do 7º ano Caindo na Real; Livro "dever de casa" do Proerd 7º ano "Caindo na Real" e "Certificados", com o intuito de fortalecer as ações estaduais de prevenção a violência e a criminalidade contra crianças e adolescentes no âmbito do programa educacional de resistência às drogas – Proerd, no estado do Pará. **VALOR TOTAL:** R\$ 39.160,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2020. **VIGÊNCIA:** 28/02/2020 a 27/02/2021. A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1422 – Cidadania e Direitos Humanos; Ação: 6730 – Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD; Natureza da Despesa: 33.90.30.16 – Material de Consumo / Material de Expediente – 33.90.30.46 – Material de Consumo / Material Bibliográfico não Imobilizável; Plano Interno: 2120006730C; Fonte do Recurso: 0101006356 (Tesouro do Estado/Impress., Suprim. e Serv. de Inform. e Mat. de Expediente) e 0101000000 (tesouro do Estado). **EMPRESA:** SEIKE & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 11.184.290/0001-97, Inscrição Estadual nº 189.184.082110, estabelecida na Rua José de Alencar, nº 623, Bairro Vila Xavier, Assis/SP, CEP: 19.802-010. **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 531226**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 006/20 – CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA AS CONDECORAÇÕES REALIZADAS NAS SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ", data e hora de abertura: 19/03/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, Belém-PA, 06 de março de 2020.

CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR – MAJ QOPM PREGOEIRA
Protocolo: 531164

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019 – DAL/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 035/2019-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão e reprografia de documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado A4 75g, tonner, cilindro, revelador e outros necessários) manutenção com sla de atendimento. Onde se lê: Programa: 1424–Governança para resultados; Ação/ PTRES: 8238–Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Plano Interno: 4200008238C; Leia-se: Programa: 1508–Governança pública; Ação / PTRES: 8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Plano Interno: 4120008238C; Belém/PA, 06 de março de 2020. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Protocolo: 531076

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 – DAL/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 044/2019-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa compreendendo a sessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. Onde se lê: Programa: 1424–Governança para resultados; Ação/ PTRES: 8238–Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Plano Interno: 4200008238C; Leia-se: Programa: 1508–Governança pública; Ação / PTRES: 8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Plano Interno: 4120008238C; Belém/PA, 06 de março de 2020. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Protocolo: 531084

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 674/2018 – DAL/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 674/2018-DAL/PMPA; celebrado entre a PMPA e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, cujo objeto é fornecimento de serviço de internet e links de dados (rádio e fibra óptica) através de rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas globais (Siafem e Simas). Onde se lê: Programa: 1424–Governança para resultados; Ação/ PTRES: 8238–Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Plano Interno: 4200008238C; Leia-se: Programa: 1508–Governança pública; Ação /PTRES: 8238 – Gestão de tecnologia da informação e comunicação; Plano Interno: 4120008238C; Belém/PA, 06 de março de 2020. **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Protocolo: 531091**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 226/2020-SF/DF; Suprido, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, TEN CEL PM, MF: 5807781/1, do efetivo da Diretoria Geral de Pessoal/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Edson Lamego Júnior, Cel QOPM.

Protocolo: 531357**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 09 À 41**

Exercício: 2020
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS BM/2020
Inexigibilidade nº 01/2020
Valor Total: R\$ 52.100,00
Data de Assinatura: 01/03/2020
Vigência: 01/03/2020 a 30/07/2020
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832
Naturezas da Despesa: 339030, 339093, 339036 e 339047
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratos: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 88939600282, 32961944287, 35403888268, 38960273287, 49090186204, 93035268215, 63937182268, 36427497200, 70539545287, 81933045272, 61757241272, 04535136467, 63949865268, 79251382204, 77515897287, 68780516220, 84776285215, 73299782215.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 531218**AVISO DE LICITAÇÃO**

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 05/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL MEDIANTE A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA, NÃO ONEROSA, DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, data de abertura no dia 23/03/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 06 de Março de 2020.
MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 531155**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 017 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. **RESOLVE:**

Conceder diárias aos militares: CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, SGT QBM Jean Carvalho Corrêa e CB QBM Marcio dos Santos Avelar, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.824,85 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por terem se deslocado ao município de Gurupá-PA, a fim de dar suporte ao município nas ações de resposta ao naufrágio do Navio Anna Karoline III.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Gurupá-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro dos Santos	4	3	1.015,49
SGT QBM	Jean Cavalho Corrêa	4	3	923,16
CB QBM	Marcio dos Santos Avelar	4	3	886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 530969

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 015 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder diárias aos militares: CB BM Maycon Willamy Silva e CB BM Francisco Elvis de Almeida Fonseca, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), por terem se deslocado ao município de São Geraldo do Araguaia-PA, a fim de realizar o assessoramento técnico a Coordenadoria Municipal Defesa Civil - COMPDEC e coletar dados para a elaboração do Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: São Geraldo do Araguaia-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Maycon Willamy Silva	3	2	633,00
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	3	2	633,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 530926

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 018 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder diárias aos militares: TEN QOABM Waldemar Chagas de Souza, SGT BM Adalberto Santos Silva, CB BM Eliseu Borges Cavalcante, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.797,13 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), por terem se deslocado ao município de Paragominas-PA, a fim de fazerem o levantamento de danos e prejuízos em virtude do desastre, bem como, orientação técnica no processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência e coletar dados para a elaboração do Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
TEN QOABM	Waldemar Chagas de Souza	4	3	987,77
SGT QBM	Adalberto Santos Silva	4	3	923,16
CB QBM	Eliseu Borges Cavalcante	4	3	886,20

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 530972

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 016 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder diárias aos militares: SGT BM Odraci José Jorge de Souza e CB BM Igor de Lima Batista, conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.326,32 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado ao município de Cachoeira do Arari-PA, a fim de fazerem o levantamento de danos e prejuízos em virtude do desastre, bem como, orientação técnica no processo de Reconhecimento Federal de Situação de Emergência e coletar dados para a elaboração do Parecer Técnico Estadual.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Arari-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Odraci José Jorge de Souza	5	4	1.186,92
CB QBM	Igor de Lima Batista	5	4	1.139,32

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 530940

OUTRAS MATÉRIAS

ATAS DAS COMISSÕES TÉCNICAS NÚMEROS 12/2019 E 01/2020 DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS:

O Corpo de Bombeiros científica que a edificação, citada a seguir, possui as condições satisfatórias de Segurança Contra Incêndio e Emergências, por adotar medidas compensatórias que atendem aos objetivos descritos na Instrução Técnica 01/CBMPA, parte 01, item 8 e seus subitens. Razão Social: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - HOSPITAL JEAN BITTAR Nome Fantasia: HOSPITAL JEAN BITTAR, CNPJ: 23.453.830/0015-75, sito à Rua Jeronimo Pimentel, Nº 543, Umariçal, Belém-PA, TAACB nº 110540, válido até 30/04/2020, deferido em ata de Comissão Técnica da o Centro de Atividades Técnicas, nº 12/2019 de 30/10/2019.

O Corpo de Bombeiros científica que a edificação, citada a seguir, possui as condições satisfatórias de Segurança Contra Incêndio e Emergências, por adotar medidas compensatórias que atendem aos objetivos descritos na Instrução Técnica 01/CBMPA, parte 01, item 8 e seus subitens. Razão Social: REDE SUPERMERCADO MAIS BARATO LTDA Nome Fantasia: SUPERMERCADO MAIS BARATO CNPJ: 13.269.933/0003-92, situ à Avenida Governador José Malcher, 2388, São Bras, Belém-PA, TACCB nº 119181, valido até 18/06/2020, deferido em ata de Comissão Técnica do Centro de Atividades Técnicas, nº 001/2020 de 30/01/2020.

MARCELO MORAES NOGUEIRA – TCEL QOBM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA

Protocolo: 531112

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA 02 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 5206987/1, no dia 15/04/2015, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/159203, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5206987/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de contribuição, sendo que 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 531196

PORTARIA Nº 253/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM, TERÇA-FEIRA 03 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) AUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS, matrícula nº 5411734/1, no dia 28/01/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/170118, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) AUREA DO SOCORRO PALHETA RAMOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5619300/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 02 DE MARÇO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição e estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 531205

PORTARIA Nº 179/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) RUI GUILHERME CRUZ NEVES, matrícula nº 5411815/1, no dia 30/05/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/255287, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) RUI GUILHERME CRUZ NEVES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5411815/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE FEVEREIRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição, sendo que 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias e de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 531172

PORTARIA Nº 243/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA 02 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil). CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MOISES SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5692644/1, no dia 07/01/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/5032, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MOISES SILVA DE SOUZA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5692644/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 25 DE FEVEREIRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias de tempo de contribuição, sendo que 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias e de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 531178

PORTARIA N.º 032/2020-DG/PC-PA/DIVERSOS BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 080/2019-DGPC/DIVERSOS, de 25 de fevereiro de 2020, que instituiu os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando a Polícia Civil do Pará junto a Escola de Governança;
CONSIDERANDO as alterações trazidas pela PORTARIA Nº 248/2019-DGPC/DIVERSOS, de 23 de setembro de 2019;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 68/2020-GAB/DRH-PC-PA, de 17 de fevereiro de 2020, subscrito pelo Diretor de Recursos Humanos, Roberto Gomes Neto que solicita a substituição da titularidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação.
RESOLVE:

I – REMOVER a servidora NATÁLIA GARCIA DA SILVA, Diretora de Divisão, a função de Titular dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando a Polícia Civil do Estado do Pará junto a Escola de Governança – EGPC, instituído pela PORTARIA Nº 080/2019-DGPC/DIVERSOS, de fevereiro de 2019, com alterações trazidas pela Portaria nº 248/2019-DGPC/DIVERSOS, de 23 de setembro de 2019;

II – DESIGNAR, a servidora NATHÁLIA DA SILVA MENEZES, Chefe de Serviços, para exercer a função de Titular dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando a Polícia Civil do Estado do Pará junto a Escola de Governança – EGPA, instituído pela PORTARIA Nº 080/2019-DGPC/DIVERSOS, de 25 de fevereiro de 2019, com alterações trazidas pela

PORTARIA Nº 248/2019-DGPC/DIVERSOS, de 23 de setembro de 2019, a contar de 17/02/2020;
TITULAR: NATHÁLIA DA SILVA MENEZES – Chefe de Serviços
SUPLENTE: MONALISA DO SOCORRO JEZINI – Assistente Administrativo
SUPLENTE: ROBERTO GOMES NETO – Delegado de Polícia Civil
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 531229

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOE nº. 34.135, de 05/03/2020

Errata ao termo de homologação do processo nº.2018/373872, pregão eletrônico nº. 004/2019.

Onde se lê: Belém, 04 de fevereiro de 2020;

Leia-se: 04 de março de 2020.

Protocolo: 530872

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 09/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/03/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 531277

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano: 08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - BUFFET.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/03/2020

Hora da Abertura: 08:30 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário

Responsável pelo Certame: Leão da Costa Leão Neto – Pregoeiro

Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros.

Protocolo: 531208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 349/2020- DGPC/OD/DRF DE 5 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/113058, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05 a 09/03/2020;

1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268

2 . DDIV - LARISSIA VIANA DE MORAES - MAT:5952178

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 530877

PORTARIA Nº 350/2020- DGPC/OD/DRF DE 6 DE MARÇO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019500091, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 09 a 13/03/2020;

1 . IPC - DANIEL DA GAMA LOBO - MAT:58459
2 . PAP - MARIA DE NAZARE DA SILVA - MAT:469793
3 . PAP - EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR - MAT:5157382
4 . PAP - CRISTINA SOCORRO CARNEIRO TAVARES - MAT:5157641
5 . ADM - MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT:5942564
6 . - ANANDA NAUJ ROCHA AGUIAR - MAT:57214513
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.697,12 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 351/2020- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/180302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/03/2020;

1 . IPC - HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - MAT:8400723

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 352/2020- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/183900, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/03/2020;

1 . EPC - ANNA PAULA ANDRADE ROLO - MAT:5940167

2 . IPC - PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA BARBOSA - MAT:5940190

3 . DPC - FELIPE RIBEIRO FERREIRA - MAT:5940507

4 . DPC - FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR - MAT:5940477

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 353/2020- DGPC/OD/DRF
DE 6 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/175839, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 10 a 15/03/2020;

1 . - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

2 . ASSESSOR - CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO - MAT:5909968

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5(cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.186,90 (um mil cento e oitenta e seis reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.373,80 (dois mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 531056

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 46/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 303/2019-GAB/CGPC de 14/11/2019, que apurou as declarações de Eliete Ferreira Batista, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 303/19-GAB/CGPC de 14/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 47/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 221/19-GAB/CGPC de 30/08/19, que apurou a conduta do servidor, S.S.A., mat. nº 5445400, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probantes;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 221/19-GAB/CGPC de 30/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 48/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 330/2019-GAB/CGPC de 17/12/2019, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SEY67891, PAT.:25590, fato ocorrido em 08/12/2019, no município de Igarapé-Miri/PA, consoante o BOP nº 00486/2019.100537-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 330/19-GAB/CGPC de 17/12/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.M.M.S., mat. nº 54188989. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 53/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 114/19-GAB/CGPC de 16/05/19, que apurou a conduta do servidor, R.O.F., mat. nº 5913927, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 114/19-GAB/CGPC de 16/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 54/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 121/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, A.A.O., mat. nº 5914008, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 121/18-GAB/CGPC de 16/05/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 55/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/19-GAB/CGPC de 17/06/19, que apurou as declarações do Sr. Douglas Farley Barroso Pereira, o qual acusa o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 129/19-GAB/CGPC de 17/06/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 56/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 164/2019-GAB/CGPC de 05/08/2019, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o atendimento de advogados pela polícia civil, na DP Juriti, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 164/19-GAB/CGPC de 05/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 57/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 193/2019-GAB/CGPC de 23/08/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, Série: 008721, PAT.:53098, na DP de Almeirim, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 414/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/10/19, incluindo o nome do servidor Iann Mota Palheta, mat. nº 57222575, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 01 (um) dia de SUSPEN-

SÃO, ao servidor Iann Mota Palheta, mat. nº 57222575 por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso X e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da algema em nome do servidor V.H.B.T., mat. nº 5940145.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 58/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 131/2019-GAB/CGPC de 17/06/2019, que apurou as circunstâncias do baleamento do Sr. Faustino Pereira Teles Neto, por oposição a intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 364/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/09/19, incluindo o nome do servidor W.J.S.F., mat. nº 5940224, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 131/19-GAB/CGPC de 17/06/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 59/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/02/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 76/18-GAB/CGPC de 27/03/18, que apurou a conduta do servidor, J.C.L.B.F., mat. nº 5913899, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 76/18-GAB/CGPC de 27/03/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 531143

PORTARIA Nº 50/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o relato do Sr. José Arem Pereira Batista, o qual acusa o servidor, J.P.P., mat. nº 5853257, de ter, em tese, portar-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o BOP nº 11/2019.108227-0- SU Pedreira/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 51/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.H.O.S., mat. nº 57983, o qual teria, em tese, deixado de cumprir no prazo legal, as diligências requisitadas pelo órgão ministerial, nos autos do TCO nº 247/2013.000281-4 SU Marambaia/PA e demais fatos conexos, conforme Of. nº 019/2020-MPPA/1PJCEAP e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 52/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.J.P.E., mat. nº 5452848, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, Cal. .40SW, Série nº SZH84252, PAT. nº 18760, consoante BOP nº 4/2020.100546-0 SU Cidade Nova, evento ocorrido no bairro Cidade Nova/Belém/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, N.C.S., mat. nº 5204763, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 273/2014.000019-0 DIOE e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.C.B., mat. nº 5476925, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o relato do Sr. João Paulo Martins da Silva, fato ocorrido em 16/01/2020, no Condomínio Fit Mirante do Lago, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 12/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 55/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.S.S., mat. nº 5409608, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial consoante o relato do Sr. Breno Chagas Teixeira, fato ocorrido em 17/01/2020, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 56/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, Y.N.V., mat. nº 57190222, o qual teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos dos IPL nº 282/2019.100031-0 DRRF e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 57/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, do coleto balístico, Protecta, SÉRIE: 4982538, patrimônio da PC, consoante ao BOP nº 323/2019.100100-6 NIP/PC/PA, fato ocorrido em 17/12/19, no bairro de Icoaraci/PA e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 58/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do nacional Moisés Vasconcelos Brito, nos autos do Proc. nº 0023746-61.2018.814.0401 (IPL nº 0007/2018.100272-8- SU Comércio), no qual acusa policiais civis, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 17/10/18, nesta capital e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 59/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Nazaré do Socorro Rodrigues de Melo, a qual acusa policiais civis de terem, em tese, instaurado vários procedimentos policiais em desfavor de pessoa interdada, fato ocorrido na DP Santa Barbara/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 60/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, R.V.S., mat. nº 5940447, que teria, em tese, ausentado-se da circunscrição de lotação e faltado ao serviço policial, bem como deixado de atender à convocação de Autoridade Policial superior hierarquicamente, fato ocorrido no mês de fevereiro na DP Jacareacanga/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/02/2020 e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 61/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.W.P.J., mat. nº 5913835, que teria, em tese, negligenciado na guarda da arma de fogo, tipo PISTOLA, Calibre .40, SÉRIE: SEY67873, PAT.:25572, consoante o teor do Boletim de Ocorrência nº 100112.000889/2020-64 12º DP de Teresina/PI, fato ocorrido em 10/02/2020, no Estado do Piauí e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 62/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações dos nacionais Matheus Batista Simão Alves e outros, por ocasião da audiência de custódia realizada em 29/06/19, na Vara de Inquéritos Policiais de Belém/TJ/PA, na qual acusam policiais civis, de terem agido com arbitrariedades, a quando de suas prisões ocorridas em 28/06/19 (IPL/FLG nº 00033/2019.100092-8 Divisão Estadual de Narcóticos/PA) e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 17/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 63/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 09/01/2020, no qual consta que o policial teria, em tese, deixado de concluir e de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos dos FLG nºs 62/2016.000453-0, 62/2016.000456-7, 467/2017.000001-0. 62/2017.000222-5 e IPL nº 467/2017.000312-9 SU Itaituba/PA, bem como de sanear os autos e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 64/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.A. F.R., mat. nº 5940402, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando de postagens indevidas nas redes sociais e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 65/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/02/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, V.M. F.B., mat. nº 5229014, a qual teria, deixado de prestar informações a Diretoria da Administração/PC/PA, quanto multa de trânsito do veículo VTR placa QEI6823 Divisão de Homicídio/PA, o que ensejou na extrapolção de prazo para impetração de recurso competente e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 13/02/2020 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 531310

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

***PORTARIA Nº036 DE 21/02/2020-DAF**

SERVIDOR: LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS LUZ
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188955/1
PERÍODO:02.03.2020 a 31.03.2020
TRIÊNIO:14.02.2011 a 13.02.2014.

***PORTARIA Nº045 DE 28/02/2020-DAF**

SERVIDORA: SONIA MARIA BARBOSA NYLANDER
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449529/1
PERÍODO:02.03.2020 a 30.04.2020
TRIÊNIO:17.05.2008 a 16.05.2011

*Repblicado por ter saído com incorreções no DOE Nº34.131 de 02.03.2020

Protocolo: 530993

CONTRATO

CONTRATO: 005/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo subsidiar a contratação por meio de inexigibilidade de licitação no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA – BANCO DE PREÇOS, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.
VALOR: R\$ 8.975,00 (Oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 05/03/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020-CPC-RC
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858238. NATUREZA DA DESPESA: 339040. FONTE: 0101. PLANO INTERNO: 4120008238C.
CONTRATADA: A empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, nº 111 – Campo Comprido na cidade de Curitiba – Paraná/PR, CEP: 81.200-526
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 530999

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015

OBJETO DO CONTRATO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, DE TELEATENDIMENTO E SECRETARIADO nas dependências dos prédios deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 0,7986% referente a 02 (dois) postos do cargo “Secretariado Nível Superior (posto V) para Belém”, referente a possibilidade de aditivo acréscimo de até 25% ao contrato.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2015 – CPC-RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 4120008338C; FONTE: 0301008046; PTRES: 858338; NATUREZA DE DESPESA: 339037; AÇÃO: 232085.
CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.
ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 531157

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 924/ 2019

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira
MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 19/09/2019 a 26/09/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1044/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Marcelo Alves Cunha
MATRÍCULA: 5947403 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUI - PA.
DIÁRIA: 14.5 (Quatorze) PERÍODO: 16/11/2019 a 30/11/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 531206

PORTARIA Nº. 028/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite
MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 11/02/2020 a 18/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 199/ 2020

OBJETIVO: OPERAÇÃO CARNAVAL.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969 / Auxiliar Operacional;
SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão
MATRÍCULA: 303771 / Gerente;
Origem: BELÉM - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/02/2020 a 26/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 198/ 2020

OBJETIVO: OPERAÇÃO CARNAVAL.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins
MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Emmanuel Marcos dos Santos Carpina
MATRÍCULA: 57195136/1/ Motorista;
SERVIDOR: José Augusto Barbosa De Andrade
MATRÍCULA: 55590287/2/ Perito Criminal;
SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira
MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.
DIÁRIAS: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/02/2020 a 26/02/2020.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 029/ 2020

OBJETIVO: Conduzir veículo.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Paulo Eden Rosa da Silva
MATRÍCULA: 5943393-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/01/2020
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 531094

PORTARIA Nº. 1000/ 2019

OBJETIVO: Operação Peixe Grande.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Vitor Leonardo de Lucena Souza
MATRÍCULA: 589754 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: ACARA - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/10/2019
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1182/ 2019

OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Aldecy da Costa Moraes
MATRÍCULA: 5040485/3 / Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 30/10/2019 a 01/11/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 839/ 2019

OBJETIVO: Exporfac castanhal.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira
MATRÍCULA: 57190574 / Assistente Administrativo;
SERVIDOR: Fernando Arthur Rodrigues Dias
MATRÍCULA: 5833450/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Lorena Murrieta Pantoja Pereira
MATRÍCULA: 57220135 / Gerente;
SERVIDOR: Marcio Augusto da Silva Jordão
MATRÍCULA: 303771 / Gerente;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIAS: 9.5 (Nove e meia) PERÍODO: 07/09/2019 a 16/09/2019.
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1201/ 2019

OBJETIVO: Realizar Perícia.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Amilcar Baptista Tocantins Junior
MATRÍCULA: 54188135/1/ Perito Criminal;
SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza
MATRÍCULA: 6003452 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: TRACUATEUA - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 24/10/2019
Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 531202

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 747/2020-DG/CGP, DE 06/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 033/2020-DG/CGP, que designou a servidora Luiza Antonia Rachid Miranda, Assistente de Administração, matrícula 3263649/1, para desenvolver as atividades de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN “A” de Paragominas, no período de 03/02/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/03/2020.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 667/2020-DG/CGP, DE 02/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 01/11/2019, a manifestação jurídica através do Parecer 470/2019-PROJUR/NC, de 23/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/337243,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REYSON DA CUNHA GIBSON, Assistente de Trânsito, matrícula 54192698/3, lotado na CIRETRAN "B" de Barcarena, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 10/03/2020 a 09/03/2022, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 670/2020-DG/CGP, DE 03/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/02/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/131795,
R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor CID STILIANIDI GARCIA, Economista, matrícula 55587426/2, da Ouvidoria para a Gerência do Sistema RENAINF deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 666/2020-DG/CGP, DE 02/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 55/2020-DAF/CGOF/GCC, de 20/02/2020, no Processo 2020/148995,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 002/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 57189942/1

SUPLENTE:

LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA, matrícula 5853192/2

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/01/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 722/2020-DAF/CGP, DE 05/03/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no Processo 2019/413197,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSEMARY ALVES LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589600/1, lotada na Gerência de Posto Avançado/Antonio Barreto, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 27/02 a 27/03/2020, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 10/2020 - CGD/PAD, DE 02/03/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/348607 e 2018/269311, apensos 2016/325261, 2018/423872 e 2018/304845, em que apuram possíveis irregularidades em processo de transferência de propriedade e 2ª via de CRLV de veículos, no âmbito da Ciretran de Paragominas;
CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 269/2018-Corregedoria, e Memorando nº 01/2020-CPAD, que indicam instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores E. S. F., matrícula nº 3268535/1, J. M. F. P., matrícula nº 57202086/1 e G. C. S. A., matrícula nº 57201206/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, HILMA DE ARAUJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194923/1 e RITA DE CÁSSIA VARE-

LA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94. devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marise Paes Barreto Marques

Corregedora Chefe em exercício - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 732/2020-DG/DHCRV, DE 06/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa R LIMA SOUSA inscrita no CNPJ nº 24.737.320/0001-97, localizada na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, 301A, Sala A, bairro - Morada da Paz, Redenção - PA, CEP 68.552-140, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 733/2020-DG/DHCRV, DE 06/03/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação de Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa L.B.V. FRANCO - EMPLACAMENTOS INDUSTRIA DE PLACAS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.668.830/0001-24, localizada na Avenida Ministro Oscar Tompson, 375, Sala A1, bairro - Morada da Paz, Redenção - PA, CEP 68.552-140, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral PORTARIA

PORTARIA Nº 734/2020 - DG/DETRAN, DE 06/03/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade e interesse do DETRAN/PA em informatizar o processo de gerenciamento e automação via sistema eletrônico dos serviços de veículos automotores, ciclomotores e reboque realizados por despachantes devidamente cadastrados no DETRAN/PA, com a finalidade de dar maior celeridade e segurança até a conclusão dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão de avaliação para o Credenciamento de pessoa jurídica para fornecer um sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a ser utilizado por despachantes, devidamente cadastrados, conforme exigência da Portaria 467/2020-DG/DHCRV, de 12/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação, para o credenciamento de pessoa jurídica para fornecer um sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a ser utilizado por despachantes, devidamente cadastrados, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Pablo Conduru Monteiro - Matrícula 80845373-1

II - Rose Mary Machado Lobato - Matrícula 57203988-3.

III - Raphael de Souza Pinto Neto - Matrícula 57200894-9.

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta comissão, será de 90 dias, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 48/2020- SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS, DE 04/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/156416, instaurado através da PORTARIA Nº 25/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.005, no dia 09/10/2019, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 21/2020-CORREGEDORIA GERAL, que discordou do Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E :

I - ACATAR o Parecer Correicional nº 21/2020 - CORREGEDORIA GERAL, que discordou da Comissão Sindicante, e sugeriu pelo arquivamento dos autos com fundamento nos arts. 200, Parágrafo Único c/c 201, I, ambos da Lei 5.810/94.

II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/156416, instaurado através da PORTARIA Nº 25/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.005, no dia 09/10/2019.

III - À Secretária da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento da recomendação que fora acatada.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
CORREGEDOR-CHEFE - DETRAN/PA

Protocolo: 531255

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 580/2020-DAF/CGP, DE 21.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138436; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora ELIANA RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 57203584 /1, lotado na CIRETRAN "A" de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de Marabá, conforme código solicitado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-100,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/03 à 20/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 581/2020-DAF/CGP, DE 21.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/138313; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS, Matrícula nº 57201981 /1, lotado na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no Município de IPIXUNA do Pará, conforme códigos solicitados

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 10/03 à 22/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 531184

DIÁRIA

PORTARIA Nº 448/2020-DAF/CGP, DE 11.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº2020/91786;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Santa Isabel do Pará, no dia 02/03/2020; Tomé-Açu no dia 03/03/2020; Vigia de Nazaré/Castanhal no dia 04/03/2020; Igarapé- Açú

no dia 05/03/2020; Salinópolis dia 06/03/2020; Bragança de 07/03 a 09/03/2020; Capanema dia 10/03/2020; Capitão Poço dia 11/03/2020 e São Miguel do Guamá/Belém dia 12/03/2020, a fim de realizar fiscalização do objeto do contrato nº 048/2019, celebrado entre o DETRAN/PA e a empresa W&L REFEIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - REFREMAX, que trata dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, além de atualização cadastral dos equipamentos de refrigeração das CIRETRANS dos municípios acima citados.

NOME	MATRICULA
Luiz Alberto Pimentel Coelho	5082366 /3
Francisco de Assis Bentes Nahmias	80845491 /1
Cristovão Repolho Vieira	57195077 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 458/2020-DAF/CGP, DE 11.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/83453;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Castanhal, no período de 02/03 à 31/03/2020, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação na CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
Maria de Belém Pantoja Dias Gomes	3266133 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 469/2020-DAF/CGP, DE 12.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/96623;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Mãe do Rio de 26/02 a 28/02/2020; Marabá de 29/02 a 02/03/2020; São Félix do Xingu de 03/03 a 06/03/2020; Tucuruí de 07/03 a 11/03/2020, Tailândia/Belém de 12/03 a 15/03/2020, a fim de realizar levantamento técnico das necessidades de manutenção predial das CIRETRANS de Marabá, Tucuruí e Tailândia, e, visita técnica em São Félix do Xingu e Mãe do Rio para verificação de novo prédio para locação..

NOME	MATRICULA
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383 /

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 474/2020-DAF/CGP, DE 13.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/109177;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Tailândia, no período de 01/03 à 28/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267 /1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 482/2020-DAF/CGP, DE 14.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/108756;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Barcarena dia 26/02/2020 a 07/03/2020, a fim de realizar, respectivamente, fiscalização da obra de sinalização viária constante no projeto elaborado pelo DETRAN-PA, no mencionado município, Contrato Administrativo nº 054/2019 e conduzir o veículo no deslocamento da equipe.

NOME	MATRICULA
Eduardo Rabelo Freire	57190748 /1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949 /1
Fabrcio Gama do Espirito Santo	57205627 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 483/2020-DAF/CGP, DE 14.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº2020/112107;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Bragança, no período de 26/02 à 26/03/2020, a fim de realizar atendimento de retaguarda de veículo na CIRETRAN do citado município.

NOME	MATRICULA
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 527/2020-DAF/CGP, DE 18.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº2020/83736;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias às servidoras abaixo especificadas, referentes ao deslocamento de Capanema para o Município de Eldorado dos Carajás, no período de 26/02/2020 a 26/03/2020, a fim de realizar, respectivamente, atendimento de processos de veículos e vistoria veicular, na CIRETRAN do município acima citado.

NOME	MATRICULA
Antonia Rita Sarmento de Paula	11291-7
Antonia Ivanilde Pereira dos Santos	5231280 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 528/2020-DAF/CGP, DE 18.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/117534;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Dom Eliseu, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de processos de veículos, na CIRETRAN do município acima citado.

NOME	MATRICULA
Cléia Joceli Costa Pinheiro	57175637 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 529/2020-DAF/CGP, DE 18.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/119584;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Capanema para o Município de Capitão Poço, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020, a fim de realizar vistorias e lacrar veículos, na CIRETRAN do município acima citado.

NOME	MATRICULA
Adriana Lameira da Silva	57215024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 530/2020-DAF/CGP, DE 18.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/9647;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias à servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento de Abaetetuba para o Município de Curionópolis, no período de 26/02/2020 a 26/03/2020, a fim de realizar vistorias veículos, na CIRETRAN do município acima citado.

NOME	MATRICULA
Alexsander Dias Lima	57230535 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 551/2020-DAF/CGP, E 19.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante do despacho às fls. 18, concessão de diárias do Processo nº 2020/90195;

R E S O L V E :

EXCLUIR o senhor DANILO COSTA DE CASTRO, da PORTARIA Nº 468/2020 de 12.02.2020, que autorizou o deslocamento dos servidores, do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 20 a 24/02/2020, em virtude de seu desligamento deste Departamento.

luiz paulo melo braga

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 557/2020-DAF/CGP, DE 20.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/119478;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 05/03 a 13/03/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Marcelo de Jesus Barbosa	57189707 /2
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Luiz Rabelo Junior Melo	57205417 /1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 558/2020-DAF/CGP, DE 20.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/120853;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá, no período de 04/03 a 25/03/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Francisca Moraes da Silva Nogueira	57201682 /2
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Gilsiley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Wallisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Francisco José da Costa Silva	55586658 /2
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 577/2020-DAF/CGP, DE 20.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº2020/106543;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Paragominas, no período de 02/03 a 31/03/2020, a fim de realizar atendimento ao público na área de habilitação.

NOME	MATRICULA
Antonio Reginaldo Guimarães Gomes	57194030 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 623/2020-DAF/CGP, DE 27.02.2020

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/151749;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de catorze (14) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes aos deslocamentos de Belém para o Município de Marituba, nos períodos de 03 a 06/03/2020; 09 a 13/03/2020; 16 a 20/03/2020; 23 a 27/03/2020; 30/03 a 03/04/2020 e de 06/04 a 09/04/2020, a fim de dar apoio ao Curso de Formação de Agente de Fiscalização de Trânsito, no citado município..

NOME	MATRICULA
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268 /1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032 /1
Cleber Carlos Cardoso Matos	304387 /1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 531182

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 022/2018**

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: 022/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 039/2020 - DG/CCCLIN, de 14 de janeiro de 2020, publicada em 17 de janeiro de 2020.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLINICTRAN - MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - ME., CNPJ nº 28.026.363/0001-15.

OBJETO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 348/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 14/02/2018. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 03/2020 do dia 14/01/2020, Cláusula Segunda - Da vigência e Cláusula Sétima - Do Valor e Dotação Orçamentária.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2020 Término: 13/02/2021.

VALOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Mensal estimado de R\$ 81.932,65 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$ 983.191,80 (novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1425 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit. FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 530987

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015

NÚMERO DO TERMO: 05

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 001/2015

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 119 DG/CCCLIN, de 21 de Janeiro de 2020, publicada em 29 de Janeiro de 20.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLIEMPS - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.817.430/0001-08.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4378/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 23/01/2015. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação a PORTARIA Nº 3280/2014 - DETRAN/PA, na Portaria

de renovação nº 119/2020 de 21/01/2020, publicada no DOE 34.102 do dia 29/01/2020, e Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2015.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/01/2020

Término: 22/01/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-83.368,61 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.000.423,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - Detran/PA

Protocolo: 530992

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 241/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5095/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, psicóloga, lotada no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, em razão das diversas faltas ao trabalho sem justificativa;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, em razão da ausência ser superior a trinta dias, recomendou a promoção do arquivamento da presente Sindicância e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo. Outrossim, recomendou proceder o pagamento da remuneração da servidora, a contar da data de seu retorno, comprovado por folha de frequência, até a decisão final em Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, parcialmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do afastamento ter sido superior a 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, com fulcro no arts. 178, IV c/c 190, II do RJU.

Art. 3º - Em razão de não haver nos autos do processo decisão, despacho ou manifestação do Corregedor-Geral Penitenciário que ensejasse a suspensão de pagamento ou afastamento da servidora de suas atividades, determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas se manifeste acerca de quem partiu a ordem de suspensão do pagamento e do afastamento das atividades laborais da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE.

Art. 4º - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Gabinete do Secretário para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 530893

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 09/03/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: THIAGO FERREIRA SANTOS

Matrícula: 5952924/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 531288

CONVÊNIO**Nº: 05****Data de Assinatura: 05/03/2020**

Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021

Objeto: O presente convênio tem como proposta alocar mão de obra carcerária de 50 (cinquenta) internos em regime fechado, custodiado nesta secretaria, na atividade laborativa de serviços de 05 (cinco) mestres de obra, 15 (quinze) pedreiros, 15 (quinze) ajudantes, 03 (três) encanadores, 03 (três) eletricitistas, 02 (dois) serralheiros e 07 (sete) pintores, de acordo com o especificado no Plano de Trabalho.

Exercício: 2020

Valor: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Executiva Serviços Técnicos Especializados Ltda

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 531244**TORNAR SEM EFEITO****TÉRMINO DE VINCULO,**

publicada no DOE 34124, de 20/02/2020, somente no que diz respeito ao servidor: BENEDITO CORREA LOPES;

Protocolo: 531107**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 523/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: PAULO CESAR CARDIAS CORREA DE MIRANDA, Matrícula nº 5893728/3; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 02/03/2020 a 11/03/2020.

Protocolo: 531173**PORTARIA Nº 525/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: EDEN FABRICIO ALVES AZEVEDO, Matrícula nº. 5949828/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 19/02/2020 a 26/02/2020.

Protocolo: 531187**PORTARIA Nº 524/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES, Matrícula nº 5952364/1; Cargo: Téc. em Enfermagem.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 08/02/2020 a 17/02/2020.

Protocolo: 531177**PORTARIA Nº 526/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 04 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: JEFFERSON EDUARDO CARVALHO RAMOS, Matrícula nº. 5949907/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 08/02/2020 a 15/02/2020.

Protocolo: 531188**PORTARIA Nº 528/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: LINDOMAR BARROS DOS SANTOS, Matrícula nº 5950067/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 17/02/2019 a 24/02/2020.

Protocolo: 531192**PORTARIA Nº 527/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 05 DE MARÇO DE 2020.**

Nome: MARCIA MARIA ANDRE PANTOJA, Matrícula nº 57175027/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 12/02/2019 a 19/02/2020.

Protocolo: 531194**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****ERRATA****ERRATA DE TERMO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO**

PROTOCOLO 522752

Errata da publicação do 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017, publicado no DOE nº 34.117, de 12/02/2020 sob o nº de protocolo 522752.

Onde se lê: VALOR: R\$5.555,903,84**Leia-se:** VALOR: R\$5.555,913,84**Protocolo: 530966****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 007/2020**

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2020

VALOR TOTAL: R\$3.000,00

OBJETO: Contratação com fundamento no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, do Conferencista PAULO DA SILVA GONÇALVES – CPF 231.463.973-15, para atender à programação da Cruzada Evangélica do CADEMAR, a ser realizada no período de 09 a 10 de março de 2020, na Igreja Matriz do CADEMAR, Município de Marabá, Pará, no horário de 19 às 22 horas, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/188883 – SECULT.

CONTRATADA: PAULO DA SILVA GONÇALVES – CPF 231.463.973-15

ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE: 8842. FONTE DE RECURSOS: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. PTRES: 158842. PI: 1030008842C. AÇÃO: 261969. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13. 392.1503.8842.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 531358**DIÁRIA****PORTARIA Nº 101 DE 06 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

- Os termos do Processo Administrativo nº 2020/114016.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA, matrícula nº 5947075/1, CPF: 687.213.312-00, ocupante do cargo de Assessor, para a cidade de Vitória/ES, no período de 10 a 12.03.2020, a fim de participar do I Seminário Controle Interno para uma Governança Anti-Corrupção, realizado pelo CONACI – Conselho Nacional e Controle Interno.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 06 de março de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 531289**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020.****PROJETO ERA MAIS UMA VEZ****PROCESSO Nº 2020/171844 - SECULT**

A SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, por intermédio da Diretoria de Cultura e da Gerência de Artes Cênicas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975 e suas alterações posteriores, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2020/171844 – SECULT, torna público o presente Edital de Seleção, que regulamenta a participação de artistas, individualmente ou em grupos, no Projeto "ERA MAIS UMA VEZ", cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento da produção de espetáculos do teatro INFANTIL e permitir o acesso da população a essas linguagens artísticas no Pará, por meio das apresentações com ENTRADA FRANCA, exclusivamente no Theatro da Paz, nos termos e condições definidos neste instrumento DO OBJETO.

O objeto do presente edital é regulamentar a APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL, EXCLUSIVAMENTE NO THEATRO DA PAZ, realizados por artistas ou grupos.

DOS OBJETIVOS:

Atender a demanda reprimida da categoria em consonância com a política desta gestão, para dar acesso aos artistas de diversas linguagens aos espaços da SECULT de forma gratuita.

Oferecer oportunidade aos artistas ou grupos, cujo trabalho esteja vinculado ao segmento já citado acima.

Apoiar o desenvolvimento da produção de espetáculos de teatro INFANTIL.

DAS APRESENTAÇÕES:

THEATRO DA PAZ.

Um domingo por mês às 11:00 h, iniciando-se em março de 2020 e finalizando em dezembro de 2020.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições são gratuitas e exclusivamente pelo e-mail: projetoeramaisumavez2020@gmail.com e iniciam-se às 00h01 do dia 09 de março de 2020, com encerramento às 23h59 do dia 30 agosto de 2020.

ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO

Deve o INTERESSADO EFETUAR A INSCRIÇÃO com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias para a apresentação do espetáculo proposto. E o proponente efetuar o cadastramento no Site da SECULT.

DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

Podem participar quaisquer artistas individuais ou grupos, amadores ou profissionais, ligados às linguagens aqui contempladas desde que estejam com a documentação correta e completa.

A participação de menores de 18 anos só será permitida com a autorização do responsável legal e do Juizado da Infância e Juventude da cidade onde eles residem.

É de responsabilidade dos participantes:

Apresentar autorização das seguintes instituições, quando houver necessidade: SBAT (Sociedade Brasileira de Autores) ou declaração do próprio autor, Abramus (Associação Brasileira de Música e Artes) e Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

O selecionado deve ocupar tão somente o espaço que lhe foi autorizado pela Coordenação do Projeto.

O projeto atenderá, em princípio, um espetáculo por vez, repetição de ESPETÁCULO, apenas em caso de ausência total de demanda.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.

6.1 - No ato da inscrição deverão conter os seguintes dados no formulário (anexo I) para ser anexado ao e-mail:

Nome completo do responsável para inscrição (RG, CPF)

Nome artístico.

Nome do grupo ou coletivo (se houver)

Endereço completo do responsável (Rua, bairro, CEP etc.)

Nome do Espetáculo

6.2 - No e-mail os seguintes materiais:

a) Link com a senha (se houver) do vídeo do espetáculo na íntegra (vimeo ou youtube).

Obrigatório:

b) Sinopse do espetáculo;

c) Ficha técnica do espetáculo;

d) Currículo do grupo;

e) Currículo do espetáculo;

g) Autorização de utilização do texto ou roteiro;

h) Cinco fotos com resolução mínima de 300 DPI, com o nome do espetáculo e crédito do fotógrafo;

i) Autorização do fotógrafo para utilização das fotos enviadas na divulgação do festival;

J) Rider técnico, mapas de luz, som, projeção e palco com descrição da cenografia;

K) Clipping com matérias e críticas, se houver.

Obs: uma declaração de autorização assinada pelo grupo para o proponente receber o cachê.

6.3 - Serão automaticamente desclassificadas as inscrições preenchidas incorretamente, encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios ou fora do prazo estabelecido.

6.4 - Pessoa Jurídica - CAPACIDADE JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal n.º 8.666/93)

a) Certificado de Registro Comercial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado das alterações. O contrato social deverá estar de acordo com a Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e, em se tratando de ME ou EPP, também deverá estar de acordo com a Lei Complementar nº 123/06;

c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Banco, Agência, Conta Corrente BANPARÁ (somente no nome do proponente do projeto);

d) Dados da conta bancária jurídica em instituição financeira nacional (Banco, Agência e Conta corrente) BANPARÁ.

REGULARIDADE FISCAL (art.29 da Lei Federal n.º 8666/93):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CPD);

d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliário com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os efeitos negativos. (site <http://www.tst.jus.br/certidao>)

g) Para optantes do Simples Nacional, Declaração – Simples Nacional.

h) Dados da conta bancária jurídica em instituição financeira nacional (Banco, Agência e Conta corrente).

6.5 - Pessoa Física:

Uma Cópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF, Carteira de Trabalho e do PIS/PASEP;

a) Declaração de inexistência de inscrição municipal;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CPDT), com os mesmos efeitos da CNDT (site <http://www.tst.jus.br/certidao>).

c) Banco, Agência, Conta Corrente (somente no nome do proponente do projeto);

d) No caso do projeto ser apresentado por um coletivo ou agrupamento cultural, deverá ser acompanhado de declaração assinada por todos os seus membros indicando seu representante para receber.

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

a) Havendo desistência de algum proponente selecionado, a data que lhe era destinada poderá ser preenchida por outro participante, de acordo com a escolha da comissão desta seleção.

b) A desistência deve ser comunicada com um mínimo de 15 dias, sob pena de impedimento de se inscrever no projeto por um ano.

DA SELEÇÃO

As propostas inscritas serão analisadas somente pelos técnicos da Secult e diretoria de cultura formada por especialistas com notório saber em artes cênicas, designada pela Secult.

Os técnicos da Secult e diretoria de cultura não se responsabilizarão por inscrições não efetivadas por questões particulares e/ou problemas técnicos dos proponentes ou de congestionamento na web.

O proponente receberá um e-mail confirmando sua CONFIRMAÇÃO ou INDEFERIMENTO com antecedência de no mínimo 20 dias da data da sua apresentação.

A execução dos projetos enviados para o projeto "ERA MAIS UMA VEZ" 2020 será realizada dentro do cronograma do projeto e horário definido pela SECULT.

DA EXECUÇÃO E REMUNERAÇÃO

O artista ou grupo selecionado a cada mês, entre março e dezembro 2020, receberá o cachê artístico no valor bruto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

A SECULT NÃO ASSUMIRÁ DESPESAS RELATIVAS A:

b) Despesa de transporte.

c) O proponente não poderá cobrar ingressos no dia da sua apresentação. Sendo o espetáculo com entrada franca.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será de total responsabilidade do grupo selecionado o transporte de pessoal e material (cenário, adereços e figurinos) até o teatro e também de retorno ao local de origem. A guarda de materiais cênicos e técnicos utilizados nos espetáculos, antes e após as apresentações, ficará a cargo do grupo. O Teatro da Paz permite que o material cênico permaneça no espaço até 24 horas após a apresentação do espetáculo.

- O Teatro da Paz fornecerá somente no dia da apresentação iluminação, som e toda sua estrutura ao selecionado ou grupo no projeto.

- O Teatro da Paz fornecerá no dia da apresentação: técnico de luz, técnico de som e cenotécnico, ou seja, toda estrutura de funcionários para ACOMPANHAMENTO da montagem e desmontagem do espetáculo, não sendo oferecido o serviço de operação e concepção de luz, som e cenografia pelos técnicos do teatro escalados para acompanhar o espetáculo no dia da apresentação.

- As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente no dia, local e horário preestabelecido e informados pela organização do projeto, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes itens.

- Após a sua apresentação, cada grupo deverá retirar todo seu material do espaço cênico, ficando o mesmo, organizado em local definido pela direção do Teatro da Paz por, no máximo, 24 horas após a entrada do material, passado esse período, o Teatro não mais se responsabilizará pelo material ora citado, que deverá ser listado e entregue ao responsável pelo teatro, no dia da apresentação.

- A organização não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e espaços cênicos.

- O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre os técnicos da Secult e o proponente.

- A simples inscrição no Projeto "ERA MAIS UMA VEZ", pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Edital.

- Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Projeto "ERA MAIS UMA VEZ".

- A Comissão de Seleção do Projeto poderá chamar os proponentes suplentes de projetos inscritos que não foram selecionados, mas que atendem aos requisitos acima, para substituir o proponente selecionado que por ventura não aceite ou desista de participar.

- Fica eleito o foro da Comarca de Belém/PA, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Chamamento Público, sua nota de empenho e demais atos deles decorrentes.

Belém-PA, 06 de Março de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

ANEXO I

"PROJETO ERA MAIS UMA VEZ" EDIÇÃO 2020 THEATRO DA PAZ		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
Nome artístico:		
RG:	CPF:	
Endereço (Rua, Bairro, CEP, etc):		
Nome do espetáculo:		
E-mail pessoal:		
E-mail do grupo:		
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:
Enviar a ficha de inscrição para o endereço: projetoeramaisumavez2020@gmail.com		

Protocolo: 531147

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00193**

PROCESSO Nº 2020/147468

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 28/02/2020

OBJETO: Contratação da profissional NELMA NAZARÉ DE FREITAS FREIRA (CPF Nº 110875952-15), qualificado no seguimento Cultura Popular, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2019-SECULT, atendendo a II MARCHA DE BELÉM CONTRA O TRABALHO INFANTIL.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101000000.

NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C.

AÇÃO: 261768. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

CONTRATADA: NELMA NAZARÉ DE FREITAS FREIRA (CPF Nº 110875952-15)

ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 386, Umarizal, CEP:66000-000, Belém, Pará.

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Protocolo 531377

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020-PSS
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE
(ENTREVISTAS)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, inciso II, da Constituição Estadual, e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase-Análise Documental e Curricular, do que consta no Item Anexo II – CRONOGRAMA, do Edital nº 01/2020, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos referente à contratação em funções temporárias com escolaridade de Nível Médio e Nível Superior;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da Legalidade e Publicidade;

RESOLVE:
DIVULGAR, no site www.sipros.pa.gov.br, a lista dos candidatos classificados, na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular): e CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular e Convocação para a Terceira Fase-Entrevista), para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase-Entrevista, nos dias 10, 11 e 12.03.2020, no município de Belém-Pa, dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço, no anexo I desta matéria. Apresentação obrigatória dos documentos relacionados abaixo:

Belém, 06 de março de 2020

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

ANEXO I

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Belém	Avenida Governador Magalhães Barata, 830, São Brás-Belém-Pa. CEP: 66.063-240 (Parque da Residência-Teatro Estação Gasômetro)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997.

-Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações (original e cópias) prestadas no ato da inscrição no SIPROS.

Protocolo 531378

PORTARIA Nº 102 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/147468, de 20.02.2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor de Música, como fiscal da prestação de serviço a ser realizada pela profissional Nelma Nazaré de Freitas Freire, que fará apresentação de espetáculo artístico-cultural, na II Marcha de Belém Contra o Trabalho Infantil, que acontecerá no dia 01 de março de 2020, na Praça Pedro Teixeira.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 28 de fevereiro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 531381

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 084 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos dos Processos 2020/142389 PAE;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA, matrícula nº 2010240/ 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS, lotada na COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL, a gozar no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, correspondente a PRIMEIRA PARCELA do triênio de 16/03/2014 a 15/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 531352

ERRATA

ERRATA da portaria nº 081 de 04 de março de 2020,

publicada no DOE 34.135 de 05/03/2020, a qual exonerou de cargo em comissão o servidor LEONARDO DE NOVOA CHAVES,

Onde se lê: PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MARÇO DE 2019;

Leia-se: PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 531022

ERRATA da portaria nº 017 de 31 de janeiro de 2020,

publicada no DOE 34.016 de 03/02/2020, a qual concedeu férias para servidores desta Fundação,

Onde se lê: PORTARIA COLETIVA Nº 017 DE JANEIRO DE 2020;

Leia-se: PORTARIA COLETIVA Nº 017 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 531028

ERRATA da portaria nº 079 de 03 de março de 2020,

publicada no DOE 34.135 de 05/03/2020, a qual nomeou a servidora RIADNNER ZARANZA DIAS DE OLIVEIRA,

Onde se lê: RIADNNER ZARANDA DIAS DE OLIVEIRA;

Leia-se: RIADNNER ZARANZA DIAS DE OLIVEIRA.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 531014

ERRATA da portaria nº 080 de 04 de março de 2020,

publicada no DOE 34.135 de 05/03/2020, a qual exonerou e nomeou servidores desta fundação,

Onde se lê: PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MARÇO DE 2019;

Leia-se: PORTARIA Nº 080 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 531020

ERRATA da Portaria n.º 919 de 18 de dezembro de 2019,

publicada no DOE 34.066 de 19/12/2019, a qual concedeu diária a servidora MARCELA CORRÊA FRANCO, matrícula: 5934241/1.

Onde se lê: MARITUBA

Leia-se: ANANINDEUA.

Belém, 04 de março de 2020

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 530962

FÉRIAS

PORTARIA Nº 083 DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA, identificação funcional nº 5947057/ 1, ocupante do cargo de COORDENADORA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 29/02/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 530952

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 015/2020 - FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

NOMEAR, ROMILDO LEAL FILHO, para o cargo de Secretário de Gabinete GEP-DAS-011.2 desta Fundação, a partir de 09.03.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 06 de março de 2020.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente da FCG

Protocolo: 531154

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Compromisso nº 002/2020 por Prazo Determinado

- Res.001/2020 de 24.01.2020

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e IRINA GLIBKA (Beneficiária)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante - Autorização: Processo nº 2020/81627

Valor individual mensal: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

- AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 0101

Assinatura: 02.03.2020 - Vigência: 02.03.2020 a 01.03.2022

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 530894

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 151 DE 05 DE MARÇO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/185589/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária) que se deslocou para Brasília – DF no dia 04 de março de 2020 com o objetivo de apresentar " case " de comunicação da Secretaria de Comunicação durante GT de Comunicação conjunto CONSAD e CONSEPLAN.

NOME: ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

CPF: 668.610.042-00

CARGO: DIRETORA DE JORNALISMO

MATRICULA : 5951681/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 530876

**PORTARIA Nº 126 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/159284/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia) que se deslocaram para Senador Jose Porfirio no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2020, onde realizaram a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA : 5950651

NOME: JACKLENE DE SOUSA CARRERA

CPF: 807.923.672-00

CARGO: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

MATRICULA: 57215660

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 531189

**PORTARIA Nº 101 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/132553/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Ipixuna doPará no dia 20 de Fevereiro de 2020 para cobertura jornalística de pautas do Governo do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício **Protocolo: 531195**

**PORTARIA Nº 80 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/111064/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que se deslocou para Marabá nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística a Pauta do Governo.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA : 5950651

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício **Protocolo: 531203**

**PORTARIA Nº 123 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/151849/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Benevides no dia 21 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística a Pauta do Governo.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA : 5950651

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 531211

**PORTARIA Nº 124 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/149094/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou para Santa Izabel no dia 20 de Fevereiro de 2020, onde realizou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA : 5950651

II - Conceder ao colaborador relacionado, ½ (meia diária) que se deslocou para Santa Izabel no dia 20 de Fevereiro de 2020, para acompanhar ações jornalísticas do Governo do Estado.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício **Protocolo: 531217**

**PORTARIA Nº 152 DE 05 DE MARÇO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/185308/SECOM.

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 08/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 727/2020, datado em 26/02/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 99/2019-GAB/PAD, de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor J.G.N., matrícula nº 57197479-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 09/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 728/2020, datado em 26/02/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 201/2019-GAB/PAD, de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora I.C.B.P., matrícula nº 5847486-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 10/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 729/2020, datado em 26/02/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 189/2019-GAB/PAD, de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora J.B.S., matrícula nº 57209842-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 11/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 730/2020, datado em 26/02/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 452/2017-GAB/PAD, de 16/10/2017, publicada no DOE nº 33.481 de 18/10/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor J.C.P., matrícula nº 54182534-2, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 12/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 731/2020, datado em 26/02/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 55/2019-GAB/PAD, de 16/05/2019, publicada no DOE nº 33.875 de 17/05/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor E.B.B., matrícula nº 57210906-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 485/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 787/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 73/2019-GAB/PAD de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.888 de 04/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 156/2019-GAB/PAD de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.945 de 07/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 493/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 786/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 285/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 103/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 494/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 21/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 346/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 17/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 495/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2020-NDE/SEDUC, de 28/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 432/2018-GAB/PAD de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 107/2019-GAB/PAD de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.861 de 26/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 496/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 21/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 280/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE nº 33.728 de 26/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 317/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.760 de 14/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 497/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 743/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 161/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 498/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 745/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 298/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 74/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 499/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 746/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 299/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 73/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 500/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 747/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 307/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 01/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 501/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 757/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 201/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 272/2019-GAB/PAD de 13/11/2019, publicada no DOE nº 34.036 de 14/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 502/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 759/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 254/2019-GAB/PAD de 04/11/2019, publicada no DOE nº 34.027 de 05/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 02/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 503/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 760/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 259/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 03/2020-GAB/PAD de 13/01/2020, publicada no DOE nº 34.089 de 14/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 504/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 761/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 263/2019-GAB/PAD de 12/11/2019, publicada no DOE nº 34.034 de 13/11/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 17/2020-GAB/PAD de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.097 de 24/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 505/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 448/2020-NDE/SEDUC, de 04/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 493/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 127/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 506/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 722/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 117/2019-GAB/PAD de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.904 de 26/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 243/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.006 de 10/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 507/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 737/2020-NDE/SEDUC, de 27/02/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 426/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 473/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 508/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 780/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 105/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 172/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 509/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 781/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 82/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 168/2019-GAB/PAD de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.956 de 20/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 510/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 782/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 90/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 180/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 511/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 783/2020-NDE/SEDUC, de 02/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 24/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 22/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 512/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE MARÇO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 797/2020-NDE/SEDUC, de 03/03/2020, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 271/2018-GAB/PAD de 18/10/2018, publicada no DOE nº 33.724 de 22/10/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 353/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 531168

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 13 - SALE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288/3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Gestora do Contrato Público N.º 295|2017, celebrado entre a Seduc e a Engetra Tecnologia e Construção EIRELI (CNPJ: 04.521.575/0001-00), que tem por objeto a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 295|2017, celebrado entre a Seduc e a Engetra Tecnologia e Construção EIRELI (CNPJ: 04.521.575/0001-00), que tem por objeto a Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 12/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531210

PORTARIA N.º 66 - SALE, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 172|2017, celebrado entre a Seduc e a Consórcio Lisboa SPE (CNPJ: 28.399.610/0001-29), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. Profa. Terezinha de Jesus Rodrigues, no município de Santarém/PA e Construção da Unid. Propaz Rio Tapajós, no município de Santarém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula n.º 57196791/1, CPF: 726.097.372-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 172|2017, celebrado entre a Seduc e a Consórcio Lisboa SPE (CNPJ: 28.399.610/0001-29), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. Profa. Terezinha de Jesus Rodrigues, no município de Santarém/PA e Construção da Unid. Propaz Rio Tapajós, no município de Santarém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531335

PORTARIA N.º 07 - SALE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor José Carlos Santos Sousa, matrícula n.º 57221037/1, CPF: 811.044.212-91, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 236|2018, celebrado entre a Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI - EPP (CNPJ: 02.100.753/0001-02), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Escola EEEFM. Padre Vitalino Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 236|2018, Seduc e a Engevel Serviços de Construção EIRELI - EPP (CNPJ: 02.100.753/0001-02), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da Escola EEEFM. Padre Vitalino Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 12/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531213

PORTARIA N.º 08 - SALE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, matrícula n.º 57211250/1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 007|2020, celebrado entre a Seduc e a ALC - Construções e Arquitetura LTDA- ME (CNPJ: 09.456.098/0001-60), que tem por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Pequena na escola EEEM. Lameira Bittencourt, localizada no município de Castanhal/PA.

Art. 2º - Designar o servidor Pedro Henrique Simão de Moura, matrícula n.º 80845415/2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 007|2020, celebrado entre a Seduc e a ALC - Construções e Arquitetura LTDA- ME (CNPJ: 09.456.098/0001-60), que tem por objeto a Construção de Cobertura de Quadra Pequena na escola EEEM. Lameira Bittencourt, localizada no município de Castanhal/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 12/02/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 531200

PORTARIA N.º 15- SALE, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 176|2017, celebrado entre a Seduc e o Consórcio Lisboa SPE (CNPJ:28.399.610/0001-30), que tem por objeto a Construção do Restaurante Seduc, no município de Belém/PA e Reforma e Ampliação da EEEIFM. Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Telma Rita de Oliveira Cabral, matrícula n.º 55587288/3, CPF: 278.601.162-00, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 176|2017, celebrado entre a Seduc e o Consórcio Lisboa SPE (CNPJ:28.399.610/0001-30), que tem por objeto a Construção do Restaurante Seduc, no município de Belém/PA e Reforma e Ampliação da EEEIFM. Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 531326**PORTARIA N.º 65 - SALE, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 171|2017, celebrado entre a Seduc e a Multisul Engenharia S/S LTDA (CNPJ: 02.577.145/0001-85), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. Emanuel Salgado Vieira, no município de Juruti/PA e Reforma da EEEM. Francisca Gomes dos Santos, no município de Medicilândia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula n.º 57196791/1, CPF: 726.097.372-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 171|2017, celebrado entre a Seduc e a Multisul Engenharia S/S LTDA (CNPJ: 02.577.145/0001-85), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. Emanuel Salgado Vieira, no município de Juruti/PA e Reforma da EEEM. Francisca Gomes dos Santos, no município de Medicilândia/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 531338**PORTARIA N.º 68 - SALE, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 104|2018, celebrado entre a Seduc e o Consórcio Porto SPE LTDA (CNPJ: 30.797.118/0001-83), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Antônio Cândido Machado, no município de Terra Santa/PA e EEEFM. Pedro Álvares Cabral, no município de Santarém /PA.

Art. 2º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula n.º 57196791/1, CPF: 726.097.372-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 104|2018, celebrado entre a Seduc e a Consórcio Porto SPE LTDA (CNPJ: 30.797.118/0001-83), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEM. Antônio Cândido Machado, no município de Terra Santa/PA e EEEFM. Pedro Álvares Cabral, no município de Santarém /PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 531344**PORTARIA N.º 67 - SALE, DE 05 DE MARÇO DE 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da PORTARIA N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232/1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 379|2017, celebrado entre a Seduc e a Consórcio S2 (Síntese Moradia Construções LTDA e Senenge Construção Civil) (CNPJ: 30.758.490/000150), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. De Murinin, no município de Benevides/PA e EEEFM. Antônio Batista Belo de Carvalho, no município de Santarém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor João Luiz Dias Albuquerque, matrícula n.º 57196791/1, CPF: 726.097.372-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 379|2017, celebrado entre a Seduc e a Consórcio S2 (Síntese Moradia Construções LTDA e Senenge Construção Civil) (CNPJ: 30.758.490/000150), que tem por objeto a Reforma e Ampliação da EEEFM. De Murinin, no município de Benevides/PA e EEEFM. Antônio Batista Belo de Carvalho, no município de Santarém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escolar

Protocolo: 531330**CONTRATO****Contrato: 010
Exercício: 2020**

Pregão Eletrônico nº 05/2019-NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Serviços de Transporte de Passageiros para Realizar o Transporte de professores da Rede Estadual de Ensino do Município de Monte Alegre/PA.
Valor Mensal Estimado : R\$ 32.984,60
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006355. Produto: 2227. Ação: 231091. Funcional Programática: 16101.12.122.1509. Projeto Atividade: 6413. Natureza de Despesa: 3390.33.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/ CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, com CNPJ nº 13.030.999/0001-63, com sede na avenida Conselheiro Furtado, nº 3439, CEP: 66073-160, Guamá, Belém/PA.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 06/03/2020
Vigência: 06/03/2020 a 05/03/2021
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 531062**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2
Contrato: 023**

Exercício: 2016
Dispensa de Licitação nº 028/2016-NLIC/SEDUC
Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Benedito Celso Pádua Costa, localizada no município de Ananindeua/PA.
Objeto do Termo Aditivo: Redução do valor mensal do contrato original, a partir de 01/01/2020.
Valor Mensal R\$ 5.040,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509. Projeto Atividade: 8904. Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.
Locador: Antonio Silva Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 1429351-SSP/PA. e CPF nº 127.632.172-49, residente e domiciliado na Av. Marechal Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Distrito Industrial – Ananindeua/PA.. CEP.: 67.030-180.
Data de Assinatura: 06/03/2020
Vigência: 01/01/2020 a 04/10/2020
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 531354**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo n.º 1.451.715/2020**

Dispensa de Licitação: 001/2020-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa TEC LIX Ambiental Ltda.
Objeto: Contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com a empresa TEC LIX Ambiental Ltda, sob o CNPJ Nº 08.413.917/0001-20, para prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para o atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Altamira/PA.
Valor Mensal: R\$ 516.142,44 (Quinhentos e dezesseis mil centos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro Centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Autorização: 06/03/2020.
Elieth de Fátima Silva Braga
Secretária de Estado de Educação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação: 001/2020-NLIC/SEDUC
Processo n.º 1.451.715/2020
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 06 de março de 2020.
Elieth de Fátima Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 531367

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 1.451.712/2020

Dispensa de Licitação: 002/2020-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa TRANSRA-BELO (Soeiro Rabelo & CIA Ltda - ME)
Objeto: Contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com a empresa TRANSBELO (Soeiro Rabelo & CIA Ltda - ME, sob o CNPJ Nº 05.521.423/0001-70, para prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para o atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Bagre/PA.
Valor Mensal: R\$ 257.281,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Autorização: 06/03/2020.
Elieth de Fátima Silva Braga
Secretária de Estado de Educação
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação: 002/2020-NLIC/SEDUC
Processo n.º 1.451.712/2020
RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 06 de março de 2020.
Elieth de Fátima Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 531355

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45787/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6
TUCURUI / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: LEONILDES SANTANA LOBO
MATRÍCULA: 329584 CPF: 59663545291
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531322

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45882/2020

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO DE CONJUNTO ALUNO NA EEF CARMEN CARDOSO FERREIRA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 05/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 1
ABAETETUBA / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5910283
CPF: 20839600259
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531368

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45872/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DA EQUIPE INTERNA DA SEDUC, USES E URES, REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CASTANHAL / BELEM / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0
BELEM / CASTANHAL / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSIANE DO SOCORRO ARAUJO FERREIRA
MATRÍCULA: 57234381 CPF: 47175559291
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531345

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45647/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS / SANTAREM / 17/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 2
SANTAREM / OBIDOS / 19/02/2020 - 19/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA
MATRÍCULA: 5900604
CPF: 43854044291
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531329

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45785/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MARABA / 01/03/2020 - 07/03/2020 Nº Diárias: 6
MARABA / PARAUPEBAS / 07/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 6
PARAUPEBAS / MARABA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0
MARABA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE
MATRÍCULA: 3751 CPF: 24508608272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531359

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45789/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6
CAMETA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: LÍCIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS
MATRÍCULA: 941450 CPF: 25195220204
CARGO/FUNÇÃO: ESCRIV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531311

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45829/2020

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO SÔME A 2ª URE PARA REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAMETA / 10/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 1
CAMETA / BELEM / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: NAZARENO DE SOUSA PINTO
MATRÍCULA: 57216813
CPF: 51851954287
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531350

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45831/2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR ALUNOS QUE PARTICIPARÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE ROBÓTICA FIRST LEGO LEAGUE QUE ACONTECERÁ EM SÃO PAULO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO PAULO / 05/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 4
SAO PAULO / BELEM / 09/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO JUNIOR DA SILVA CASTRO
MATRÍCULA: 5892270 CPF: 86847287268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531285

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45782/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ABAETETUBA / 01/03/2020 - 07/03/2020 Nº Diárias: 6
ABAETETUBA / BELEM / 07/03/2020 - 07/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: SELMA VIANA ROCHA
MATRÍCULA: 5453747 CPF: 18660940253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531340

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45598/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 16/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 6
SANTAREM / BELEM / 22/02/2020 - 22/02/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 771643 CPF: 26705605200
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531362

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45821/2020

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EEFM BENEDITA CORREA DE SOUZA E ANEXO, EEFM CENTRO EDUCACIONAL ANCHIE-ITA, EEFM CENTRO MARANATA, EEFM ISAAC NEWTON, EEFM MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIRA, EEFM MARIA DO SOCORRO JACOB ANEXO I E II E ETEPA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ALTAMIRA / 05/03/2020 - 09/03/2020 Nº Diárias: 4
ALTAMIRA / ITAITUBA / 09/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 5
ITAITUBA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE
MATRÍCULA: 57213627
CPF: 74221213272
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531365

PORTARIA DE DIARIAS NO. 45788/2020

OBJETIVO: COLETA DA 2ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2019 - MOVIMENTO E RENDIMENTO. CAPACITAR OS TÉCNICOS QUE ATUAM NAS EQUIPES CENSITARIAS DURANTE A COLETA DO MOVIMENTO E RENDIMENTO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CAPITAO POCO / 08/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 6
CAPITAO POCO / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: MANOEL GLEDSON DE FARIAS COSTA
MATRÍCULA: 57212389 CPF: 66163919220
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 531334

PORTARIA Nº.: 241/2020 DE 19/02/2020

Nome:CLECIANE SILVA DA SILVA
Matrícula:57216403/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA Nº.: 253/2020 DE 19/02/2020

Nome:ERONN LEAL CUNHA
Matrícula:57215254/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA Nº.: 255/2020 DE 19/02/2020

Nome:JEZIEL CONCEIÇÃO BATISTA
Matrícula:57211078/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA Nº.: 258/2020 DE 19/02/2020

Nome:LEIDIANE LAMEIRA DE AZEVEDO
Matrícula:57215381/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Dom Mario de Miranda Vilas Boas/Bujaru

PORTARIA Nº.: 333/2020 DE 02/03/2020

Nome:VITOR HUGO DE SOUZA GOMES
Matrícula:5941430/1Período:27/04 a 26/05/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 067/2020 DE 18/02/2020

Nome:MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTA BRIGIDA
Matrícula:6309666/2 Período:27/04 a 10/06/20 Exercício:2020
Unidade:EE Padre Dubois/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 01/2020 DE 04/02/2020

Nome:ELINALVA DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES
Matrícula:57210529/1Período:03/03 a 01/04/20 Exercício:2019
Unidade:17 URE/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 02/2020 DE 04/02/2020

Nome:FRANCILENE VIDAL DE ABREU BASTOS
Matrícula:57212335/1Período:01/03 a 30/03/20 Exercício:2019
Unidade:EEEM Prof Mario Brasil/Garrafo do Norte

PORTARIA Nº.: 108/2020 DE 17/02/2020

Nome:EDINEIA CONDE DE MORAIS
Matrícula:5895384/1Período:01/04 a 15/05/20 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Augusto Correa/Bragança

PORTARIA Nº.: 069/2020 DE 27/01/2020

Nome:FRANCISCO SILVA ARAUJO
Matrícula:6389775/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade: 1 URE/Bragança

PORTARIA Nº.: 071/2020 DE 27/01/2020

Nome:EDNA MARIA DA SILVA REIS
Matrícula:980110/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 068/2020 DE 27/01/2020

Nome:AURORA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:5476321/3Período:02/04 a 01/05/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Albino Cardoso/Bragança

PORTARIA Nº.: 082/2020 DE 27/01/2020

Nome:DIONES DO SOCORRO MIRANDA DO ROSARIO
Matrícula:57215147/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 085/2020 DE 27/01/2020

Nome:FRANCISCO HEITOR DA SILVA
Matrícula:57214601/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 087/2020 DE 27/01/2020

Nome:AUREA CELESTE DE ALMEIDA SANTOS
Matrícula:57214708/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 086/2020 DE 27/01/2020

Nome:ANA MARIA RAMOS SILVA
Matrícula:57214500/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 105/2020 DE 27/01/2020

Nome:ISABEL CRISTINA ARAUJO SETUBAL
Matrícula:57176006/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2019
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 081/2020 DE 27/01/2020

Nome:DEODORO BARROS JUNIOR
Matrícula:57205887/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 079/2020 DE 27/01/2020

Nome:ANTONIO HELIO DA CUNHA FIGUEIREDO
Matrícula:57214437/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofônico de Bragança/Bragança

PORTARIA Nº.: 078/2020 DE 27/01/2020

Nome:ALESSANDRA BRITO ALVES
Matrícula:57213867/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofônico de Bragança/Bragança

PORTARIA Nº.: 077/2020 DE 27/01/2020

Nome:ANA MARISE GARCIA RODRIGUES
Matrícula:5120683/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Prof Bolivar Bordallo da Silva/Bragança

PORTARIA Nº.: 074/2020 DE 27/01/2020

Nome:JOSE DE NAZARE ALVES RIBEIRO
Matrícula:6331289/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Leandro Lobao da Silveira/Bragança

PORTARIA Nº.: 090/2020 DE 27/01/2020

Nome:SUELY DA SILVA MACHADO
Matrícula:6317570/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 03/02/2020

Nome:SILVIA DO SOCORRO ANDRADE SANTOS
Matrícula:6331319/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Bragança

PORTARIA Nº.: 103/2020 DE 03/02/2020

Nome:MARIA DULSICLEA SOUSA DO NASCIMENTO
Matrícula:57214561/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Bragança

PORTARIA Nº.: 089/2020 DE 27/01/2020

Nome:ELIZANGELA DA SILVA GOMES
Matrícula:57214339/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 093/2020 DE 27/01/2020

Nome:DANIEL BERG OLIVEIRA ROCHA
Matrícula:57224034/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA Nº.: 101/2020 DE 03/02/2020

Nome:ANTONIO RAMOS DOS SANTOS
Matrícula:510505/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Bragança

PORTARIA Nº.: 094/2020 DE 27/01/2020

Nome:JOSE ROBERTO RIBEIRO MATOS
Matrícula:57224037/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

PORTARIA Nº.: 106/2020 DE 03/02/2020

Nome:ANTONIO LUCIVALDO CUNHA
Matrícula:57212012/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2019
Unidade:EEEF Aluizio Ferreira/Bragança

PORTARIA Nº.: 091/2020 DE 27/01/2020

Nome:VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA
Matrícula:57214571/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 099/2020 DE 03/02/2020

Nome:MARIA HELENA MONTEIRO COSTA
Matrícula:5189195/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEF Elias Ferres Gorayeb/Tracuateua

PORTARIA Nº.: 045/2020 DE 22/01/2020

Nome:CLAILTON DE SOUSA E SILVA
Matrícula:5898036/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Prof Argentina Pereira/Bragança

PORTARIA Nº.: 102/2020 DE 03/02/2020

Nome:AILTON DE SOUZA BARROS
Matrícula:57214407/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Bragança

PORTARIA Nº.: 070/2020 DE 27/01/2020

Nome:BENEDITO DE SOUZA FARIAS
Matrícula:6021115/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosario/Bragança

PORTARIA Nº.: 100/2020 DE 03/02/2020

Nome:ANA KILZIA BRITO PINHEIRO
Matrícula:5849063/2Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Cel Pinheiro Junior/Bragança

PORTARIA Nº.: 088/2020 DE 27/01/2020

Nome:ELINETE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Matrícula:6317804/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Pe Luiz Gonzaga/Bragança

PORTARIA Nº.: 084/2020 DE 27/01/2020

Nome:MIRIAM MESCOUTO DO ROSARIO
Matrícula:57216761/1Período:01/04 a 30/04/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Germano Garcia/Bragança

PORTARIA Nº.: 072/2020 DE 27/01/2020

Nome:HARRYSON ALDAY BARBOSA DA SILVA
Matrícula:57228677/2Período:02/04 a 01/05/20 Exercício:2020
Unidade:EEEFM Luiz Paulino Martires/Bragança

PORTARIA Nº.: 001375/2020 DE 06/03/2020

Nome:YAN MARLENSON PEREIRA SILVA
Matrícula:5948341/1Período:15/04 a 14/05/20 Exercício:2020
Unidade:EEEF Joao Paulo II/Bragança

PORTARIA Nº.: 001372/2020 DE 05/03/2020

Nome: SILVANA DE VASCONCELOS MONTEIRO
Matrícula: 525340/1 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2018
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 001374/2020 DE 06/03/2020

Nome: AMANDA MARQUES PETY CEI
Matrícula: 57173496/4 Período: 01/04 a 30/04/20 Exercício: 2019
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA Nº.: 001326/2020 DE 04/03/2020

Nome: RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS
Matrícula: 57224552/1 Período: 06/04 a 05/05/20 Exercício: 2020
Unidade: ERC Centro Educ. Ronaldo Miranda/Belém

PORTARIA Nº.: 001327/2020 DE 04/03/2020

Nome: DOLORES RAIMUNDA CARVALHO COUTO
Matrícula: 377813/1 Período: 04/05 a 17/06/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Norma Morhy/Belém

PORTARIA Nº.: 001369/2020 DE 05/03/2020

Nome: ROSANA CORREA ALVES
Matrícula: 5717230/2 Período: 16/04 a 30/04/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001370/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57209297/1 Período: 01/04 a 15/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 001371/2020 DE 05/03/2020

Nome: MARIA SUELY NUNES LOPES
Matrícula: 57209304/1 Período: 01/04 a 15/05/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Tenone/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 001385/2020 DE 06/03/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO
Matrícula: 54190899/1 Período: 25/05 a 08/07/20 Exercício: 2018
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001386/2020 DE 06/03/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO
Matrícula: 54190899/1 Período: 09/07 a 22/08/20 Exercício: 2019
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001387/2020 DE 06/03/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO
Matrícula: 54190899/1 Período: 23/08 a 21/09/20 Exercício: 2020
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001384/2020 DE 06/03/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO
Matrícula: 54190899/1 Período: 10/04 a 25/05/20 Exercício: 2017
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 001383/2020 DE 06/03/2020

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CRUZ MELO
Matrícula: 54190899/1 Período: 26/03 a 09/04/20 Exercício: 2016
Unidade: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

Protocolo: 531212**Instrumento Substitutivo de Contrato****Nota de Empenho da Despesa: 2020NE01309**

Processo nº 1182099/2018

Valor: 452,10

Data: 05/03/2020

Objeto: Aquisição de materiais e equipamento (termômetro digital analógico) para atendimento das demandas do Setor de Nutrição da Coordenadoria de Assistência ao Estudante da Secretaria de Educação do Estado do Pará, considerando o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pregão Eletrônico nº 42/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 – Produto: 2795 – Função Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 8338 – Natureza de Despesa: 44905200

Contratado: RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ. 03.217.016/0001-49, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 2, Andar Terreo, CEP: 80.215-000, Rebouças, Curitiba/PR.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 531098**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020/SEDUC****EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, torna público que a Secretaria de Estado de Educação realizará processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de ESTAGIÁRIOS para atuar como APOIO ESCOLAR à alunos público alvo da Educação Especial nos níveis e modalidades de ensino oferecido na rede pública estadual de educação, conforme edital e anexos, que estarão disponíveis em inteiro teor no site: www.seduc.pa.gov.br, a partir das 10:00 horas desta data. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 12 horas do dia 09/03/2020 até as 23:59:59h de 11/03/2020, através do site da SEDUC.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020/SEDUC**EDITAL Nº 01/2020 - ABERTURA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, torna público que a Secretaria de Estado de Educação realizará processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de PROFISSIONAIS para atuar com alunos público alvo da EDUCAÇÃO ESPECIAL nas funções de Apoio - Intérprete de Libras, Apoio - Brailistas, Apoio - Guia Intérprete, Professor de Libras e Professor de Atendimento Educacional Especializado, nos níveis e modalidades de ensino oferecidas na rede pública estadual de educação, conforme edital e anexos, que estarão disponíveis em inteiro teor no site: www.seduc.pa.gov.br, a partir das 10:00 horas desta data. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 12 horas do dia 09/03/2020 até as 23:59:59h de 11/03/2020, através do site da SEDUC.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020/SEDUC**EDITAL Nº 01/2020 - ABERTURA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 – GS/SEDUC, torna público que a Secretaria de Estado de Educação realizará processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de PROFESSORES e formação de cadastro reserva, para exercer a função no Projeto ALFALETRA MARAJÓ ofertados na rede pública estadual de educação, em atendimento a TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, conforme edital e anexos, que estarão disponíveis em inteiro teor no site: www.seduc.pa.gov.br, a partir das 10:00 horas desta data. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente a partir das 12 horas do dia 09/03/2020 até as 23:59:59h de 11/03/2020, através do site da SEDUC.

Protocolo 531375**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo n.º 1.451.723/2020**

Dispensa de Licitação: 003/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa TRANSRABELO (Soeiro Rabelo & CIA Ltda - ME

Objeto: Contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com a empresa TRANSRABELO (Soeiro Rabelo & CIA Ltda - ME, sob o CNPJ Nº 05.521.423/0001-70, para prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para o atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Santo Antônio do Tauá/PA.

Valor Mensal: R\$ 1.072.526,40 (Um milhão setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 06/03/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 003/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.451.723/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 06 de março de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo n.º 1.463.100/2020**

Dispensa de Licitação: 004/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a empresa Moraes de Lima Transporte e Serviços - EIRELI

Objeto: Contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com a empresa Moraes de Lima Transporte e Serviços - EIRELI, sob o CNPJ Nº 22.823.674/0001-29, para prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para o atendimento dos alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de Inhangapi/PA.

Valor Mensal: R\$ 1.053.360,00 (Um milhão cinqüenta e três mil trezentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 06/03/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 004/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.463.100/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 06 de março de 2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 531376

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**PORTARIA Nº 670/20, de 27 de fevereiro de 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 5894696/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 17.12.2019.

PORTARIA Nº 731/20, de 03 de março de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLA SOLANGE AZEVEDO DE LUNA, Id. Funcional nº 5656591/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 23.10.2019.

PORTARIA Nº 742/20, de 03 de março de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS FOLHA, Id. Funcional nº 57188968/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL progressão Horizontal, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 10.06.2019.

PORTARIA Nº 741/20, de 03 de março de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGE LOPES RODRIGUES JÚNIOR, Id. Funcional nº 5757053/3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 19.09.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA.

Protocolo: 531025

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**PORTARIA Nº 697/20, de 28 de fevereiro de 2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) MARIÂNGELA MORENO DOMINGUES, Id. Funcional nº 5737567/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, referente à defesa de Tese de Doutorado na Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA.

Protocolo: 531026

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº 745/20, 04 de MARÇO de 2020**

CONCEDER ao servidor JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 55587391/ 4, cargo de TÉCNICO A, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21.02.2020 a 01.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 531032

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.**PORTARIA Nº 808/20, de 06 de março de 2020.**

I - AUTORIZAR, o afastamento integral da servidora WANDERSON CARVALHO DA SILVA, Id. Funcional nº 5905488/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para participar de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, no período de 17.01.2020 a 29.12.2023.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 17.01.2020 a 29.12.2023, nos termos da Resolução 3038/16-CONSUN de 14.09.2016.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 531095

ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE

PORTARIA Nº 672/20, de 27 de fevereiro de 2020.
ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) NÍVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57174460/ 4, na função de Coordenador de Campus de Interiorização de Conceição do Araguaia, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 17.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 531029

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 746/20 de 04 de março de 2020.**

CONCEDER, Licença Casamento ao servidor CLÁUDIO GONÇALVES CRUZ, Id. Funcional nº 5947873/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, por 08(oito) dias, no período de 24.01.2020 a 31.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da UEPA

Protocolo: 531035

RETORNAR A GRATIFICAÇÃO DE TIDE**PORTARIA Nº 671/20, de 27 de fevereiro de 2020**

Art. 1º - RETORNAR a contar de 02.10.2019, A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - TIDE do servidor do corpo docente desta IES, abaixo relacionado, considerando o afastamento definitivo para o aguardo da aposentadoria no vínculo da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

SERVIDOR: YARA MACAMBIRA SANTANA LIMA

ID. FUNCIONAL: 111635/ 3

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA nº 4101/19 de 13.11.2019, publicado no DOE Nº 34.041 de 22.11.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 531030

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 05/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: ALEX MIRANDA FRANCO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 06/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: VALQUÍRIA RODRIGUES GOMES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 07/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: GLAUBER MARCELO DANTAS SEIXAS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 08/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO JUNIOR

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 09/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: ALZENEI SIMOR

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 10/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: CRISTAL RIBEIRO MESQUITA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TIPO: Temporário

ATO: Contrato n º 11/20

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2020

DATA DE TÉRMINO: 31.01.2021

NOME DO SERVIDOR: EMERSON GLUBER ABREU DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40H

Protocolo de autoriz: 2020/30874

Ordenador: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 531049

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO**

ATO: Portaria nº 696/20, de 28 de fevereiro de 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 03.02.2020

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO NAZARÉ SOARES ROSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

ATO: Portaria nº 744/20, de 04 de março de 2020

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 06.03.2020

MOTIVO: Exoneração de cargo em Comissão

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: DANIELE LEAL MENDONÇA
 CARGO: COORDENADOR DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA DO CCNT
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.10.2019.
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 531041

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 693/20, de 28 de fevereiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) DENISE LEAL EIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 3219984/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 10.02.2020 a 08.06.2020, referente aos triênios abaixo;
 Triênios:
 01.04.2013 a 31.03.2016 - (60 dias).
 01.04.2016 a 31.03.2019 - (60 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

PORTARIA Nº 691/20, de 28 de fevereiro de 2020.

DETERMINAR ao(a) servidor(a) LUCIRENE BARBOSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3188930/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 2996/19 de 21.08.2019, referente ao triênio de 01.03.1996 a 28.02.1999, no período de 03.02.2020 a 03.03.2020.

PORTARIA Nº 691/20, de 28 de fevereiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIRENE BARBOSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3188930/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.1999 a 28.02.2002, no período de 04.03.2020 a 02.04.2020.

PORTARIA Nº 461/20, de 10 de fevereiro de 2020.

DETERMINAR ao(a) servidor(a) RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, Id. Funcional nº 81884/ 7, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 490/19 de 19.02.2019, referente ao triênio de 01.04.2001 a 31.03.2004, no período de 10.02.2020 a 10.03.2020.

PORTARIA Nº 462/20, de 14 de fevereiro de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, Id. Funcional nº 81884/7, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 11.03.2020 a 08.06.2020, referente aos triênios abaixo;
 Triênios:

01.04.2010 a 31.03.2013 - (60 dias).
 01.04.2013 a 31.03.2016 - (30 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 531038

ERRATA

REMOÇÃO DE SERVIDOR – ERRATA

Protocolo: 436477
 Publicado no DOE nº 33.879 de 23.05.2019
 PORTARIA Nº 1677/19 DE 16 DE MAIO DE 2019
 REMOVER, pro tempore, a servidora KATIA MARIA DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº 57193314-1, cargo de Professor Assistente, da Pró-Reitoria de Graduação, para o Campus de Vigia, no período de 19.03.2019 a 17.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da UEPA

Protocolo: 531039

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/130349

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 008/2016
 Nº TERMO: 04
 CLASSIFICAÇÃO: outros
 DATA DE ASSINATURA: 05.03.2020
 MOTIVO: Prorrogação do prazo
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência e reajuste de valor de do contrato referente à contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção e monitoramento de cerca elétrica instalada no Planetário do Pará, a fim de atender as necessidades de segurança dos bens e patrimônio público da Universidade do Estado do Pará.
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/05/2020
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/05/2021
 FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
 PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.571.1506.8471
 FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102
 NATUREZA DA DESPESA: 339039
 RECURSO: Estadual
ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO ADITIVO: 03
 DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 03/05/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.
CONTRATADO
 PERSONALIDADE: JURÍDICA
 NOME: EMPRESA GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
 LOGRADOURO: Rua Antônio Barreto, nº 1463
 BAIRRO: Umarizal
 CEP: 666.060-020
 CIDADE: Belém
 UF: PA
ORDENADOR
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 530951

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-UEPA, que tem como objeto a Pregão Eletrônico nº 01/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Coifa – com Instalação) para equipar a Copa do Campus II- Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará., autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:
 532.500/0001-86 – GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 01 (Valor da proposta R\$ 44.149,17);
 Belém, 06 de março de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor UEPA

Protocolo: 531060

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 804/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ
 Nome: CYNTIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA
 Matrícula Funcional: 57191021/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 805/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 Nome: MARIO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Matrícula Funcional: 57201584/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8471
 Fonte: 0102
 339039_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 807/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AUXILIAR DE SEVICOS GERAIS
 Nome: JOAO BAIA PEREIRA
 Matrícula Funcional: 6121292/ 1
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
 Fonte: 0261
 339039_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável

RUBENS CAROSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 531099

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 768/20 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrara disciplina.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: SANTARÉM/PA
 NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 57193219/ 1
 DATA DE INÍCIO: 17.03.2020
 DATA TÉRMINO: 20.03.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 781/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrara disciplina.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CAMETÁ/PA
 NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 55586754/ 2
 DATA DE INICIO: 16.03.2020
 DATA TÉRMINO: 28.03.2020
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 782/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CASTANHAL/PA
 NOME DO SERVIDOR: JOAO ROBERTO DOS SANTOS SOARES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 55586754/ 2 57215804/ 3
 DATA DE INICIO: 18.03.2020
 DATA TÉRMINO: 04.04.2020
 QUANTIDADE: 08 (oito)

PORTARIA Nº 783/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para conduzir discente.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: REDENÇÃO/PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 FUNCIONAL: 57201514/ 2
 DATA DE INICIO: 29.03.2020
 DATA TÉRMINO: 23.04.2020
 QUANTIDADE: 25 e ½ (vinte e cinco e meia)

PORTARIA Nº 784/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para conduzir discente.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PARAGOMINAS/PA
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA RUTH SILVA SOUSA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 57233041/ 1
 DATA DE INICIO: 03.03.2020
 DATA TÉRMINO: 06.03.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 785/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PARAGOMINAS/PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 57233041/ 1
 DATA DE INICIO: 03.03.2020
 DATA TÉRMINO: 06.03.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 786/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PARAGOMINAS/PA
 NOME DO SERVIDOR: IEDO SOUZA SANTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 57233044/ 1
 DATA DE INICIO: 03.03.2020
 DATA TÉRMINO: 06.03.2020
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 787/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: CASTANHAL/PA
 NOME DO SERVIDOR: GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 57188511/ 2
 DATA DE INICIO: 03.03.2020
 DATA TÉRMINO: 26.05.2020
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 531015

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL 021/2020-UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO ANO ACADÊMICO 2020**

A Direção do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna público que entre os dias 19/03/2020 a 27/03/2020, o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião (PP-GCR) receberá inscrições referentes ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião, ano acadêmico de 2020.

As inscrições serão exclusivamente solicitadas através do e-mail selecaooppgcr2018@gmail.com.

Mais informações através do telefone: (91) 4009-9538. e e-mail: [\[giao@uepa.br\]\(mailto:giao@uepa.br\).](mailto:ppgreli-</p>
</div>
<div data-bbox=)

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.
 Belém, 09 de março de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 530948

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 310/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Carmen Suely Pinheiro de Oliveira
 PROCESSO: 160615/2020
 Cargo: Auxiliar Técnico Matrícula nº 3199517/1
 339033: Passagem e Locomoção: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
 Objetivo de realizar monitoramento e Assessoramento nos municípios de Prainha, Curua e Faro/PA no período de 30/03 a 18/04/2020.

PORTARIA Nº 318/2020 – SEASTER, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Nome: Carmen Suely Pinheiro de Oliveira
 PROCESSO: 157763/2020
 Cargo: Auxiliar Técnico Matrícula nº: 3199517/1
 339033: LOCOMOÇÃO RS 600,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo com objetivo de Realizar capacitação da Equipe que Implantara o CREAS municipal de Mojui dos Campos e da Equipe da referencia do município do PSE de Bel terra/PA 15 a 28/03/2020

PORTARIA Nº 276/2020 – SEASTER, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: ALESSANDRA DA SILVA ROSA MENDES
 PROCESSO: 2020/152848
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula nº: 54188938
 339033: PASSAGEM E LOCOMOÇÃO RS 100,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo com objetivo de REALIZAR PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTOS DOS CURSOS DE DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISIONAL EM EXECUÇÃO NOS MUNICIPIOS DE BREVES E PORTEL

PORTARIA Nº 267/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Nome: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA PROCESSO: 2020/143164
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Matrícula nº: 54192764
 339033: PASSAGEM / LOCOMOÇÃO RS 340,00
 Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo com objetivo de OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SUPERVISORES E VISITADORES, GUIA DE VISITA A DOMICÍLIO E CUIDADO PARA O DESENVOLVIMENTO PARA CRIANÇA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
 Mat. 5945803/1

Protocolo: 531027

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

PORTARIA Nº 306/2020 – SEASTER, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Nome: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
 Cargo ASSISTENTE SOCIAL MATRÍCULA: 8093296
 Origem: BELÉM Destino: Dom Elizel/PA, Ipixuna do Pará/PA, Aurora do Pará/PA, Ourém/PA
 Período: 01 a 14/03/2020
 Processo: 2020/128086 Nº de diárias: 12 e 1/2
 Objetivo: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PORTARIA Nº 309/2020 – SEASTER, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO
 Cargo: motorista MATRICULA: 590663
 Origem:BELEM Destino: Dom Elizel/Pa, Ipixuna do Pará/Pa, Aurora do Pará/Pa, Ourém/Pa
 Período: 01 a 27/03/2020
 Processo: 2020/128086 Nº de diárias: 26 e 1/2
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE SEASTER EM MONITORAMENTO E APOIO TECNICO

PORTARIA Nº 308/2020 – SEASTER, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: MARLENE DO SOCORRO CORREA MONTENEGRO
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA: 54192686,
 Origem:BELEM Destino: Dom Elizel/Pa, Ipixuna do Pará/Pa, Aurora do Pará/Pa, Ourém/Pa
 Período: 01 a 27/03/2020
 Processo: 2020/128086 Nº de diárias: 26 e 1/2
 Objetivo: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PORTARIA Nº 307/2020 – SEASTER, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: REJANE LIMA DA SILVA DE MEDEIROS
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA: 5910599
 Origem:BELEM Destino: Dom Elizel/Pa, Ipixuna do Pará/Pa, Aurora do Pará/Pa, Ourém/Pa
 Período: 01 a 14/03/2020
 Processo: 2020/128086 Nº de diárias: 12 e 1/2 (DOZE e meia)
 Objetivo: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PORTARIA Nº 339/2020 – SEASTER, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Manoel Joaquim Maués Ferreira
 Cargo: motorista MATRICULA: 5938894/1
 Origem:BELEM Destino: Barcarena
 Período: 19/02/2020
 Processo: 127588/2020 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Objetivo: conduzir o veículo com o Secretaria Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda o Sr. Esmerino Neri..

PORTARIA Nº 338/2020 – SEASTER, DE 05 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Esmerino Neri Batista Filho
 Cargo: Secretario Adjunto de Trabalho MATRICULA: 599620/1
 Origem:BELEM Destino: Barcarena
 Período: 19/02/2020
 Processo: 127588/2020 Nº de diárias: 1/2 (meia)
 Objetivo: participar da Reunião sobre o programa 1º Ofício no município

PORTARIA Nº 290/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Claudemir sinval padilha teixeira
 Cargo: motorista MATRICULA: 5907277/1
 Origem:BELEM Destino: TUCURUI E NOVO REPARTIMENTO
 Período: 08 a 18/03/2020
 Processo: 2020/128121 Nº de diárias: 10 e 1/2 (DEZ e meia)
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA QUE IRA REALIZAR ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO AO MUNICIPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EM CONSONANCIA COM AS NOMARTIVAS DO SUAS

PORTARIA Nº 291/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
 Cargo: PSICOLOGO MATRICULA: 3212777/1
 Origem:BELEM Destino: TUCURUI E NOVO REPARTIMENTO
 Período: 08 a 18/03/2020
 Processo: 2020/128121 Nº de diárias: 10 e 1/2 (DEZ e meia)
 Objetivo: ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO AO MUNICIPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES EM CONSONANCIA COM AS NOMARTIVAS DO SUAS.

PORTARIA Nº 292/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Vagno Ramos da Silva
 Cargo Auxiliar Técnico MATRICULA: 3228932/1
 Origem:BELEM Destino: Limoeiro do Ajuru
 Período: 29/02 a 07/03/2020
 Processo: 2020/127793 Nº de diárias: 07 e 1/2 (sete e meia)
 Objetivo: monitoramento e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS/ PPI – SUAS sobre a Política de Assistência em nível da proteção social básica envolvendo seus serviços, Programas e Projetos.

PORTARIA Nº 260/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA
 Cargo: MOTORISTA MATRICULA: 3216640
 Origem:BELEM Destino: PLACAS,URUARA,MEDICILANDIA,ALTAMIRA,-VITORIA DO XINGU E PACAJAS
 Período: 29/02/2020 A 20/03/2020
 Processo: 2020/ 126318 Nº de diárias: 20 e 1/2 (VINTE e meia)
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA QUE IRA REALIZAR MONITORAMENTO E APOIO TECNICO AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTA AO FORTALECIMENTO DO SUAS, NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

PORTARIA Nº 258/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: SELMA ALFAIA FONSECA
 Cargo: PSICOLOGA MATRICULA: :5767814/4
 Origem:BELEM Destino: PLACAS,URUARA,MEDICILANDIA,ALTAMIRA,-VITORIA DO XINGU E PACAJAS
 Período: 29/02/2020 A 20/03/2020
 Processo: 2020/ 126318 Nº de diárias: 20 e 1/2 (VINTE e meia)
 Objetivo: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTA AO FORTALECIMENTO DO SUAS, NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PORTARIA Nº 259/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
 Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO MATRICULA: 3199665
 Origem:BELEM Destino: PLACAS,URUARA,MEDICILANDIA,ALTAMIRA,-VITORIA DO XINGU E PACAJAS
 Período: 29/02/2020 A 20/03/2020
 Processo: 2020/ 126318 Nº de diárias: 20 e 1/2 (VINTE e meia)
 Objetivo: MONITORAMENTO E APOIO TECNICO AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTA AO FORTALECIMENTO DO SUAS, NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

PORTARIA Nº 285/2020 – SEASTER, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
 Nome: Valter Eduardo Kazuyuki Motizuki
 Cargo: motorista MATRICULA: 54194544/1
 Origem:BELEM Destino: Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra
 Período: 02 a 06/03/2020
 Processo: 2020/119432 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: conduzir equipe que ira realizar a atualização cadastral dos beneficiários do beneficio Estadual para Pessoas Acomedidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro Único.

PORTARIA Nº 284/2020 – SEASTER, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
 Nome: Sergio Vieira da Costa
 Cargo: Gerente MATRICULA: 57231229/2
 Origem:BELEM Destino: Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra
 Período: 02 a 06/03/2020
 Processo: 2020/119432 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: realizar a atualização cadastral dos beneficiários do beneficio Estadual para Pessoas Acomedidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro Único.

PORTARIA Nº 283/2020 – SEASTER, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
 Nome: Marcelo Moraes Neves
 Cargo: Agente Administrativo MATRICULA: 54190386/1
 Origem:BELEM Destino: Cachoeira do Arari, Soure e Salvaterra
 Período: 02 a 06/03/2020
 Processo: 2020/119432 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: realizar a atualização cadastral dos beneficiários do beneficio Estadual para Pessoas Acomedidas pela Hanseníase visando sua inclusão no cadastro Único.

PORTARIA Nº 305/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO
 Cargo: MOTORISTA MATRICULA: 54195628
 Origem:BELEM Destino: QUATIPURU
 Período: 16 a 20/03/2020
 Processo: 2020/109270 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: CONDUZIR EQUIPE TECNICA QUE IRA REALIZAR MONITORAMENTO E EPOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NO ESPAÇO DA GESTÃO E VIGILANCIA SOCIOEXISTENCIAL..

PORTARIA Nº 304/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO BRAGA
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA: 652741 /3,
 Origem:BELEM Destino: QUATIPURU
 Período: 16 a 20/03/2020
 Processo: 2020/109270 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: MONITORAMENTO E EPOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NO ESPAÇO DA GESTÃO E VIGILANCIA SOCIOEXISTENCIAL..

PORTARIA Nº 303/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: MARIA ROSA MARTINS SANTOS
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL MATRICULA: 3194175
 Origem:BELEM Destino: QUATIPURU
 Período: 16 a 20/03/2020
 Processo: 2020/109270 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: MONITORAMENTO E EPOIO TECNICO EM AMBITO ESTADUAL A POLITICA PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COM VISTAS AS AO FORTALECIMENTO DO SUAS NO ESPAÇO DA GESTÃO E VIGILANCIA SOCIOEXISTENCIAL..

PORTARIA Nº 296/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Robson José do Espírito Santos Sagica
 Cargo: motorista MATRICULA: 54193697/1
 Origem:BELEM Destino: Santarém Novo e São João de Pirabas
 Período: 02 a 06/03/2020
 Processo: 108248/2020 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: monitoramento e apoio técnico em âmbito Estadual a Política de Assistência Social com vistas fortalecimento do SUAS nos espaços da gestão e vigilâncias Socioassistencial.

PORTARIA Nº 295/2020 – SEASTER, DE 03 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: Maria Rosa Martins Santos
 Cargo: Assistente Social MATRICULA: 3194175/1
 Origem:BELEM Destino: Santarém Novo e São João de Pirabas
 Período: 02 a 06/03/2020
 Processo: 108248/2020 Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
 Objetivo: monitoramento e apoio técnico em âmbito Estadual a Política de Assistência Social com vistas fortalecimento do SUAS nos espaços da gestão e vigilâncias Socioassistencial.

PORTARIA Nº 327/2020 – SEASTER, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
 Nome: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
 Cargo: Secretário de Estado da SEASTER MATRICULA:5945555/1
 Origem:BELEM Destino: CASTANHAL E CURUÇA
 Período: 21/02/2020 a 23/02/2020
 Processo: 2020/133272 Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 100,00- (HOSPEDAGEM)
SERVIDORA: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
MATRICULA: 54195555/ 1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:07 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530953

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 194- DO DIA 06/03/2020
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com Alimentação e Hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Altamira/PA no período de 16 a 18/03/2020(Proc. 162543/2020-Mem 396/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231208
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 120,00- (Alimentação)
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 160,00- (Hospedagem)
SERVIDORA: MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
MATRICULA: 54193987/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:12 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530869

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 192- DO DIA 06/03/2020
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a Porto de Moz/PA de 11 a 13 /03/2020 (Proc.167445/2020-Mem 119/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317
FONTE DE RECURSO: 0101
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 200,00- (Alimentação)
SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA
MATRICULA: 5103355/ 4

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:08 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530863

DIÁRIA

PORTARIA: 195-DO DIA 05/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, ouvido em audiência (Processo 55984/2020-Mem 112/2020)

SERVIDORA: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
CARGO: PEDAGOGA :MATRICULA: 5941850/ 1
SERVIDOR: JOSE MARIO FERREIRA SILVA
CARGO: MOTORISTA: MATRICULA: 5941853/ 1
SERVIDOR : FABIANO COSTA SOUZA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5904257/ 2
ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO: PARAUPEBAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 28/01/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530878

PORTARIA: 159- DO DIA 06/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM BELEM, ouvidos em audiência (Proc.150029/2020-Mem 358/2020)

SERVIDOR: LETICIA MAGALHAES BASTOS
CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 6402854/ 1
SERVIDOR : CLEZIO FERREIRA PAIVA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5918543/ 2
SERVIDOR : JORGE NAZARENO DO ROSARIO GOMES
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5938356/ 1
SERVIDOR: WILLIAM GABAY HOLANDA
CARGO:MOTORISTA - MATRICULA: 5763584/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:TAILANDIA/PA
PERÍODO DE VIAGEM:03/03/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530887

PORTARIA: 190-DO DIA 06/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 168681/2020-Mem 242/2020)

SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE
CARGO: PSICOLOGO :MATRICULA: 5941971/ 1
SERVIDOR: GINALDO DE OLIVEIRA BISPO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5933965/ 1
SERVIDOR : DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933715/ 1
ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO: ELDORADO DOS CARAJAS/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 10/03/2020 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530858

PORTARIA: 191- DO DIA 06/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência (Proc 167445/2020-Mem 119/2020)

SERVIDORA: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5103355/ 4
SERVIDOR: ARZENILDO JORGE ALMEIDA SOUSA
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5855721/ 2
SERVIDOR: PAULO ROBERTO CARVALHO COELHO
CARGO: MOTORISTA- MATRICULA: 57214048/ 2
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO:PORTO DE MOZ/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 11 A 13/03/2020 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530860

PORTARIA: 196- DO DIA 06/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, para ser ouvido em audiência, cumprindo determinação judicial (Proc.179732/2020-Mem 442/2020-CIAM BELEM)

SERVIDOR:EVERALDO VALDEZ VIEIRA
CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1
SERVIDOR: MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO
CARGO: MONITOR- MATRICULA: 97571350/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BREVES/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 10 A 12/03/2020 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530947

PORTARIA: 193- DO DIA 06/03/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc. 162543/2020-Mem 396/2020)

SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA PINHEIRO RATIS
CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 54193987/ 1
SERVIDOR: KLEIDSON LUZ DO ROSARIO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5907593/ 2
SERVIDOR : DJAIR DA SILVA PEREIRA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571338/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ALTAMIRA/PA
PERÍODO DE VIAGEM: 16 A 18/03/2020 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 530866

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA Nº 048/2020 – BELÉM, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Nome:MANUELA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO/Matrícula:nº5935118/3/
Cargo:ASSESSOR I/Origem:BELÉM-PA/Destino:TOMÉ-AÇÚ-PA/Período:05/03/2020/Diária:0,5(meia)/Objetivo:Acompanhar a visita de empresários franceses na área de produção do SAF, divulgando o potencial da produção de cacau e chocolate do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SEDEME, 06 de março de 2020

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 531282

PORTARIA Nº 046/2020 – BELÉM, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Nome:RONALDO JORGE DA SILVA LIMA/Matrícula:nº5136750/3/Cargo:-
DIRETOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:PARAUPEBAS-PA/Diária:2,5(duas e meia)/Período:de 12 a 14/03/2020/Objetivo:Participar do II Congresso de Mineração da Região de Carajás (CONCARAJÁS).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 530996

PORTARIA Nº 047/2020 – BELÉM, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Nome:IRAN ATAIDE DE LIMA/Matrícula:nº5570018/2/Cargo:SECRE-
TÁRIO DE ESTADO/Origem:BELÉM-PA/Destino:BRASÍLIA-DF/Período:03/03/2020/Diária:0,5(meia)Objetivo:Acompanhar o Governador Hel-
der Barbalho no lançamento do Programa “Abraço Marajó” lançado pelo Governo Federal a convite da Ministra Damares Alves.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 531186

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ- GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 03/2017,
Cujo objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual com a Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ
 Contratada: SEABRA, FACUNDES, FERRAZ, MANNINO E
 ESPIRITO SANTO ADVOGADOS – SFME ADVOGADOS.
 Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019
 Prazo de vigência: 12 meses.
 Valor Mensal Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: Próprio
 Fonte de Recurso: Próprio
 Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar
 Foro: Belém/PA.
 Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar
 Pela SFME ADVOGADOS: Rafaella Ferraz Souza e Enrico Estefan Mannino.

Protocolo: 531138

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2020 – RH/DAF PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2020/31104,R E S O L V E:
 DESIGNAR o colaborador, NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, matrícula 2014335/1, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, como fiscal do contrato abaixo relacionado, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, data da assinatura do instrumento contratual.

Nº do Contrato	Contratos
002/2020	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Março de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531171

DIÁRIA

PORTARIA Nº 026/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/125071,R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos; JOSÉ ALIPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
 OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.
 DESTINO: Barcarena
 PERÍODO: 16 a 17/03/2020
 QTDE: 2 e ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de Março de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531071

PORTARIA Nº 022/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/179203,R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADOR: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula: 2021412/6, ocupante do cargo de Diretor Técnico, SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA, matrícula: 57227297/3, ocupante do cargo de Assessor, e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
 OBJETIVO: Participar de audiência.
 DESTINO: Barcarena
 PERÍODO: 10.03.2020
 QTDE: ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Março de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531065

PORTARIA Nº 025/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/180346,R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADORE: EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula: 5946507/1, ocupante do cargo de Diretor Jurídico.
 OBJETIVO: Participar de audiência.
 DESTINO: Barcarena
 PERÍODO: 12.03.2020
 QTDE: ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de Março de 2020.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531070

PORTARIA Nº 024/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/179487,R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
 OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI de Barcarena.
 DESTINO: Barcarena
 PERÍODO: 05.03.2020
 QTDE: ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 05 de Março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531067

PORTARIA Nº 023/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/179509,R E S O L V E:
 CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADORES: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
 OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.
 DESTINO: Barcarena
 PERÍODO: 06.03.2020
 QTDE: ½ diária.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Março de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 531066

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2020, GAB/IMETROPARÁ, 06 de Março de 2020.
 Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA BRITO CUNHA, para o cargo em comissão de Gerente de Serviços, GEP-DAS-011.3, a contar de 09 de março do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 06 de março de 2020.

Cintya Simões
 Presidente
 Imetropará

Protocolo: 531136

DIÁRIA

Portaria nº 42/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 05 de março de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Aurora do Pará, Irituia, Mãe do rio e São Domingos do Capim
 Objeto: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 014 – Valor: R\$ 3.042,45

DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 009 – Valor: R\$ 3.042,45.

Período: 09/03 a 28/03/2020 – 19,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 530912

Portaria nº 43/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 05 de março de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás

Objetivo: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 018 - Valor: R\$ 3.042,45

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA/ Matrícula: 016 - Valor: R\$ 3.042,45.

Período: 09/03 a 28/03/2020 - 19,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 530914

Portaria nº 40/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 05 de março de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia

Objetivo: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA/ Matrícula: 021 - Valor: R\$ 3.042,45

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 - Valor: R\$ 3.042,45.

Período: 09/03 a 28/03/2020 - 19,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 530905

Portaria nº 39/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 05 de março de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá

Objetivo: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA/ Matrícula: 021 - Valor: R\$ 3.042,45

AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 367 - Valor: R\$ 3.042,45.

Período: 09/03 a 28/03/2020 - 19,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 530859

Portaria nº 41/2020 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 05 de março de 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia

Objetivo: executar fiscalização metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS/ Matrícula: 025 - Valor: R\$ 3.042,45

WALDIRMIR CONDE DUARTE JÚNIOR/ Matrícula: 367 - Valor: R\$ 3.042,45.

Período: 09/03 a 28/03/2020 - 19,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 530909

Técnico de Administração e Finanças, para o período de 10/03 a 12/03/20, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.266,05 (mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), os referidos servidores irão para a cidade de Vitória - ES, onde participarão do I SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO PARA GOVERNANÇA ANTICORRUPÇÃO, conforme processo nº. 2020/153929. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531176

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº014/20 de 14.01.2020.Art. Art 1º CONCEDER 08 (oito) dias de licença nojo ao servidor Amílcar Alexandre Soave de Moraes, matrícula nº 57209814/1, Técnico do Registro Mercantil, no período de 28/12/2019 a 04/01/2020. Conforme processo 2020/17582. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531162

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata da Portaria nº 007/2020 de 05 de Março de 2020, Publicada no DOE nº 34.136 de 06/03/2020.

Onde se lê: Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Leia-se: João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral em Exercício

NGPM - CREDCIDADÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral em Exercício

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 531219

DIÁRIA

PORTARIA nº 008/2020 – 06 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Ipixuna do Pará/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, para os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916	SECRETÁRIO DO GABINETE	09/03/2020 a 14/03/2020	5 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 531024

PORTARIA nº 009/2020 – 06 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Ipixuna do Pará/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, para os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hortalina Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	09/03/2020 a 14/03/2020	5 1/2
Ana Tereza Gama de Souza	5953839/1	Gerente Regional	09/03/2020 a 14/03/2020	5 1/2
Joana Souza Duarte Ferreira	5946640/1	Gerente Regional	09/03/2020 a 14/03/2020	5 1/2
Edilvania Nogueira	57230788/1	Gerente Regional	09/03/2020 a 14/03/2020	5 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 531175

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA Nº 081/20, de 04-03-20, Publicada no DOE nº 34.135 de 05-03-20, Protocolo nº 519452. **Onde se Lê:**

Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01-07-17 a 30-06-18	06-04-20 a 29-04-20
------------------------------	------------	---------------------	---------------------

; **leia-se:**

Mônica Suely Fonseca Salomão	57192556/2	01-07-17 a 30-06-18	06-04-20 a 28-04-20
------------------------------	------------	---------------------	---------------------

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT- Presidente.

Protocolo: 531185

DIÁRIA

PORTARIA Nº090/20 de 05.03.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Fernando Nilson Velasco Júnior, Secretário-Geral, matrícula nº. 55588809/3, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.266,05 (mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) no período de 10/03 a 12/03/2020, Samara Xavier Ayan, matrícula nº. 5942270/1, Coordenador de Núcleo, para o período de 10/03 a 12/03/2020, 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.266,05 (mil duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) e Leila Márcia Creão de Oliveira, matrícula nº. 57211506/2,

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020 – CONVITE Nº 002/2020

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Edificar Prestadora de Serviços e Comércio Ltda – CNPJ 17.423.984/0001-16
OBJETO: Construção de Praça no Distrito de Miritituba, município de Itaituba/PA.
VIGÊNCIA: 09/03/2020 à 06/08/2020
VALOR: R\$ 293.325,59
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00331
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07101 04.451.1424.7556 449051 0101/0301
07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Travessa Augusto Monte Negro nº 107-A, Da Paz, CEP 68.130-000, Prainha-PA.
TELEFONE DA CONTRATADA: (93) 99163-8054

Protocolo: 530879

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 172/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/165499, de 02/03/2020 – DIFIS.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo Francinette Marques, matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Acompanhar a equipe da SESP na fiscalização da obra de Construção do Hospital de Pequeno Porte no Distrito de Castelo dos Sonhos, em Altamira.

DESTINO: Altamira (Castelo dos Sonhos) /PA

DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

PERÍODO: 09/03/2020 a 14/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 531369

PORTARIA Nº. 178/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/184576, de 05/03/2020 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: João Sergio Pinto Rodrigues da Silva, Matrícula nº. 5932030/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Ruy Cabral, na Inauguração do Hospital Santa Rosa no Município de Abaetetuba.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo com o servidor desta SEDOP.

DESTINO: Abaetetuba/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 07/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 531366

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 020/2019– CPL/SE-DOP

Objeto: Contratação de empresa para execução de Conclusão do Sistema de Abastecimento de água de Anajás no município de Anajás/PA, conforme edital e seus anexos.

Data de abertura: 02 de abril de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 06 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 531010

AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 017/2019– CPL/SE-DOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma/revitalização de Praça no município de Belém Pará, conforme edital e seus anexos.

Data de abertura: 31 de março de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 05 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 531109

AVISO DE ABERTURA –TOMADA DE PREÇOS 018/2019– CPL/SE-DOP

Objeto: Contratação de empresa para execução do Saldo Remanescente da pavimentação da Rua 29 de Dezembro no município de Salvaterra/PA, conforme edital e seus anexos.

Data de abertura: 01 de abril de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 05 de março de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 531122

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2020

Objeto: Prestação de serviço contínuo de conservação e manutenção de unidades operacionais das estações de tratamento de água – Bolonha, São Braz e Marco (5º setor) da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Valor do Contrato: R\$933.438,64 (novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 05/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: S R A Carvalho Eireli.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 531013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 – COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, neste ato representado por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2020/171779, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC e no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA 02211496270. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.088.443/0001-60, com endereço na Travessa Mauriti, Sala 2, nº 178, Bairro/Distrito: Telégrafo Sem Fio, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.083-000, telefone: (91) 3349-6585, E-mail: bremaicomercioe-

servico@gmail.com, para fornecimento de 10 (dez) unidades de cartucho químico multigases, tipo baioneta, para máscara 3 M 6006, utilizada como equipamento de proteção individual, no valor unitário de R\$116,88 (cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$1.168,80 (mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme descrito na Justificativa Técnica - UESM às fls. 02, o Mapa Comparativo de Preços às fls. 03, a Cotação Eletrônica nº 003/2020 às fls. 11 a 14, a Proposta da Empresa às fls. 27, a Cotação Eletrônica nº 004/2020, o Parecer Jurídico nº 56/2020 às fls. 66 a 70, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 05 de Março de 2020.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 531012

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 – COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, neste ato representado por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2020/171738, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC e no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa P. R. B. QUINTO MATOS. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.405.857/0001-15, com endereço na Travessa Lomas Valentis, Casa F Altos, nº 450, Bairro/Distrito: Pedreira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.080-32, telefone: (91) 8291-6600, E-mail: sublime2018pa@gmail.com, para fornecimento de 100 (cem) pares de luva de algodão com palma pigmentada na cor preta, tamanho G - Kalipso, utilizada como equipamento de proteção individual, no valor unitário de R\$3,09 (três reais e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$309,00 (trezentos e nove reais), conforme descrito na Justificativa Técnica - UESM às fls. 02, o Mapa Comparativo de Preços às fls. 03, a Cotação Eletrônica nº 003/2020 às fls. 11 a 14, a Cotação Eletrônica nº 004/2020 às fls. 34, a Proposta da Empresa às fls. 19, o Parecer Jurídico nº 56/2020 às fls. 66 a 70, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 05 de Março de 2020.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 531011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, neste ato representado por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. Fernanda Regina de Pinho Paes, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2020/49978, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC e no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa RBMF COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.916.722/0001-77, com endereço na Rua São Pedro, nº 68, Bairro/Distrito: Atalaia, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.013-490, telefone: (91) 3276-8201, E-mail: celysilva.contabilizade@gmail.com, para fornecimento de 30 (trinta) pares de botinas de couro com elástico para eletricitista com biqueira em prolipropileno n. 36 A 43 nº 36 – 1 PAR // nº 37 – 3 PARES // nº 38 – 2 PARES // nº 39 – 2 PARES // nº 40 – 8 PARES // nº 41 – 6 PARES // nº 42 – 7 PARES // nº 43 – 1 PAR, no valor unitário de R\$44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$1.335,00 (mil e trezentos e trinta e cinco reais), conforme descrito na Justificativa Técnica - UESM às fls. 02, o Mapa Comparativo de Preços às fls. 03, a Cotação Eletrônica nº 003/2020 às fls. 11 a 14, a Cotação Eletrônica nº 004/2020 às fls. 34, a Proposta da Empresa às fls. 49, o Parecer Jurídico nº 56/2020 às fls. 66 a 70, considerando partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 05 de Março de 2020.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS
Presidente

Protocolo: 531009

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 044/2020 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 041/2020-PRESI, de 02.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.133, de 04 de março de 2020, que designou a Senhora MARIA DE NAZARÉ SOARES RAPOSO, CPF nº 332.997.732-91, para assumir a Função em Comissão de Assistente de Projeto.

Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 05 de março de 2020.

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 531000

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 095 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/187902.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 02/03 a 31/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico GEP. DAS.012.4, no período acima citado, conforme Portaria nº 094, de 06/03/2020, publicada no DOE nº 34.137, de 09/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531234

PORTARIA Nº 092 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/187767.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS, Identidade Funcional nº 57208411/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Econômicas, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 02/03 a 31/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Gabinete, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico GEP. DAS.012.4, no período acima citado, conforme Portaria nº 091, de 06/03/2020, publicada no DOE nº 34.137, de 09/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531225

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 038 de 06.02.2020, publicada no DOE nº 34.111 de 07.02.2020, que designou o servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF,

para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 01/02 a 01/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico GEP. DAS.012.4, no período acima citado, conforme Portaria nº 037, de 06/02/2020, publicada no DOE nº 34.111, de 07/02/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531235

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE MARÇO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/187815.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IRANIR DA COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5055822/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 02/03 a 31/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular MÔNICA ALMEIDA TENÓRIO, Identidade Funcional nº 5947381/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na SECAD, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 030, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531228

PORTARIA Nº 091 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/187767.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Gabinete, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP. DAS-012.4, no período de 02/03 a 31/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO, Identidade Funcional nº 5823650/5, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 030, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531222

PORTARIA Nº 094 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/187902.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP. DAS-012.4, no período de 02/03 a 31/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 030, de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531230

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/33653.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 01/02 a 01/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico GEP. DAS.012.4, no período acima citado, conforme Portaria nº 037, de 06/03/2020, publicada no DOE nº 34.111, de 07/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 531237

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 10/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 6

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento da cláusula QUARTA: DO PREÇO.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.8338 339037 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

ENDEREÇO: Tv. Chaco, 1847, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP nº 66093-541.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 530991

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02

APOSTILA Nº 02 - CONVÊNIO Nº 003/2017 –

FAPESPA/SECRETET/IFPA

Processo nº 2017/91607

Assinatura: 05/03/2020

Justificativa Incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1490.8924, Elemento de Despesa: 332041, Ação 261.896, Fonte 0101.00.6734 e PI: 207.000.8929- C.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 531087

APOSTILAMENTO Nº 01

APOSTILA Nº 01 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – SECRETET/ASSESSORIA, CONSULTORIA E EVENTOS EM ENGENHARIA DE PESCA – ACEEP JR

Processo nº 2019/382042

Assinatura: 05/03/2020

Justificativa: Incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1490.8929, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 261.896, Fonte 0101.00.8149 e PI 207.000.8929- C.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 531088

APOSTILAMENTO Nº 03

APOSTILA Nº 03 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 – SECRETET/PCT-GUAMÁ

Processo nº 2014/547977

Assinatura: 05/03/2020

Justificativa: Incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1490.8929, Elemento de Despesa: 335041, Ação 261.896, Fonte 0101.00.6333 e PI 207.000.8929- C

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 531090

APOSTILAMENTO Nº 01

APOSTILA Nº 01 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017– SECRETET/ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA

Processo nº 2017/459495

Assinatura: 05/03/2020

Justificativa Incluir a Funcional Programática 48101.19.571.1490.8929, Elemento de Despesa: 335041, Ação: 246.622, Fonte 0101.00.7013 e PI: 207.000.8929- C.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 531085

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/103850.

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, da Portaria nº 053, de 11/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.118, de 13/02/2020, que concedeu ao referido servidor 1/2(meia) diária, para atender despesas com viagem ao município de Curuçá-PA, no dia 17.02.2020, a fim de participar de evento no referido município, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de março de 2020.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 531364

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº.016/2020 – DIOLAN/FAPESPA, 05 de Março de 2020, Publicada no DOE nº 34136 de 06/03/2020, referente à Concessão de Diárias a Servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA
Onde se lê: QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias
Leia-se: QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia) diárias

Protocolo: 530994

CONTRATO

Termo de Outorga nº 022/2020

Chamada: Nº 012/2017 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto intitulado DESENVOLVIMENTO DE TRAJES, VESTIMENTAS E ROUPA COMO ORTESE DINÂMICA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NEUROMOTORA.

Outorgado: Nonato Márcio Custódio Maia Sá.

Valor: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 06/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 23.300,00 - ODC

339018 – Valor: R\$ 4.800,00 – Bolsa

449020 – Valor: R\$ 27.100,00 - ODK

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 531134

Termo de Outorga nº 010/2020

Chamada: Nº 012/2017 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto intitulado MOVE: SOFTWARE COMO FACILITADOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS DE PESSOAS COM PRIVAÇÕES SENSORIAIS, INTELLECTUAIS E MOTORAS.

Outorgado: Tarsilla Castro Rodrigues.

Valor: R\$ 22.700,00 (Vinte dois mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 06/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 14.400,00 - ODC

339018 – Valor: R\$ 4.800,00 - Bolsa

449020 – Valor: R\$ 3.500,00 - ODK

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 531142

Termo de Outorga nº 018/2020

Chamada: Nº 012/2017 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto intitulado DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS NA PLATAFORMA IOS E MULTIPLATAFORMAS PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL COGNITIVO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA - APLICATIVO DESENVOLVE.

Outorgado: Rafael Luiz Morais da Silva.

Valor: R\$ 55.360,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 06/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 10.810,00 – ODC

339018 – Valor: R\$ 4.800,00 – Bolsa

449020 – Valor: R\$ 39.750,00 – ODK

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky.

Protocolo: 531141

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/2020 – DIPLAN/FAPESPA, 05 de Março de 2020. A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.180, de 12 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/166502

I - CONCEDER ao servidor Ricardo Thesouro Rodrigues Neto, Id. Funcional nº 5946759/1 ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
19.122.1297.8338	0101	339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 600,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,
 Belém, 05 de Março de 2020.

IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUZA
 Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 531007

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 03/2019

Processo nº 2020/17585

Objeto: Prestação de Serviço de Customização do Novo Lay Out do RPS Junto à Secretaria de Finanças do Município de Belém
 Valor Global: R\$ 1.1890,00

Com fulcro no art. 30, II, da Lei nº 13.303/2016

Data da Ratificação: 04/03/2020

Orçamento: 23.122.1297.8338.33.90.40 – fonte: 0261

Contratada SOFTEC INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 15.328.651/0001-82

LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente da PRODEPA, em exercício

Protocolo: 530892

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao 5º Termo Aditivo ao “Contrato nº 028/2016” entre PRODEPA - BM ALARMES LTDA - NEWLINE, Publicado em 17/02/2020 - Protocolo 524150 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 530946

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº060/2020-SEEL, 04 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DOE 34.136 DE 06/03/2020 ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94, e ainda o processo 2020/129270;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº57202045/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAN, pelo prazo de dois anos, a contar de 01 de março de 2020, conforme os termos do parágrafo §1º do Decreto Estadual nº1.960/2018.

LEIA-SE:

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº060/2020-SEEL, 04 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 31, da lei nº 5.810/94, e ainda o processo 2020/129270;

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão do servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, matrícula nº57202045/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Secretaria De Estado de Planejamento - SEPLAD, pelo prazo de dois anos, a contar de 01 de março de 2020, conforme os termos do parágrafo §1º do Decreto Estadual nº1.960/2018.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 530925

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 SEEL.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia, com fornecimento de equipamento, material e um operador habilitado.

Nova data da abertura: 20/03/2020 às 9h30 (horário de Brasília). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/Pa, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000.Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema Comprasnet.

OBS1: O Edital poderá ser acessado nos meios: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoeel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 15h- em dias úteis).

Belém (PA), 06 de março de 2020.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Protocolo: 530896

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 053/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/219061; CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I – DESIGNAR o servidor ANDERSON LOHAN DOS SANTOS ALMEIDA, mat. 5906467/2, CPF: 015.550.472-03, ocupante do cargo de Gerente de Rede e Suporte ao Usuário, como fiscal do contrato. O servidor DIMMY ANDERSON BRITO DE LIMA, mat. 57202245/2, CPF: 734.454.102-59, ocupante de cargo de Analista de Sistema, como suplente na fiscalização do CONTRATO 017/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, a contar de 10 de fevereiro de 2020. II – REVOGAR a portaria nº 494/2015 publicada no DOE 35.959 de 25/08/2015. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 530916

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Fiscalização, designada pela portaria nº 210/2018/GEPS/SETUR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do termo e análise financeira, resolve HOMOLOGAR o relatório final, exercício 2018 celebrado nos seguintes termos:

Processo: 2018/24348

Contrato de Gestão nº 001/2018

Contratada: Organização Social Pará 2000

Objeto: Gestão administrativa do Equipamento Turístico "Carajás Centro de Convenções e Eventos de Marabá – Leonildo Borges Rocha".

Valor R\$ 4.524.432,48 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Conteúdo Completo em: <http://www.setur.pa.gov.br/relatorios-de-gestao>

MEMBROS:

1. Ana Paula Farias Machado Matos – Presidente
2. Leonildes Pires Ribeiro Junior – Membro
3. Ana Auriel Lima da Costa – Membro

Resolve: Homologar

Belém, 28/02/2020

Albino José da Silva Barbosa

Protocolo: 531207

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2020-GAB/DPG, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui a política de incentivo à participação institucional feminina no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a importância de haver espaços democráticos e de igualdade entre homens e mulheres;

CONSIDERANDO os dados coletados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os quais apontaram assimetria na ocupação de cargos de chefia e direção nos setores público e privado;

CONSIDERANDO que o Brasil ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002);

CONSIDERANDO que constitui um dos esforços da Organização das Nações Unidas, alcançar a igualdade de gênero, na Agenda de 2030, refletindo a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores e benefícios no desenvolvimento sustentável pela participação na política, na economia e em diversas áreas de tomada de decisão, também

buscando garantir a plena participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública;

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito e;

CONSIDERANDO que a igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto expressamente no art. 5º, I, da Constituição Federal da República.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a política de incentivo à participação institucional feminina no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Todas as unidades administrativas da Defensoria Pública, na medida de suas atribuições, deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos de atuação e execução a incentivar a participação de mulheres nos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como na qualidade de expositoras em eventos institucionais.

Art. 3º A política de incentivo à participação institucional feminina deverá ser implementada pela Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) em conjunto com o Núcleo de Direitos Humanos e Ações Estratégicas (NDDH) e o Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher (NAEM).

Art. 4º Competirá diretamente às unidades mencionadas no art. 3º a criação de mecanismos necessários à execução da política de incentivo à participação institucional feminina no âmbito desta Instituição, com comunicação à Defensoria Pública-Geral das medidas adotadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518266

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 293/2020 – DPG, 28/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/114150-DEPUB – GGPES – DP01, de 11/02/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, Matrícula: 6030055/ 1, referente ao Triênio (2011/2014), com gozo no intervalo de 11/03/2020 a 09/05/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531145

PORTARIA Nº. 273/2020 – DPG, 20/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/99445-DEPUB – COG – DP01, de 06/02/2020.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, Matrícula: 181064/ 1, referente ao Triênio (1995/1998), com gozo no intervalo de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531139

ERRATA

PORTARIA Nº. 272/2020 – DPG, 20/02/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/99445-DEPUB – COG – DP01, de 06/02/2020.

RESOLVE: Por motivo de incorreção.

RESOLVE: Retificar o triênio de Licença Prêmio da Servidora Pública IRANIL DO SOCORRO CONCEICAO DE SANTANA, Matrícula: 181064/ 1, concedido por meio da Portaria nº. Portaria nº 97-DPG/16 de 02/02/2016. Doe nº 33.064 de 05/02/2016, nos termos seguintes:

Onde se lê: Triênio (1992/1995).

Leia-se: Triênio (2001/2004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531135

PORTARIA Nº. 271/20 - DPG, 19/02/2020.

Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº. 8º inciso VIII, da Lei Complementar nº. 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/140665-GGPES de 19/02/2020 QUE trata de retificação de quantitativo de dias de gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE: Retificar de quantitativo de dias de gozo do Licença Prêmio Servidor Público DOMINGOS CARVALHO CORREA, matrícula nº 5900445/ 1, concedido por meio da Portaria nº. 196/20 – DPG de 10/02/2020, publicado no Doe nº 34.121 de 18/02/2020, nos termos seguintes:

Onde se lê: Conceder 30 (trinta) dias.

Leia-se: Conceder 60 (sessenta) dias.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 531131

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica nº. 009/2020-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, inscrita no CNPJ nº 34.593.541/0001-92// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Estado do Pará// Vigência: 03 anos, Início: 04 de março de 2020 a 04 de março de 2023// Data da assinatura: 04/03/2020// Responsável pela assinatura: LEONARDO DE NORONHA TAVARES – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 529799

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato – Termo de Rerratificação ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2018 //Partes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da RedHat.//Objeto do Termo de Rerratificação: Retificação das Cláusulas Primeira, segunda e Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 085/2018/TJPA as quais passam a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com a manutenção dos valores inicialmente contratados, a atualização dos itens 3 e 4, nos termos da proposta da empresa e o acréscimo do quantitativo do item 5, no percentual de 18,19%. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do contrato original em mais 12 (doze) meses, com início em 20 de dezembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO E DO VALOR DO ADITIVO Considerando a atualização dos itens 3 e 4, a manutenção do valor contratual e o acréscimo quantitativo do item 5 no percentual de 18,19%, o valor contratual para o período será de R\$ 598.460,00 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) conforme tabela abaixo:

Item	SKU	Descrição	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	MW0153748RN	Red Hat Jboss Enterprise Applicatin Plataform, 16-core (12 meses) - Premium	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
2	MW0196814RN	Red Hat Jboss Enterprise Applicatin Plataform, 16-core (12 meses) - Standard	3	R\$ 32.000,00	R\$ 96.000,00
3	RV00085	Red Hat Cloud Suite, Premium (2 Sockets, 32 Cores)	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
4	RV00086	Red Hat Cloud Suite, Standard (2 Sockets, 32 Cores)	3	R\$ 53.090,00	R\$ 159.270,00
5	RH00007RN	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenter with Smart Management, 2 sockets (12 meses) - Standard	15	R\$ 13.870,00	R\$ 208.050,00
6	RH00009RN	Red Hat Enterprise Linux Server (Physical or Virtual Node) with Smart Management, 2 sockets (12 meses) - Standard	4	R\$ 4.285,00	R\$ 17.140,00
Total				R\$ 598.460,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO – De acordo com a proposta da empresa os SKU's RH00594 e RH00595, referentes aos itens 3 e 4 anteriormente contratados, foram descontinuados e substituídos pelos SKU's RV00085 e RV00086. Os novos SKU's, além de possuírem os mesmos recursos dos SKU's anteriores, têm uma nova métrica e a implementação de novos recursos. " // Foro: Belém.//Data da Assinatura: 14/02/2019//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 531193

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.864, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E: NOMEAR THIAGO AMARAL COSTA SAVINO, CPF nº 023.811.422-82, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 05-03-2020.

Protocolo: 531150

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.859, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 053 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100238, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-02-2020.

Protocolo: 531074

PORTARIA Nº 35.835 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203349A/1-CREM-SEAD, de 19-02-2020,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SUZANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0695513, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02-12-2019 a 29-02-2020.

Protocolo: 530904

PORTARIA Nº 35.843 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 042/2020 de 21-02-2020.,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANDRÉ LÚCIO AZEVEDO GONDIM MEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0715522, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 27-02-2020.

Protocolo: 531043

PORTARIA Nº 35.847 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 041/2020 de 21-02-2020;
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100392, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27-02-2020.

Protocolo: 531051

PORTARIA Nº 35.840 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203451A/1-CREM-SEAD, de 27-02-2020,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 27-01-2020.

Protocolo: 530911

PORTARIA Nº 35.848 DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 045/2020 de 21-02-2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0995606, 03 (três) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19- 02-2020.

Protocolo: 531052**PORTARIA Nº 35.853 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 044/2020 de 21-02-2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 21-02-2020.

Protocolo: 531059**PORTARIA Nº 35.844 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 032/2020 de 21-02-2020,;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BETHANIA DO SOCORRO GUIMARÃES BASTOS CAVALEIRO DE MACEDO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101395, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 21- 02-2020.

Protocolo: 531045**PORTARIA Nº 35.849 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 037/2020 de 21-02-2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0100063, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 14- 02-2020.

Protocolo: 531053**PORTARIA Nº 35.857, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 051 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0580023, 43 (quarenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-02 a 25-03-2020.

Protocolo: 531069**PORTARIA Nº 35.860, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 054 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101424, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 12-03-2020.

Protocolo: 531077**PORTARIA Nº 35.854, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 047 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695394, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-02-2020.

Protocolo: 531063**PORTARIA Nº 35.841 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203407A/1-CREM-SEAD, de 21-02-2020,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-02 a 02-04-2020.

Protocolo: 530913**PORTARIA Nº 35.861, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 055 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ PEIXOTO DA COSTA NETO, Assessor Técnico de Informação, matrícula nº 0100694, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 04-03-2020.

Protocolo: 531078**PORTARIA Nº 35.850 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 046/2020 de 21-02-2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora PAMELA DA COSTA MASSOUD, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101597, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17- 02-2020.

Protocolo: 531054**PORTARIA Nº 35.836 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203431A/1-CREM-SEAD, de 26-02-2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-02 a 04-04-2020.

Protocolo: 530906**PORTARIA Nº 35.845 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 040/2020 de 21-02-2020,;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 14- 02-2020.

Protocolo: 531046**PORTARIA Nº 35.837 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203382A/1-CREM-SEAD, de 20-02-2020,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ALBANIZA COSTA DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100255, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-02 a 06-04-2020.

Protocolo: 530907**PORTARIA Nº 35.858, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 052 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 02-03-2020.

Protocolo: 531073**PORTARIA Nº 35.846 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 036/2020 de 21-02-2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LISA TRINDADE ROSSETTI, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100993, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 21- 02-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de março de 2020.

Protocolo: 531048**PORTARIA Nº 35.851 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 043/2020 de 21-02-2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0100464, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 10-02-2020.

Protocolo: 531055**PORTARIA Nº 35.855, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 049 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÔNICA REGINA FREITAS DA CÂMARA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0995606, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-02-2020.

Protocolo: 531064**PORTARIA Nº 35.838 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203414A/1-CREM-SEAD, de 21-02-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 128 (cento e vinte e oito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-10-2019 a 29-02-2020.

Protocolo: 530908**PORTARIA Nº 35.856, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 050 de 03-03-2020, e protocolizado sob o Expediente nº2020/02113-4

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Assistente de Direção, matrícula nº 0695572, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 19-02-2020.

Protocolo: 531068**PORTARIA Nº 35.842 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 048/2020 de 21-02-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0179290, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-02-2020.

Protocolo: 531042**PORTARIA Nº 35.852 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 038/2020 de 21-02-2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0100464, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-02 a 07-03-2020.

Protocolo: 531057**PORTARIA Nº 35.839 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203414A/1-CREM-SEAD, de 21-02-2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 17-01-2020.

Protocolo: 530910**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 35.817, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com os art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei

Complementar nº 51/2006 e Art. 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/00844-2, o servidor CELIO SAMPAIO DE SIQUEIRA LOBO, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 01, matrícula nº 0587013.

Protocolo: 530902**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 35.824, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o expediente nº2020/01985-7 e o Memorando nº 40/2020 – CEM,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor HARLEN JORGE SOUZA NASCIMENTO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100078, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações

Administrativas.

Período de aplicação: 30 (vinte) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 530901**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 35.863, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: EXONERAR, o servidor CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO, matrícula nº 0101369, do cargo em comissão de Assistente de Transporte NM-01, a partir de 05-03-2020.

Protocolo: 531148**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 051/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 01/2020-1PC/MPC/PA, da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin (Protocolo nº 2020/189618),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, com lotação na 1ª Procuradoria de Contas, LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO, a contar de 09/03/2020, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 531111**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 2º TA****Nº do Contrato: 18/2018-MPC/PA**

Objeto do Contrato: Contratação de seguro para 02 (dois) veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica: 12/2018-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: substituição de riscos na apólice de seguro nº 156000125531, dos veículos Honda Civic, Sedan LXS, 2013/2014, placa OTC 4847 e Honda Civic Sedan LXL, 2012/2013, placa OFV 9756 para os novos veículos Toyota / Corolla GLI, placa QVJ 3790, chassi 9BRB33BE2L2014459, modelo 2019/2020 e Chevrolet / Spin Premier, placa QVH4D91 chassi (BGJP7520LB125677), modelo 2019/2020, assim como a revisão do valor do prêmio total, por meio do endosso de

cobertura.

Valor do endosso: R\$ 1.420,67 (um mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Aditivo Anterior: 1º Termo Aditivo de Prazo (vigência 25/09/2019 a 24/09/2020).

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN – Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 531079

AVISO DE LICITAÇÃO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2020 - MPC/PA
PROCESSO Nº 2020/137911**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer certificado digital e-CNPJ padrão ICP-Brasil, do tipo A3 com validade de no mínimo de 24(vinte e quatro) meses, com fornecimento de token tipo USB, para atender as demandas administrativas do Ministério Público de Contas.

DATA E HORA DA SESSÃO: 09/03/2020 às 13:30h.

LOCAL: www.banparanet.com.br/cotacao

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao.Akysen Ferreira da Silva
Coordenador de Compras – MPC/PA.

Protocolo: 531114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROTOCOLO Nº 2019/388423
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - MPC/PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, compreendendo DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01. Vencedora do ITEM 01, com valor global negociado e finalizado de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme ata do pregão, termos de adjudicação e homologação integrantes do procedimento licitatório.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br/consulta

Protocolo: 531153

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO QUADRO DE MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos seis dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte, na sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, situada à Av. Nazaré nº 766, Belém/PA, compareceu, perante o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, a Senhora DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, brasileira, união estável, natural de Belém/PA, nascida aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, portadora da cédula de identidade número 5331205-PC/PA e do CPF nº 936.565.992-20, para tomar posse no cargo de Procurador de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 038/2020/MPC/PA, de dois de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Após comprovar a condição de Bacharel em Direito e os três anos de atividade jurídica, apresentar o laudo médico pericial expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração do Pará, além da declaração de bens e demais documentos previstos em lei, constatou-se que os requisitos constitucionais e legais foram devidamente preenchidos. A empossanda fez então o juramento e o Excelentíssimo Procurador-Geral de Contas do Estado, em fiel observância ao disposto na Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016), deferindo o compromisso, declarou-a empossada no cargo, sendo do ato lavrado o presente termo, que segue assinado pela ora empossada e pelo Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 531214

PORTARIA Nº 052/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor da solicitação constante do Memorando nº 01/2020-8PC/MPC/PA, da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa (Protocolo nº 2020/189226), CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Estadual nº 8.100/2015 c/c o art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018, RESOLVE:

I - Nomear, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com

lotação na 8ª Procuradoria de Contas, o servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, a contar de 09/03/2020, até ulterior deliberação.

II – Revogar, a contar da referida data, a Portaria nº 168/2018/MPC/PA, de 30/05/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de março de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 531116

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA N.º 576/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 2367/2020, em 17/1/2020,

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO da função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, designada pela Portaria n.º 7.604/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 19/1/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Ivelise Pinheiro Pinto se houve no desempenho das atribuições de referida função.

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, no período de 19 a 22/1/2020.

III – DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE BELEM SANTOS para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, no período de 23/1/2020 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 531081

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 006/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI EPP (00.885.818/0001-39).

Objeto: Assinatura do produto buscador DOinet-Base de Diários Oficiais (Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Belém e Diário de Justiça do Estado) para o Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 10.548,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/03/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 530974

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 1259/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2598, lotado na Promotoria de Justiça de Currálinho, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/02/2020 à 28/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30- Material de Consumo- R\$ 500,00

3390-36- O.S. Terceiros - P.Física- R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de março de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 530865

da Constitucional n.º 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar n.º 39/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 49/2005, percebendo, nesta situação, os proventos integrais e com paridade, de R\$ 22.962,88 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado, a contar de 07/01/2019:

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 dias	4.335,48
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	80%	3.468,38
ADICIONAL DE FUNÇÃO	-	3.134,57
VB Dec. Jud. Incorporada	12%	1.312,61
VPNI - LEI N.º 8.329/15	-	2.100,76
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	8.611,08
PROVENTOS		22.962,88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 3 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 531086

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 065/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RMS-CB - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI (CNPJ nº 30.492.732/0001-07)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de aço.

Data Da Assinatura: 11/09/2019

Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020

Preços Registrados:

Item	Cota Reservada do item 03 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	Marca Modelo	Und.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04	Especificações Técnicas Mínimas	W3 / RSPL 2	Und	45	450,00
<p>Armário tipo roupeiro em aço - 2 (duas) portas de abrir, 2 (dois) compartimentos sobrepostos. Dimensões: 340 x 400 x 1950 mm (LxPxA) (adequadas ao que dispõe a NR 24, do Ministério do Trabalho). Estrutura e acabamento: base, laterais e fundo em chapa de aço 26 (0,45 mm). Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas e livres de rebarbas, não devendo apresentar pontos cortantes. Portas: 02 (duas) portas de abrir, ambas com estrutura de reforço e abertura para ventilação (furação, venezianas ou outro modelo). Prateleiras e cabides: 01 (uma) prateleira em chapa de aço por compartimento, com estrutura de reforço e altura regulável, com capacidade mínima de 15kg. Cada compartimento deve dispor de suporte para cabides em forma de gancho. Base: sapatas plásticas, com altura regulável. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Fechadura: tipo tambor cilíndrico, uma por compartimento, com 02 (duas) chaves</p>					

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua Esequias Trajano, nº 37, Bairro do Bodocongó, no Município de Campina Grande - PB, CEP 58430-136, Telefone (83) 3063-1200 / 333224466 / 98205-1000, e-mail ronney@mackleyn.com

Protocolo: 473348

PORTARIA N.º 801/2019-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 032/2018-CEAF/MP, datado de 26/3/2018, protocolizado sob o nº 15189/2018, em 26/03/2018, CONSIDERANDO os titulares dos cargos ou funções referidos no art. 5º, incisos I, II e VI, da Resolução nº 02/11-CPJ/MPPA, de 7/4/2011, publicada no D.O.E. de 14/4/2011, integrarem automaticamente, como membros natos, o Conselho Deliberativo do CEAF-MP/PA,

R E S O L V E:
DESIGNAR os membros abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem o Conselho Deliberativo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento e Funcional do Ministério Público do Estado Pará - CEAF com mandato de dois anos (2018-2020), vedada a recondução para o período subsequente:

I - Membro do Colégio de Procuradores de Justiça - Waldir Macieira da Costa Filho;
II - Membro Coordenador do CAO - Marco Aurélio Lima Nascimento;
III - Promotores de Justiça de cada entrância, indicados pelo CSMP - Márcio de Almeida Farias (1ª Entrância), Daniella Maria dos Santos Dias (2ª Entrância) e Ivanilson Paulo Correa Raiol (3ª Entrância);
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de fevereiro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 893/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora efetiva ILLA AGUIAR BATISTA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, mediante Reembolso ao Ministério Público do Estado do Pará, no período de 3/5/2017 a 6/3/2018, para fins de regularização funcional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 973/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 6.189/2017-MP/PJ, de 19/9/2017, a partir de 28/11/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, a partir de 28/11/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 974/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 5.775/2019-MP/PJ, de 30/9/2019, publicada no D.O.E em 4/10/2019, a contar de 28/11/2019.

II - CONCEDER a servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada provisoriamente na Promotoria de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, no período de 28/11/2019 a 28/02/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 973/2020-MP/PJ, de 19/2/2020, a partir de 1º/1/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR o servidor RAINILSON DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Operador de Telecomunicações, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 976/2020-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designada pela Portaria n.º 1.683/2015-MP/PJ, de 27/3/2015, a partir de 1º/1/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III - DESIGNAR a servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 977/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 50134/2019, datado de 28/11/2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 2.976/2019-MP/PGJ, de 23/5/2019, publicada no D.O.E em 15/7/2019, a contar de 1º/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 996/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 52214/2018, em 12/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral de Justiça, às fls. 117-118;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

APLICAR à servidora ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a penalidade de REPREENSÃO, por infração ao disposto no art. 177, incisos VI, da Lei n.º 5.810/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 1.152/2019-MP/PGJ, de 28/2/2019, publicada no D.O.E. de 1º/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.094/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício n.º 012/2020-CONSEP, datado de 07/01/2020, protocolizado sob o nº 2003/2020, em 15/01/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA e DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Permanente de Segurança Pública do Marajó - CPSPMarajó, no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, a contar de 31/01/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.095/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício n.º 001/2020-CETI, datado de 22/01/2020, protocolizado sob o nº 3014/2020, em 22/01/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para, sem prejuízo de suas atribuições, na condição de membro indicado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, a contar de 13/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.096/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício s/n.º, datado de 13/02/2020, protocolizado sob o nº 6697/2020, em 13/02/2020,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 17/02/2020, a Portaria n.º 882/2013-MP/PGJ, de 15/02/2013, publicada no D.O.E. de 25/02/2013.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, JOANA CHAGAS COUTINHO, MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, NILTON GURJÃO DAS CHAGAS e ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol, a contar de 17/02/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.097/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 7275/2020, em 17/02/2020,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES, SAMUEL FURTADO SOBRAL e ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA a participarem, nesta Capital, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 10/03/2020, às 10h, de reunião de trabalho, com o objetivo de alinhar as ações do Ministério Público do Estado do Pará em relação aos danos sociais, econômicos (tributários) e ambientais do empreendimento da Empresa "Buritirama Mineração", no Município de Marabá, com repercussões extensivas a diversos municípios do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.099/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 7566/2020, datado de 19/2/2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES da função de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, designado pela Portaria n.º 7.604/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 19/2/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Eliezer Monteiro Lopes se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.121/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7162/2020, em 17/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1.125/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3873/2020, em 29/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Apoio das Procuradorias de Justiça Criminais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Apoio, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1138/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	339033	0101	500.000,00
	339039	0101	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	339033	0101	600.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			600.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.153/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00198/2020-GP, datado de 22/1/2020, protocolizado sob o nº 3917/2020, datado de 29/1/2020; R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a servidora efetiva AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, com ônus para o Órgão Cessionário, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/3/2020 a 28/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.161/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.046/2020-MP/PJG, datada de 21/2/2020, publicada no D.O.E em 28/2/2020;

II - DELEGAR ao Exmº Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância MARIO CESAR NABANTINO ARAIAS BRAUNA, atribuições para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, nomeado conforme o Ato nº 28/2020, datado de 14/2/2020, publicado no D.O.E em 21/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.184/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6167/2020, em 11/2/2020,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a servidora estável abaixo relacionada:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
FILOMENA MARIA PEREIRA	30/11/2004	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-B-II	2017-2019	ATC-B-III

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 03 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1227/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0004894-88.2010.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 157, caput, do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de, ao mesmo tempo, suscitar incidente de insanidade para definir sua higidez mental.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1228/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0000071-46.2013.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1229/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0002743-55.2009.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 214, c/c art. 224 "a", e art. 71, do Código Penal então vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1230/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0003660-17.2011.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1231/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça Criminal de Redenção/PA, para atuar, na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos autos do Inquérito Policial nº 0001590-90.2012.8.14.0045, nos termos do art. 28 do CPP, oferecendo a denúncia contra o indiciado, por ofensa ao art. 155, caput, do Código Penal Brasileiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 5 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 530954

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 066/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa LEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 24.935.938/0001-61)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocu-

padas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 11/09/2019

Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço Unit.R\$
01	30	Bisnaga	Adesivo selante impermeável de elasticidade permanente na cor branca, embalagem em bisnaga de aproximadamente 380g	Proderflex Pu	26,75
03	30	Lata	Adesivo estrutural à base de resina epóxi, de alta viscosidade, bicomponente, desenvolvido para ancoragem em geral e colagem de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas ao concreto, colagem de fibrocimento, mármore e aços, embalagem em lata de aproximadamente 1kg	Sika / Sikadur	45,42
06	30	Balde	Revestimento, semi-flexível, impermeabilizante e protetor, bicomponente, à base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica para uso em concreto, argamassa ou alvenaria com excelente aderência e impermeabilidade, embalagem em balde de aproximadamente 18kg	Proder Top	126,98
07	20	Litro	Impregnação Impermeabilizante e Endurecedora de superfície À base d'água, pronto para Uso, transparente após a Secagem e protetor contra o aparecimento de mofo e Bolo, Embalagem em vasilhame de Aproximadamente 1 litro	Sika	84,99
09	20	Balde	Impermeabilizante flexível para moldagem no local, monocomponente de base acrílica, aplicável à frio e pronto para o uso, Embalagem em balde de aproximadamente 18kg	Denver / Denvercrl Parede	267,87
11	30	Galão	Impermeabilizante para ser aplicado a frio, com base em resinas acrílicas para a impermeabilização elástica e flexível de coberturas, lajes, e pisos de áreas frias. Indicado para a impermeabilização de: lajes de concreto, coberturas, telhados, abóbodas, piso de área fria. Com excelente aderência a diferentes substratos tais como: concreto e argamassa, telhas de barro, fibrocimento, telhas shingle, madeiras. De fácil aplicação com trincha ou vassourão, permite a fácil impermeabilização dos detalhes; pronto para uso; alta resistência às intempéries; pode ser utilizado como proteção aos raios u.v em impermeabilizações asfálticas. Aplicado a frio; alta elasticidade; permite vedar fissuras ativas de até 0,2 mm e passivas de até 0,5 mm; isento de solventes inflamáveis; aceita trafego esporádico de pedestres pronto em apenas 4 horas líquido viscoso cores: branca embalagem em galão de aproximadamente 3,6 kg	Denver / Denvercrl Super	106,98
12	25	Balde	Impermeabilizante para ser aplicado a frio, com base em resinas acrílicas para a impermeabilização elástica e flexível de coberturas, lajes, e pisos de áreas frias. Indicado para a impermeabilização de: lajes de concreto, coberturas, telhados, abóbodas, piso de área fria. Com excelente aderência a diferentes substratos tais como: concreto e argamassa, telhas de barro, fibrocimento, telhas shingle, madeiras. De fácil aplicação com trincha ou vassourão, permite a fácil impermeabilização dos detalhes; pronto para uso; alta resistência às intempéries; pode ser utilizado como proteção aos raios u.v em impermeabilizações asfálticas. Aplicado a frio; alta elasticidade; permite vedar fissuras ativas de até 0,2 mm e passivas de até 0,5 mm; isento de solventes inflamáveis; aceita trafego esporádico de pedestres pronto em apenas 4 horas líquido viscoso cor: cinza embalagem balde e aproximadamente 12 kg.	Denver / Denvercrl Super	419,95

13	30	Galão	Impermeabilizante para ser aplicado a frio, com base em resinas acrílicas para a impermeabilização elástica e flexível de coberturas, lajes, e pisos de áreas frias. Indicado para a impermeabilização de: lajes de concreto, coberturas, telhados, abóbodas, piso de área fria. Com excelente aderência a diferentes substratos tais como: concreto e argamassa, telhas de barro, fibrocimento, telhas shingle, madeiras. De fácil aplicação com trincha ou vassourão, permite a fácil impermeabilização dos detalhes; pronto para uso; alta resistência às intempéries; pode ser utilizado como proteção aos raios u.v em impermeabilizações asfálticas. Aplicado a frio; alta elasticidade; permite vedar fissuras ativas de até 0,2 mm e passivas de até 0,5 mm; isento de solventes inflamáveis; aceita trafego esporádico de pedestres pronto em apenas 4 horas líquido viscoso cor: cinza embalagem em galão de aproximadamente 3,6 kg	Denver / Denvercrl Super	106,98
15	10	Balde	Tinta à base de asfalto diluído em solvente, monocomponente, para impermeabilização de concreto, alvenaria, madeira e para proteção de elementos metálicos, sendo possível a sua utilização como primer nas impermeabilizações com manta asfáltica. Embalagem em balde de aproximadamente 18 kg	Hidroasfalto	319,96
16	12	Bisnaga	Selante elástico, monocomponente, que cura a umidade do ar, baseado na tecnologia de polímeros terminados em silano, sendo seu uso especialmente para junta de dilatação e conexão sobre substratos porosos e não porosos. Embalagem em bisnaga de aproximadamente 300 ml	Proderflex Pu	32,99
42	20	Galão	Fundo preparador de parede à base d'água, fosco, galão de aproximadamente 3,6 Litros	Luztol	54,91
45	08	Carretel	Fio jumper (fio de cobre), carretel com aproximadamente 500m	Multitoc	189,98
109	10	Galão	Tinta acrílica semibrilho cor Craft Brown Swb nº 1090 Marca sherwin williams	Sherwin williams	209,97
110	04	Galão	Tinta acrílica semibrilho cor Marrom Café Sw nº 6069 Marca sherwin williams	Sherwin williams	249,97

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
 Endereço da Contratada: Avenida Uirapuru, Quadra 16, Lote 4, Sala 2, Setor Morada dos Pássaros na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.953-620, Telefone: (62) 3242-6587 | 3518-8413 | 99924-5003 | 99942-5591, E-mail lemacomercioservicos@gmail.com

Protocolo: 473360

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/SRP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020/SRP, do tipo menor preço por item, com o objetivo aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública da zona rural e urbana do município de Salinópolis e material para instalações de iluminação em espaços públicos como praças, feiras, área de lazer e esportivo. Data da Abertura: 19/03/2020 às 9:00h00min. Local do certame: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito a Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, dúvidas pelo email: pms_salinopolis@hotmail.com ou Fone:91-99230.2079. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br. **TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS.**

Protocolo: 531323

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, para contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - EMPRESA: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15, com o valor global de R\$: 4.080.877,75 venceu os ITENS: 04, 06, 07, 12, 14, 18, 23, 31 ao 36, 38 ao 44, 46, 47, 48, 51 ao 55, 57 a 59, 62, 71 a 74, 76, 76 a 81, 85, 86, 88, 89 a 93, 95 a 102, 105, 107, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 123 a 128, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 140, 142, 143, 145, 146, 148 a 163, 166, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 177, 178, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191 a 199, 202 a 222, 225, 226, 227, 229, 230, 237, 238, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 254, 255, 257, 259, 261, 265, 266, 267, 270, 274, 276, 278 a 284, 286, 288, 289, 292 a 295, 297 a 321, 323 a 336, 338 a 369, 373 a 389, 391, 392, 393, 395, 396, 398, 399, 403, 404 a 419, 421, 422, 423, 425 a 439, 441 a 459, 461, 463, 465 a 484, 486 a 494, 496 a 507, 511, 513, 514 a 518, 520, 524, 527, 530 a 533, 535 a 547, 550, 552, 554 a 565; EMPRESA: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44, com o valor global de R\$: 1.171.451,35 venceu os ITENS: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24 a 30, 37, 75, 82, 83, 84, 87, 94, 106, 109, 111, 112, 113, 116, 122, 129, 138, 139, 141, 144, 147, 164, 165, 167, 171, 175, 176, 179, 181, 190, 200, 201, 223, 228, 233 a 236, 246, 252, 256, 262, 287, 370, 371, 401, 402, 462, 510, 512, 525, 528, 551 e 553; EMPRESA: OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ: 13.060.829/0001-21, com o valor global de R\$: 687.188,30 venceu os ITENS: 103, 104, 120, 130, 134, 187, 224, 231, 232, 239, 240, 241, 242, 243, 251, 253, 258, 260, 263, 264, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 277, 285, 290, 291, 296, 322, 372, 390, 394, 397, 400, 440, 464, 508, 509, 519, 521, 522, 523, 526, 529, 548 e 549; EMPRESA: E. POLLA - ME - CNPJ: 05.783.582/0001-43 com o valor global de R\$: 450.124,50 venceu os ITENS: 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e o 183 e a EMPRESA: LATÍCIÍO SÃO FRANCISCO LTDA - ME - CNPJ: 10.703.391/0001-64, com o valor global de R\$: 48.825,00 venceu o ITEM:70; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADOS: Empresa: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 Contrato nº 124/2020 com o valor global de R\$: 2.175.671,75; Empresa: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ:

14.177.574/0001-44 Contrato nº 127/2020 com o valor global de R\$: 581.814,70; Empresa: OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ: 13.060.829/0001-21, Contrato nº 130/2020 com o valor global de R\$: 300.181,20; Empresa: E. POLLA - ME - CNPJ: 05.783.582/0001-43 Contrato nº 133/2020 com o valor global de R\$: 401.486,00; Empresa: LATÍCIÍO SÃO FRANCISCO LTDA - ME - CNPJ: 10.703.391/0001-64 Contrato nº 136/2020 com o valor global de R\$: 41.850,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 2.024, 2.177, 2.184, 2.186, 1.041, 2.187, 2.188, 2.189, 2.191, 2.193, 1.045, 2.194, 2.195, 2.002, 2.003, 2.005, 2.006, 2.007, 2.008, 2.010, 2.011, 2.014, 2.206, 1.050, 1.054, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 2.015, 2.017, 2.019, 2.022 - 3.3.90.30.00. PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Empresa: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 Contrato nº 125/2020 com o valor global de R\$: 850.676,70; Empresa: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44 Contrato nº 128/2020 com o valor global de R\$: 103.979,20; Empresa: OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ: 13.060.829/0001-21 Contrato nº 131/2020 com o valor global de R\$: 98.253,10; Empresa: E. POLLA - ME - CNPJ: 05.783.582/0001-43 Contrato nº 134/2020 com o valor global de R\$: 35.733,50; Empresa: LATÍCIÍO SÃO FRANCISCO LTDA - ME - CNPJ: 10.703.391/0001-64 Contrato nº 137/2020 com o valor global de R\$: 775,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 2.026, 2.027, 2.028, 2.029, 2.030, 2.031, 2.032, 2.033, 2.034, 2.068, 2.036, 2.066, 1.009, 2.050, 2.052, 1.011, 2.067, 2.069, 2.050, 2.064, 2.041, 2.071, 2.072, 2.073, 2.075, 2.071, 2.072, 2.073, 2.074, 2.076, 2.079 - 3.3.90.30.00. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - 28.546.0001-334/84 - Empresa: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 Contrato nº 126/2020 com o valor global de R\$: 1.054.529,30; Empresa: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44 Contrato nº 129/2020 com o valor global de R\$: 485.657,45; Empresa: OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ: 13.060.829/0001-21 Contrato nº 132/2020 com o valor global de R\$: 288.754,00; Empresa: E. POLLA - ME - CNPJ: 05.783.582/0001-43 Contrato nº 135/2020 com o valor global de R\$: 12.905,00 e a Empresa: LATÍCIÍO SÃO FRANCISCO LTDA - ME - CNPJ: 10.703.391/0001-64 Contrato nº 138/2020 com o valor global de R\$: 6.200,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios e repasses: 2.150, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.159, 2.173, 2.160, 2.162, 2.212, 2.163, 2.161, 2.164, 2.165, 2.167, 2.171, 2.172, 2.280, 2.231, 2.213, 2.215, 2.217, 2.218, 2.219, 2.220, 2.210, 1.060, 2.222, 2.223, 2.229, 2.224, 2.225, 2.229, 2.230, 2.226, 2.227, 2.228, 2.175, 2.176, 2.235 - 3.3.90.30.00 - Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 e CONTRATOS poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 27 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2020, para a contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, ELÉTRICOS e EPIS, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37 - Empresa: A. Q. G. TETO DE ARAÚJO - ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 14.011.101/0001-72 com valor global de R\$: 116.305,70 para os LOTES: 19, 45, 94, 99, 101 e 110; Empresa: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - CNPJ: 08.992.911/0001-54 com o valor global de R\$: 180.314,15 para o LOTE: 74; Empresa: H V CARDOZO EIRELI - ME - CNPJ: 26.504.674/0001-17 com o valor global de R\$: 542.875,00 para os LOTES: 83, 84, 85, 86 e 87; Empresa: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI - CNPJ: 33.440.338/0001-13 com o valor global de R\$: 2.540.707,75 para os LOTES: 35, 59, 61, 62 e 69; Empresa: COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - EPP - CNPJ: 10.214.513/0001-59 com o valor global de R\$: 2.029.640,00 para os LOTES: 79, 80, 81 e 82; Empresa: M. ROCHA OLIVEIRA MINERAIS - ME - CNPJ: 19.792.987/0001-52 com o valor global de R\$: 25.530,00 para o LOTE: 88; Empresa: SERAFIM INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.727.349/000-20 com o valor global de R\$: 146.250,00 para o LOTE: 89; Empresa: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.466.353/0001-35 com o valor global de R\$: 2.728.966,30 para os LOTES: 13, 20, 21, 22, 36, 47, 48, 90 e 91; Empresa: NORTE EPI LTDA - CNPJ: 15.617.243/0001-40 com o valor global de R\$: 1.115.317,14 para os LOTES: 01, 02, 05, 08, 10, 16, 92, 93, 95, 96, 97, 100, 102, 103, 104 e 111; Empresa: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 com o valor global de R\$: 2.020.895,80 para os LOTES: 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 17, 26, 39, 41 e 44; Empresa: J. CAMPOS DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 21.514.486/0001-56 como o valor global de R\$: 1.736.890,35 para os LOTES: 18, 23, 24, 25, 37, 38, 40, 42, 43, 77, 78, 107 e 109 e a Empresa: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - CNPJ: 32.053.984/0001-65 com o valor global de R\$: 7.207.963,72 para os LOTES: 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 113, 14, 115 e 116; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020**

PARTES; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRADOS - EMPRESA: A. Q. G. TETO DE ARAÚJO - ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 14.011.101/0001-72 Contrato nº 139/2020 com o valor global de R\$: 83.900,09; EMPRESA: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - CNPJ: 08.992.911/0001-54 - Contrato nº 142/2020 com o valor global de R\$: 157.064,80; EMPRESA: H V CARDOSO EIRELI - ME - CNPJ: 26.504.674/0001-17 Contrato nº 144/2020 com o valor global de R\$: 522.270,00; EMPRESA: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI - CNPJ: 33.440.338/0001-13 Contrato nº 147/2020 com o valor global de R\$: 2.262.271,30; EMPRESA: COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - EPP - CNPJ: 10.214.513/0001-59 Contrato nº 150/2020 com o valor global de R\$: 2.024.493,80; EMPRESA: M. ROCHA OLIVEIRA MINERAIS - ME - CNPJ: 19.792.987/0001-52 Contrato nº 153/2020 com o valor global de R\$: 23.000,00; EMPRESA: SERAFIM INDÚSTRIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.727.349/000-20 Contrato nº 156/2020 com o valor global de R\$: 146.250,00; EMPRESA: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.466.353/0001-35 Contrato nº 157/2020 com o valor global de R\$: 2.396.620,50; EMPRESA: NORTE EPI LTDA - CNPJ: 15.617.243/0001-40 Contrato nº 160/2020 com o valor global de R\$: 1.079.565,89; EMPRESA: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 Contrato nº 163/2020 com o valor global de R\$: 1.598.934,67; EMPRESA: J. CAMPOS DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 21.514.486/0001-56 Contrato nº 166/2020 com o valor global de R\$: 1.225.039,10 e a EMPRESA: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - CNPJ: 32.053.984/0001-65 - Contrato nº 169/2020 com o valor global de R\$: 6.189.509,62- FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 1.005, 2.024, 2.177, 2.184, 2.186, 1.041, 2.187, 2.189, 2.191, 2.193, 1.045, 2.194, 2.195, 2.002, 2.003, 2.005, 2.006, 2.014, 2.206, 1.049, 1.050, 1.051, 1.052, 1.053, 1.054, 1.056, 1.057, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 1.003, 2.015, 2.017, 2.022 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.52.00 - PARTES; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRADOS - EMPRESA: A. Q. G. TETO DE ARAÚJO - ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 14.011.101/0001-72 Contrato nº 140/2020 com o valor global de R\$: 26.006,46; EMPRESA: FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - CNPJ: 08.992.911/0001-54 - Contrato nº 143/2020 com o valor global de R\$: 23.249,35; EMPRESA: H V CARDOSO EIRELI - ME - CNPJ: 26.504.674/0001-17 Contrato nº 145/2020 com o valor global de R\$: 15.050,00; EMPRESA: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI - CNPJ: 33.440.338/0001-13, Contrato nº 148/2020 com o valor global de R\$: 251.400,75; EMPRESA: COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - EPP - CNPJ: 10.214.513/0001-59 Contrato nº 151/2020 com o valor global de R\$: 3.190,00; EMPRESA: M. ROCHA OLIVEIRA MINERAIS - ME - CNPJ: 19.792.987/0001-52 Contrato nº 154/2020 com o valor global de R\$: 2.300,00 EMPRESA RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.466.353/0001-35, Contrato nº 158/2020 com o valor global de R\$: 239.277,00 EMPRESA: NORTE EPI LTDA - CNPJ: 15.617.243/0001-40, Contrato nº 161/2020 com o valor global de R\$: 29.782,55; EMPRESA: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 Contrato nº 164/2020 com o valor global de R\$: 342.998,26; EMPRESA: J. CAMPOS DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 21.514.486/0001-56 Contrato nº 167/2020 com o valor global de R\$: 289.534,10 e a EMPRESA: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - CNPJ: 32.053.984/0001-65 - Contrato nº 170/2020 com o valor global de R\$: 984.561,24 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 1.007, 2.026, 1.009, 1.010, 2.050, 1.008, 2.052, 2.057, 1.011, 2.041, 1.015, 1.019, 1.016, 1.017, 1.018, 1.014, 2.075, 1.019, 2.074, 2.076, 2.079 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.52.00 - PARTES; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA - 28.546.0001-334/84 - CONTRADOS - EMPRESA: A. Q. G. TETO DE ARAÚJO - ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 14.011.101/0001-72 Contrato nº 141/2020 com o valor global de R\$: 6.399,15; EMPRESA: H V CARDOSO EIRELI - ME - CNPJ: 26.504.674/0001-17 Contrato nº 146/2020 com o valor global de R\$: 5.555,00; EMPRESA: MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI - CNPJ: 33.440.338/0001-13 Contrato nº 149/2020 com o valor global de R\$: 27.035,70; EMPRESA: COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - EPP - CNPJ: 10.214.513/0001-59, Contrato nº 152/2020 com o valor global de R\$: 1.956,20; EMPRESA: M. ROCHA OLIVEIRA MINERAIS - ME - CNPJ: 19.792.987/0001-52 Contrato nº 155/2020 com o valor global de R\$: 230,00; EMPRESA: RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 10.466.353/0001-35 Contrato nº 159/2020 com o valor global de R\$: 93.068,80; EMPRESA: NORTE EPI LTDA - CNPJ: 15.617.243/0001-40 Contrato nº 162/2020 com o valor global de R\$: 5.968,70; EMPRESA: P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15 Contrato nº 165/2020 com o valor global de R\$: 78.962,87; EMPRESA: J. CAMPOS DE LIMA EIRELI - ME - CNPJ: 21.514.486/0001-56 Contrato nº 168/2020 com o valor global de R\$: 222.316,75 e a EMPRESA: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - CNPJ: 32.053.984/0001-65 - Contrato nº 171/2020 com o valor global de R\$: 33.892,86 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 1.033, 2.150, 2.159, 2.173, 2.161, 2.164, 2.165, 2.169, 1.035, 2.171, 2.172, 1.030, 1.036, 1.037, 2.211, 2.213, 2.215, 2.218, 2.222, 2.230 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.52.00 - Vigência: até 31/12/2020; OBJETO: Fornecimento de materiais de construção diversos, elétricos e epis; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020 e CONTRATOS poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura do contrato: 04 de março de 2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020, para contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de MADEIRAS E COMPENSADOS, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 544/2014, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - EMPRESA: L. C. SOUSA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - CNPJ: 07.459.185/0001-46, com o valor global de R\$: 2.504.466,00 venceu os ITENS: 01 ao 42; Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102020 vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020 poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04/03/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRADO: Empresa: L. C. SOUSA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - CNPJ: 07.459.185/0001-46 Contrato nº 172/2020 com o valor global de R\$: 2.483.491,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios: 1.005, 2.177, 2.184, 1.041, 2.189, 2.191, 2.193, 1.045, 2.194, 2.195, 2.002, 2.003, 2.005, 2.006, 2.014, 2.206, 1.049, 1.050, 1.051, 1.053, 1056, 2.198, 2.203, 2.199, 2.200, 2.201, 2.202, 1.003, 2.015, 2.017, 2.022 - 3.3.90.30.00 e 4.4.90.51.00. PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - Empresa: Empresa: L. C. SOUSA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - CNPJ: 07.459.185/0001-46 Contrato nº 173/2020 com o valor global de R\$: 20.975,00; FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios e repasses: 1.007, 2.026, 1.009, 1.010, 2.050, 1.008, 2.052, 2.057, 1.011, 2.041, 1.015, 1019, 1.016, 1017, 1.018, 1.014, 2.075, 1.019, 2.074, 2.076, 2.079 - 3.3.90.30.00 e 4.4.90.51.00; Vigência: até 31/12/2020; Objeto: Fornecimento de madeiras e compensados; INFORMAÇÕES: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020 e CONTRATOS poderão ser acessados na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO -
INEXIGIBILIDADE Nº 0220001/2020**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04 - Contrato nº. 174/2020 no valor de R\$: 120.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. OBJETO: Serviços especializados em Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de contabilidade Pública; FONTE DE RECURSO: 2.024 - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 04/03/2020.

Protocolo: 531261

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020**

Processo: 005/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2020; Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material de Construção, Material de Ferragens, Material Elétrico, Material Hidráulico e Hidro Sanitário e Material EPI, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 001/2020: Lider Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 15.690.701/0001-77; L. Dos S.P. Correa - Me, CNPJ nº 21.070.217/0001-48, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Fevereiro de 2020.

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020**

Processo: 006/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2020; Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo para Informática, a fim de Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social, e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 002/2020: Lider Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 15.690.701/0001-77; L. Dos S.P. Correa - Me, CNPJ nº 21.070.217/0001-48, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de fevereiro de 2020.

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020**

Processo: 013/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2020; Objeto: Aquisição de Água Mineral e Vasilhames para Água Mineral, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Detentor da Ata de Registro de Preços nº 003/2020: R. B. Gonçalves - Me, CNPJ nº 15.768.888/0001-84, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2020****Pregão Presencial Nº 007/2020,**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Transporte Escolar Fluvial para Prestação do mesmo para Ensino Fundamental no ano Letivo de 2020, a fim de Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação de Anajás-PA. CONTRATO Nº 009/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: WR Almeida Serviços de Transporte Ltda, venceu os Itens licitados no valor total de R\$ 431.958,32 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta oito reais e trinta e dois centavos). mensal. Vigência 06/03/2020 à 31/12/2020.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020**

A **Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros**, homologa as empresas vencedoras: Lider Comercio e Serviços Eireli - Me, venceu os lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 6.533.977,49 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos); L. Dos S.P. Correa - Me, venceu os lotes 02, 04 e 05 no valor total de R\$ 3.309.091,84 (três milhões, trezentos e nove mil, noventa e um reais e oitenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020.

A **Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros**, homologa as empresas vencedoras: Lider Comercio E Serviços Eireli - Me, venceu os itens 32 à 131 no valor total de R\$ 2.047.417,50 (dois milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos); L. Dos S.P. Correa - Me, venceu os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 587.440,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O **Ordenador do Fundo Municipal de Educação, Sr. Eliel da Paixão Rêgo**, homologa a empresa vencedora: WR Almeida Serviços de Transporte Ltda, venceu os Itens licitados no valor total de R\$ 431.958,32 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta oito reais e trinta e dois centavos). mensal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020

A **Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros**, homologa as empresas vencedoras: R. B. Gonçalves - Me, venceu os itens 01, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R\$ 500.165,00 (quinhentos mil e cento e sessenta e cinco reais);

Protocolo: 531263

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 010/2020/Gab/SEMINFRA**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para locação de ativos visando a modernização e eficiência do sistema de iluminação dos logradouros urbanos, com garantia de funcionamento, O Eng.º Sr. Valberto Costa Pinheiro Junior, CREA Nº 1513107640, Decreto nº 0226/2019-GAB/PMS. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Elielson Nascimento Moreira, Chefe de Divisão, Decreto nº 080/2017 - SEMGOF. Santarém, 21 de Fevereiro de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 011/2020/Gab/SEMINFRA

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para contratação de empresa especializada para fornecimento de cimento Portland CP II Z-32 para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. Santarém, 21 de fevereiro de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**

PORTARIA Nº 012/2020/Gab/SEMINFRA

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para contratação de empresa especializada para fornecimento de madeira para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. Santarém, 21 de fevereiro de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 013/2020/Gab/SEMINFRA

O **Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para contratação de empresa especializada para fornecimento de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9 x 0,14 x 0,24cm para atender as necessidades da SEMINFRA, o Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Decreto nº 423/2017 - SEMGOF. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Sr. Eng.º Lucas Queiroz Reis, CREA 1516316118, Matrícula nº 83076, lotado nesta Secretaria. Santarém, 21 de fevereiro de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 531324

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
P.P. Nº 023/2020/SRP/FUNDEB**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos, filtros, lubrificantes e reagentes, para o FUNDEB. Abertura no dia 26/03/2020 às 08:00hs.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaedits@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 531325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA** torna público a prorrogação da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2020/SRP/PMSA, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, filtros de ar e óleos lubrificantes para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transportes, Meio Ambiente e Agricultura.. NOVA DATA DE ABERTURA: 19/03/2020 as 08:00hs

Para informações, através do e-mail pmsaedits@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 531327

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 7º termo aditivo ao contrato nº 20181095. Concorrência Pública Nº 3-002/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda- Epp. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia do Sirituba, Ilha Trambioça, do Município de Barcarena, Estado do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução e Vigência - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 12/02/2020 até o dia 12/04/2020. E prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 07/02/2020 até o dia 23/03/2020.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 20191042. Concorrência Pública Nº 3-003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Best Transportes E Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando A Execução De Obras E Serviços de Engenharia Para Fornecimento e Aplicação de TST (Pavimentação - Tratamento Superficial Triplo), No Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Do Prazo De Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27/02/2020 até o dia 26/06/2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência - O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 26/05/2020 até o dia 25/07/2020.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 20191040. Tomada de preços Nº 2-008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Madureira Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e Serviços de Engenharia Para Construção de Novas Instalações da Sefin - Secretaria Municipal de finanças e da Semeoth - Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, no

Complexo Administrativo, no Bairro São Francisco, Rodovia Pa-481, Km 01, Barcarena/Pa. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 27/02/2020 até o dia 27/04/2020.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 20191065. Concorrência Pública nº 3-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando a execução de obras e serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Travessa Miguel Costa e Travessa Jerônimo Pimentel No Município De Barcarena/Pa. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 20/02/2020 até o dia 20/05/2020.

ESPÉCIE: 6 termo aditivo ao contrato nº. 20181010. Concorrência Pública nº 3-003/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas e/ou vias no Município de Barcarena, Estado Do Pará. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução - O prazo de execução é de 90 (noventa) dias, contado do dia 16/01/2020 até 15/04/2020 de acordo com o prazo previsto no novo cronograma físico-financeiro e da data de assinatura da ordem de serviços.

Protocolo: 531265

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0018

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 24/03/2020 às 14:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0016

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro De Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e peças de veículos de pequeno, médio e grande porte, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/03/2020 às 15:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0015

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de refrigeração, a fim de atender e suprir as necessidades da Secretaria Municipal de educação. Abertura: 23/03/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0017

Tipo Menor Preço. Objeto: Registro De Preços, para a futura ou eventual Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra em mecânica e borracharia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 24/03/2020 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 531266

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO EXTRATO DE PUBLICAÇÕES CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria e contrato acima citado fora registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 041/1996, de 03/04/1996. Nº PORTARIA 054/2020 de 24/01/2020, "Exonerar a pedido a senhora ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, do Cargo Efetivo de Professora, a partir do dia 22/01/2020". Nº PORTARIA 126/2020 de 28/02/2020, "Exonerar a pedido a senhora MARIA DE JESUS SANTOS SILVA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 03/02/2020".

Breu Branco-PA, 04 de março de 2020.

RANGEL PINTO CABRAL

Chefe de Gabinete de Governo

Protocolo: 531267

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-001/2020-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.0217-01/SEMAP

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 19/03/2020 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de Preços visando a contratação futura e eventual de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Lixo hospitalar), produzidos pelas Unidades de Saúde do Município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 05/03/2020. **Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.**

Protocolo: 531269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2020060301, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço, Objeto: Contratação de Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00003

O Município de São Domingos do Capim através da PRESIDENTE DA CPL, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO GANCHO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PÁ, em conformidade com memorial descritivo, projetos e planilhas orçamentárias. A abertura será no dia 26/03/2020 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PRESIDENTE DA CPL DATA 06/03/2020

Protocolo: 531331

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2020-00015

O Município de São Domingos do Capim através da Pregoeira, torna público o processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A abertura será no dia 20/03/2020 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Lauro Sodré, nº 206, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.635-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
PREGOEIRA DATA 09/03/2020

Protocolo: 531333

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 004/2020-Pregão Presencial nº 004/2020. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.

A Secretária Municipal de São Francisco do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de saúde acoplados a secretaria municipal de saúde de São Francisco do Pará.

Patrícia Silva Chaves
Secretaria Municipal de São Francisco do Pará

Protocolo: 531336

Especializada na Implantação de Pavimentação Asfáltica Nas Travessas WE Seis e WE Sete no Bairro Coutilandia Zona Urbana Deste Município de Capitão Poço. Contratado: R C Cavalcante Eireli, CNPJ 08.307.531/0001-77. Valor global R\$518.510,39 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos e dez reais e trinta e nove centavos). Vigência 06/03/2020 a 06/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, torna público que fará realizar as 10:00 hs do dia 19/03/2020, Pregão Presencial nº 006/2020 - SRP, o menor preço por item, que visa a aquisição de material permanente para atender a administração geral, secretarias e fundos municipais, a fim de atender as necessidades dos órgãos, por sistema de registro de preços. O pregão será realizado na sala da CPL/PMCP. O Edital encontra-se a disposição no horário de 08:00 as 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor e Licitações, valor do Edital impresso R\$ 50,00, informações (91)3468-1390. **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 531270

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191012 SEMAD

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato do termo aditivo referente ao Pregão presencial nº 007/2019-SRP. Espécie; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191012. Empresa: Posto Tracuateua Ltda, CNPJ nº 06.019.128/0001-83. Finalidade: Aditivo de 25% de quantidade para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias agregadas. VALOR: R\$ 139.302,50. Fundamentação: Artigo 57, §1º, IV c/c Art. 65, alíneas "b" combinada com o § 1º, todos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal**

Protocolo: 531337

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Prestação de Serviços de CARRO SOM (Propaganda Volante), incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais, com execução dos serviços parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 20/03/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Jocinira da Fonseca de Freitas - Pregoeira/SEMAS.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de areia, seixo, pedra, pedrisco, piçarra e aterro, destinado a atender as necessidades das seguintes secretarias: Obras e Urbanismo, Educação, Saúde, Infra Estrutura, Assistência Social, Esporte e Lazer, Sub Prefeituras dos Bairros Jaderlândia e Apeú, neste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 24/03/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/PA. Edital: poderá ser obtido no endereço acima.

Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de aço, ferragens e afins, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Saúde e Educação deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 24/03/2020, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios; www.comprasnet.gov.br e no e-mail: pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira/PMC.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da Praça do Bairro Jaderlândia, neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 25/03/2020, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.**

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhal- PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a nova data de abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 22/2020/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Esportivos Para Atender Demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/ Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal-FMEL /Pará, no Período de 12 (Doze) Meses, em virtude de retificação do Edital. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 23/03/2020 às 09:00 horas por meio do portal do Compras Governamentais. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC/Portaria nº 1.720/19.**

Protocolo: 531271

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2020- PMCN

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, Estado do Pará, torna público o edital de HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 004/2020, à vista do resultado final apresentado pela Comissão Examinadora do processo, para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, Nível Médio/técnico e Nível Superior, com fundamento na Lei Municipal nº329/2018, de 05 de abril de 2018, e Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2020, para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Gabinete da Prefeita. O Resultado completo poderá ser acessado no mural de avisos na sede da prefeitura e no portal/site da prefeitura municipal de Cumaru do Norte-PA (<http://www.pmcn.pa.gov.br>), onde os interessados poderão tomar conhecimento dos nomes dos aprovados e classificados, bem como as demais informações referentes ao processo seletivo.

Protocolo: 531272

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020-SEMOUT/PMC
PROCESSO Nº. 001/2020/SEMOUT/PMC

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Curuçá, estado do Pará, designada pela Portaria n.º 021/2020 - GP, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Instrumento Convocatório, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para execução de Obras de Conservação, Restauro, Reforma e Adaptação do Palacete Barbosa de Lima, no município de Curuçá/PA. A CPL resolveu em comum acordo por **HABILITAR** as empresas: FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 14.699.252/0001-65, TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº. 83.765.651/0001-08 e MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 22.938.950/0001-02. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, conforme art. art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial. Após a fase recursal a Comissão Permanente de Licitação irá convocar a (s) licitante (s) habilitada (s), para entrega das propostas de preços.

Curuçá/PA, 06 de março de 2020.

Rui Guilherme
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 531273

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU**

**REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público a Reabertura de Chamada Pública que consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e de agricultores familiar individuais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação de alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Informações podem ser obtidas na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Centro, Dom Eliseu-PA, na sala da C.P.L. Abertura da sessão pública para recebimento dos envelopes com Projetos de Venda, Habilitação e Proposta do Grupos Formais, Informais e Individuais será no dia 25/03/2020 às 09:00hs.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente CPL

Protocolo: 531274

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 13022020/01**

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna público que conforme relatório da CPL/PMEC, foi cancelado o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13022020/01, cujo objeto é a Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos, auditoria e análise de conformidade entre a previsão legal e a realização fiscal nas matrizes de receitas e despesas visando o diagnóstico de processos de otimização fiscal, estruturas de conformidade legal e detecção de oportunidades de incremento de arrecadação e/ou equalização dos gastos públicos, auxiliando na manutenção da capacidade financeira do município com base no estabelecido no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Súmula Nº 473 do STF e artigos 50,53,54 e 55 da Lei Federal Nº 9.784/99 e pareceres jurídicos anexados ao processo. Eldorado do Carajás, 06 de março de 2020.

Célio Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 531275

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO**

**EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200005
PREGÃO Nº 0002/2020-PMF**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CONTRATADA: SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 14.133.730/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO 884367/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: R\$1.454.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO torna público para o conhecimento dos interessados, que o que a CHAMADA PUBLICA Nº 000001/2020-PMF; cujo objeto: aquisição de merenda escolar através da agricultura familiar, abertura de dia 28/02/2020 foi declarada DESERTA. O novo aviso de licitação será publicado nos mesmos meios. A PMF realizará a C.P nº 000001/2020-PMF (2ª CHAMADA), tipo menor preço, OBJETO: aquisição de merenda escolar através da agricultura familiar, abertura dia 16 de março de 2020 às 09:00. A integra do edital na PMF.

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2020-PMF, no dia 02/03/2020, nº 34.131 - pag. 93, OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE MICROSISTEMA DE POÇOS ARTESANAL COM INSTALAÇÃO DE PLACA SOLAR. ONDE SE LÊ: REALIZARÁ NO DIA 21/03/2020. LEIA-SE: REALIZARÁ NO DIA 23/03/2020.

JADIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal

Protocolo: 531276

O FME ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

Torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 001/2020-FME; cujo Objeto: aquisição de merenda escolar para o município de Faro foi declarado FRACASADA. O novo aviso de licitação será publicado

nos mesmos meios. O FME de Faro realizará a P.P nº 001/2020-FME (2ª CHAMADA), tipo menor preço, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE FARO, abertura dia 19/03/2020 às 09:00.

JADIANE VIANA PINTO
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo: 531278

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - PA
AVISO DE EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços Nº 01/2020. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação de Inhangapi/Pará. Empresa: T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias Eireli. Objeto: Aquisição de Material Escolar em Forma de Kit Escolar. Validade: 12 (doze) meses.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial - SRP 002/2020 Objeto: Aquisição de Material Escolar em Forma de Kit Escolar, Contrato 01/2020_T. O. Pinheiro Comércio de Mercadorias Eireli, no valor de R\$-171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data de Assinatura: 27.02.2020. **Ordenador Responsável: Ertolison Carvalho Rocha - Secretário Municipal de Educação. Inhangapi-Pa.**

Protocolo: 531280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 19 de Março de 2020, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Raphael Moreira Sabbá
Pregoeiro

Protocolo: 531279

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-170301**

Reabrir prazo para abertura de licitação Tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de construção da infraestrutura para a implantação do sistema de repetição do sinal de celular, com fornecimento de equipamentos, materiais e acessórios, visando atender às demandas de comunidades da zona rural do município de Ipixuna do Pará, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura que estava prevista para o dia 17/03/2020 às 08:30hs, foi remarçada para o dia 24/03/2020 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital retificado estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h e no site da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. **Moacyr Medeiros da Conceição Junior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 531281

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020**

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e materiais diversos para suprir a necessidade das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data de Abertura: 23/03/2020, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, **Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 531283

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200203001

PROCESSO Nº 035/2020 - CPL/PMJ. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: 20/03/2020 Horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti-Pa. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br ou informações: licitacao-juruti2017@gmail.com e licitacao@juruti.pa.gov.br. **Rosani Patrícia Noronha Castro - Pregoeira.**

Protocolo: 531284

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 139/2020/SEMAD, Processo Administrativo Nº16.228/2019-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2019-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 041/2019-CEL/SEVOP/PMU Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas para manutenção da frota de veículos, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas de marabá. Empresa: DEPNEUS COMERCIO LTDA inscrita sob o CNPJ: 09.647.935/0001-39 no Valor:R\$ 76.813,00 (setenta e seis mil e oitocentos e treze reais)Data da Assinatura: 06/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 140/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.404/2019-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 131/2019-CPL/PMU objeto: aquisição de scanners de produção para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Marabá. Empresa: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.255.726/0001-87 no Valor:R\$ 55.398,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais)Data da Assinatura: 06/03/2020, Vigência: 31/12/2020. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Informamos que houve retificações na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA do dia 02/03/2020, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020/SEMAD. Processo Administrativo Nº 554/2020-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 008/2020-CEL objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), para realização de eventos da Secult - Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, Empresa: G M FEITOSA LTDA. ME, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Onde se ler:R\$ 206.194,70 (duzentos e seis mil cento e noventa e quatro reais e setenta centavos)- Leia-se: R\$ 206.914,70 (duzentos e seis mil e novecentos e quatorze reais e setenta centavos).**Jose Nilton Medeiros, Secretário de Administração.**

Protocolo: 531298

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2020/CPL, Beneficiário - : CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 03, 06, 08, 14, 16, 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 134.156,25 (Cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2020/CPL, Beneficiário - : BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01, vencedora do Item : 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2020/CPL, Beneficiário - : SETA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 23.077.833/0001-56, vencedora dos Itens: 04, 07, 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 108.985,00 (Cento e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2020/CPL, Beneficiário - : MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 02, 05, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, perfazendo o Valor Total de R\$ 268.550,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Cadastro reserva dos Itens: 03, 06, 08, 14 - MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; para os Itens: 03, 06, 08, 14, 16 - BELICHE EIRELI - EPP; para Item: 11 - MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; para os itens: 04, 07, 09 - MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e BELICHE EIRELI - EPP; para os Itens: 01, 02, 05, 13, 15, 18, 20, 21 - BELICHE EIRELI - EPP. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP)

nº 147/2019/CPL/PMU. Processo Licitatório nº 24.127/2019/PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, Marabá - PA, 05/03/2020. **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - Port. 224/2017-GP.**

Protocolo: 531296

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMU

PROCESSO Nº 3.357/2020/PMU, Tipo: Menor Preço por Lote. Data do certame: 20/03/2020. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing, impressão, com o fornecimento e instalação (por meio de comodato) de equipamentos de impressora multifuncional (com função scanner), com tecnologia laser monocromático (preto e branco) e policromático (colorida) juntamente com estabilizadores de voltagem, bem como solução de softwares de gerenciamento (por impressora), com provimento de todos os suprimentos originais incluindo tonner, assim como, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMU, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMU: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 06/03/2020.

**Raphael Cota Dias
Pregoeiro CPL/PMU**

Protocolo: 531290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2020/CPL, PROCESSO Nº 2.811/2020/PMU, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 23/03/2020. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMU, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMU: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 27/02/2020. **Antônia Barroso Mota Gomes - Pregoeiro**

Protocolo: 531294

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2020-CEL/SEVOP/PMU, PROCESSO Nº 1415/2020-PMU, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 19/03/2020 - 09h00min (horário local). Objeto:EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 531287

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 028/2018-SEMAD/DAC, Origem: Processo Administrativo nº 3644/2018-PMU; Modalidade: Dispensa de Licitação - nº 010/2018 - CEL/PMU, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento das secretarias: SEMAD/SEFAZ/SEFIN/CONGEM e Outros - Recurso: Erário Municipal. Pertencente a Antônio Pedro Carneiro - ME, inscrito no CNPJ. 11.552.248/0001-81. Valor total de R\$ 453.720,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais). Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência e ajustamento de valores do contrato original por mais 12 meses; Vigência: 06/03/2021 - Marabá (PA). Ass. 06/03/2020. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 531292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2020/CPL, PROCESSO Nº 307/2020/PMU, Tipo Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 23/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços do Fornecimento de Sistemas de Radiocomunicação instalados e em funcionamento compostos de EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO e ACESSÓRIOS para atendimento das necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Município de Marabá. Íntegra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMU/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMU - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06/03/2020, **Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2020-CPL, PROCESSO Nº 3.130/2020/PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 23/03/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para bloco cirúrgico de castração de animais do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Íntegra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 06/03/2020, **Maurício Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro**.

Protocolo: 531291

CONTRATO Nº 176/2020-FMS

Processo Administrativo nº 24.056/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 145/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na locação de sistema para digitalização e impressão de serviços de imagem para o Setor de Raio X e Mamografia do Hospital Municipal (HMM), Materno Infantil (HMI), Centro de Especialidades (CEI) e Centro Integrado em Saúde da Mulher (CRISMU) com fornecimento de insumos (filmes). Empresa: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICO LTDA, CNPJ sob no 05.351.445/0001-30, Valor: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil) anual, Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 33.90.3900 - Outros Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 03 de Março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 151/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº203/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: NOVA MEDICA COM. E SERV. DE PROD. HOSPIT. LTDA, CNPJ sob no 19.769.575/0001-00, Valor: R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil e cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 06 de março de 2020, **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 147/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº208/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: IR COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob no 26.483.292/0001-54, Valor: R\$ 22.965,00 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 203/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº094/2020-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: J UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 21.041.143/0001-11, Valor: R\$ 58.480,00 (Cinquenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 06 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 191/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº092/2020-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR A, CNPJ nº 17.252.670/0001-06, Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 187/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº091/2020-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, Valor: R\$

5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 04 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 193/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº089/2020-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: JULEAN DECORACOES LTDA, CNPJ nº 10.525.127/0001-88, Valor: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 189/2020-FMS

Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 144/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº093/2020-CPL, Objeto do Contrato: aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05, Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 04 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 181/2020-FMS

Processo Administrativo nº 23.026/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº050/2020-CPL, Objeto do Contrato: registro de preço para eventual aquisição de materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas Empresa: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ sob no 27.401.513/0001-60, Valor: R\$ 33.289,20 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 180/2020-FMS

Processo Administrativo nº 23.026/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº049/2020-CPL, Objeto do Contrato: registro de preço para eventual aquisição de materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas Empresa: HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.476.191/0001-56, Valor: R\$ 186.750,00 (Cento e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

CONTRATO Nº 179/2020-FMS

Processo Administrativo nº 23.026/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº051/2020-CPL, Objeto do Contrato: registro de preço para eventual aquisição de materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas Empresa: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ sob no 63.872.493/0001-70, Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 03 de março de 2020. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA**.

Protocolo: 531300

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 161/2020-PMM. Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e Homologado às empresas: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.346.075/0001-05, vencedora do lote 01 do certame com o valor global de: R\$ 75.300,00; (setenta e cinco mil e trezentos reais).ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 08.408.448/0001-50, vencedora do lote 02 do certame com o valor global de: R\$ 15.800,00; (quinze mil e oitocentos reais).HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.283.935/0001-01, vencedora do lote 03 do certame com o valor global de: R\$ 15.000,00; (quinze mil reais).Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 05.03.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 002/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 161/2020-PMM.Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e Homologado às empresas: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.346.075/0001-05, vencedora do lote 01 do certame com o valor global de: R\$ 75.300,00; (setenta e cinco mil e trezentos reais).ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 08.408.448/0001-50, vencedora do lote 02 do certame com o valor global de: R\$ 15.800,00; (quinze mil e oitocentos reais).HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.283.935/0001-01, vencedora do lote 03 do certame com o valor global de: R\$ 15.000,00; (quinze mil reais).Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 05.03.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP**.

NEJADOS, MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e Homologado às empresas: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 06.346.075/0001-05, vencedora do lote 01 do certame com o valor global de: R\$ 75.300,00; (setenta e cinco mil e trezentos reais). ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ: 08.408.448/0001-50, vencedora do lote 02 do certame com o valor global de: R\$ 15.800,00; (quinze mil e oitocentos reais). HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 12.283.935/0001-01, vencedora do lote 03 do certame com o valor global de: R\$ 15.000,00; (quinze mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras - SEVOP. Assinatura: 06.03.2020. **Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.**

Protocolo: 531299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar sistema de registro de preços para fornecimento de carne bovina e peixe, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 20/03/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas de sexta-feira, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de Formar Sistema de Registro de Preços para compra de combustíveis (gasolina comum, diesel S500 e diesel S10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 23/03/2020, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Protocolo: 531305

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2020/FMS/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ambulância tipo furgão 0km, Destinada ao SAMU a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Contrato Nº 009/2020/PP; Contratantes: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06; Contratado: Alfa Comercio e Serviços Automotivos Ltda-EPP CNPJ: 09.037.897/0001-00; Valor: R\$ 230.000,00; Vigência: 12 meses a partir da assinatura; Assinatura: 05/03/2020; Autorização: 24/01/2020; Homologação: 03/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2020/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Refeições a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 001/2020/PP; Contratantes: Prefeitura Municipal CNPJ: 84.263.862/0001-05; Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.034.246/0001-45; Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90; Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 30.096914/0001-96; Contratado: MARIA COSTA SOUSA CNPJ: 18.674.562/0001-86 Valor: R\$ 137.800,00; Vigência: 12 meses a parti da assinatura; Assinatura: 05/03/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 03/03/2020.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2020/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Expediente, Material Didático Pedagógico e Enxoval para Bebê, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Ata de Registro de Preços Nº 002/2020/PP; Contratantes: Prefeitura Municipal CNPJ: 84.263.862/0001-05; Fundo Municipal de Educação CNPJ: 30.034.246/0001-45; Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.479.091/0001-06; Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90; Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 30.096914/0001-96; FUNDEB CNPJ: 31.707.561/0001-59; Contrato nº 002/2020/01/PP Contratado: Comercial Els Variedades Eireli CNPJ: 27.709.256/0001-29 Valor: R\$ 4.561.517,37; Contrato nº 002/2020/02/PP Contratado: MARIA GLAUCIENE SIMPLICIO DA SILVA CNPJ: 27.223.725/0001-03 Valor: R\$ 77.831,00; Vigência: 12 meses a parti da assinatura; Assinatura: 05/03/2020; Autorização: 08/01/2020; Homologação: 03/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20191809-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório, onde se sagrou vencedoras as proponentes L E F DE SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 14.899.118/0001-08, com o valor global de R\$ 328.445,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), J C P PRADO COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, com o valor global de R\$ 156.285,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) e ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.495.858/0001-90, com o valor global de R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Marituba/PA, 05/03/2020. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA. Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Protocolo: 531302

MUNICIPIO DE MARITUBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20201802-01-PP-SRP-PMM-SEMMA. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONTAINERS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO. Abertura: 20/03/2019 às 10h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, ROD. BR 316- S/N - Km 13 - Centro - Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R\$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência. (www.marituba.pa.gov.br) (<http://www.tcm.pa.gov.br>) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>). Ord. de Desp.: **Ismaily Bastos Delfino - Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Protocolo: 531301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20202502-01 - ARP -PMM-SEIDUR. TEXT PROCESSO ADMINISTRATIVO 050419-01 - PMM/SEIDUR - MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20191809-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR, resolve registrar os preços das Empresas L E F DE SOUZA EIRELI - CNPJ Nº 14.899.118/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, J C P PRADO COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 21.254.778/0001-05, vencedora dos itens 4, 11, 13, 14, 17, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45 e 50 e ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.495.858/0001-90, vencedora dos itens 24 e 25, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/02/2020. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Marituba, sito a BR-316, Km 13, s/n, Centro, Marituba/PA. DAT Marituba, 05 de março de 2020. **ASS NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

Protocolo: 531304

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019/PMNEP-TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Pontes na Área Rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contrato Nº 006/2019-TP; Contratante: Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 84.263.862/0001-05, Contratado: Lima Construções Empac Eireli CNPJ: 25.183.593/0001-08; Valor: R\$ 67.853,22; Vigência: 210 dias a parti da assinatura; Autorização: 08/11/2019 Assinatura: 07/01/2020; Homologação: 03/01/2020.

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 014/2020/PMNEP/SRP/PP**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustível para abastecimento de veículos com saída da agrovila do Novo Horizonte para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 19/03/20 às 08hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

PREGÃO Nº 015/2020/FMS/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos Radiológicos a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA, Ab: 19/03/20 às 10hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA. **Antônio V. Holanda de Souza - Prefeito.**

Protocolo: 531306

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AOS

CONTRATOS: 049/2018-FMS, 050/2018-FMS e 051/2018-FMS
Processo Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 016-PMO/2018**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**

Contratados(as): R. O. T. FARIAS EPP, EDILBERTO PEREIRA SARUBI EPP e J. J. A. DE ALMEIDA – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28/02/2020 com vigência até 30/04/2020. Data da assinatura: 14/02/2020.

Protocolo: 531160

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-PMO/2020

No dia 20/02/2020 foi adjudicado e no dia 25/02/2020 foi homologado o PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 005-PMO/2020. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas com combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais e ramais na Zona Rural do Município de Oriximiná - PA, conforme identificados e quantificados constantes no termo de referência - ANEXO I. Empresas vencedoras: R. O. T. FARIAS EPP, no valor de R\$ 2.794.568,75 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e setenta e cinco centavos) e COMPACTA TERRRAPLANAGEM EIRELI EPP, no valor de R\$ 5.169.777,00 (cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais). RECURSOS PRÓPRIOS. Oriximiná-PA, 25 de fevereiro de 2020. **ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.**

Protocolo: 531247

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 001 que objetiva o Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Ab: 19/03/2020 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 002 que objetiva o Registro de preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha e descartáveis. Abertura: 20/03/2020 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 003 que objetiva o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de expediente. Abertura: 23/03/2020 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 004 que objetiva o Registro de preços para futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha. Abertura: 24/03/2020 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 005 que objetiva o Registro de preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos. Ab: 25/03/2020 às 08:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2020 - 006 que objetiva o Registro de preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e Serviços mecânicos e troca de peças de reposição da frota municipal. Abertura: 26/03/2020 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novativoteua.pa.gov.br. **Marilene Paixão Maia de Souza - Pregoeira.**

Protocolo: 531307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020/PMO

Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, durante o exercício de 2020. Abertura: 30/03/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 531308

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOLOGAÇÃO PP-001-2020-09-SEMED

A Secretária de Educação Sr.ª JACIANE SOUZA OLIVEIRA, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório Nº 001-2020-09 Modalidade Pregão Presencial. Objeto SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE CNPJ: 07.542.005/0001-95 VALOR TOTAL: R\$ 106.133,76 (CENTO E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
- IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 08.870.944/0001-21 VALOR TOTAL: R\$ 59.551,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais)

3. VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS CNPJ: 21.543.743/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 12.684,00.
 4. M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP. CNPJ: 03.730.830/0001-62. VALOR TOTAL: R\$ 59.788,00. (Cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: 05 de março a 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

Protocolo: 531312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Homologação. Origem Pregão Presencial nº 01/2020-09-SMS. Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de materiais para processamento de dados e informática, e materiais elétricos e eletrônicos, para manutenção dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. VENCEDORAS: D G SPERN-ME, CNPJ/MF n.º 04.253.995/0001-53, Valor R\$: 416.423,35 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2020-09-SMS. Origem Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 062/2019-09-SMS.

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de materiais para processamento de dados e informática, e materiais elétricos e eletrônicos, para manutenção dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. EMPRESA: D G SPERN-ME, CNPJ/MF n.º 04.253.995/0001-53. VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Extrato de Contrato nº 20200076. Origem Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 062/2019-09-SMS.

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para futuro fornecimento de materiais para processamento de dados e informática, e materiais elétricos e eletrônicos, para manutenção dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. EMPRESA: D G SPERN-ME, CNPJ/MF n.º 04.253.995/0001-53. VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 31/01/2021. Valor Total: R\$ 416.423,35 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 0612.101220037.2.052 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Vigência: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 531314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0117/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01-2020-09-SEMED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O).....: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE
 OBJETO.....: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 106.133,76 (cento e seis mil, cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 76.607,76, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 19.398,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 10.128,00
 VIGÊNCIA.....: 05 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Março de 2020

Protocolo: 531313

riais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará
 Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SE-MOB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMOB, conforme abaixo:

Empresa: H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.789.835/0001-99, estabelecida à RUA EPITACIO PESSOA, QD 14 LT 002, PARAISO, Parauapebas PA, (94) 99268-5546, representada neste ato pelo Sr(a). HAMILTON NOGUEIRA DA SILVA, C.P.F. nº 462.444.172-91, R.G. nº 2564464 SSP PA.

ITEM 00003 00004 00012 00013 00032 00034 00051 00064 00073
 VALOR TOTAL R\$ 299.247,00

Empresa: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.912.618/0001-40, estabelecida à AVENIDA F, SN, QD. 97 19-A, PQ. CARAJÁS II, Parauapebas PA, (94) 3346-7513, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 486.530.552-15, R.G. nº 3563091 SSP PA.

ITEM 00026 00047 00048 00053 00060 00061 00062 00068 00071 00072 00074 00075 00081 00084
 VALOR TOTAL R\$ 120.778,00

Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094) 99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº 032.697.221-84, R.G. nº 22054910 SEJSP MT.

ITEM 00006 00007 00009 00010 00011 00018 00019 00020 00022 00023 00027 00028 00029 00030 00031 00033 00036 00037 00038 00039 00040 00041 00042 00043 00044 00045 00046 00054 00055 00057 00059 00069 00070 VALOR TOTAL R\$ 22.106,90

Empresa: BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 00.923.818/0001-86, estabelecida à AV E, S/Nº, QD 26 LT 13, CX POSTAL 87, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99188-7122, representada neste ato pelo Sr(a). EURIPEDES ALVES DE OLIVEIRA FILHO, C.P.F. nº 549.758.401-20, R.G. nº 2215814 SSP GO.

ITEM 00021 00024 00025 00056 00058 00063 00065 00066 00082 00083
 VALOR TOTAL R\$ 187.984,73

Empresa: N. SILVA PEGORER EIRELI; C.N.P.J. nº 30.903.456/0001-22, estabelecida à rua sol poente, 83 , quadra 181, lote 016, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). NUBIA SILVA PEGORER, C.P.F. nº 910.518.782-68, R.G. nº 5680400 PCII PA.

ITEM 00014 00015 00016 00017 00052 00076 00077 00078 00079 00080
 VALOR TOTAL R\$ 213.213,25

Empresa: WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 30.179.472/0001-14, estabelecida à RUA TAILANDIA S/N QUADRA13,LOTE25, RES.LINHA VERDE, Parauapebas PA, (94) 99165-6453, representada neste ato pelo Sr(a). KAROLINY KAREN DA CRUZ RODRIGUES, C.P.F. nº 533.134.102-00, R.G. nº 5867617 PC PA.

ITEM 00001 00002 00005 00008 00035 00049 00050 00067
 VALOR TOTAL R\$ 473.458,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.paraapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 06 de Março de 2020

Protocolo: 531031

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 PUBLICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002SEMSEA
 CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 2/2019-002SEMSEA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para construção da Unidade Básica (UBS) 4 equipes, no Bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: 1º Lugar: R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI com o valor total de R\$ 2.224.795,87 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos); 2º Lugar R. M. ABDALLA com o valor total de R\$ 2.277.187,69 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos); 3º Lugar RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com valor total de R\$ 2.349.347,52 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); 4º Lugar MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com valor total de R\$ 2.352.735,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); 5º Lugar SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA com valor total de R\$ 2.444.717,51 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos); 6º Lugar JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com valor total de R\$ 2.500.200,19 (dois milhões, quinhentos e mil, duzentos reais e dezenove centavos); 7º Lugar SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME com valor total de R\$ 2.509.191,56 (dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos); 8º Lugar INDEX EXPERTISE INDUSTRIAL EIRELI com valor total de R\$ 2.607.936,64 (dois milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 9º Lugar MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 2.756.855,14 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARAUAPEBAS**

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200120

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMOMB

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preços para aquisição de mate-

e quatorze centavos); 10º Lugar CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP com valor total de R\$ 2.882.572,09 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e nove centavos). Sagrando-se vencedora do certame a empresa R. R. CRUZ CONSTRUTORA, EIRELI com o valor total de R\$ 2.224.795,87 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendido todos os requisitos do edital, conforme relatório da área técnica.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de março de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 531044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20200119

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-001SEMAS

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) AMAZONIA MIX EIRELI-EPP

OBJETO Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de materiais de higiene pessoal que serão utilizados nas unidades de Acolhimento Institucional e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 27.414,72 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA 05 de Março de 2020 a 05 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 05 de Março de 2020

Protocolo: 530975

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190091. Processo Pregão Presencial n. 012/2019 - Objeto: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Contratada: J. de R. L. Parrião - Epp. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 23.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190092. Processo: Pregão Presencial n. 012/2019 - Objeto: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Contratada: Centrax Comercial Ltda - Me. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 23.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190093. Processo: Pregão Presencial n. 012/2019 - Objeto: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Contratada: Platina Comércio de Prod. Med. Hospitalares Ltda-Me. Contratante: Fundo Mul de Saúde. Vigência: 23.04.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, **ordenador (a) de despesas Ana Lucia Ferreira Miranda.**

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190119, 20190120, 20190121, 2019122 e 20190123. Processo: Pregão Presencial n. 016/2019 - Objeto: Aquisição de peças para veículos leves e pesados. Contratada: W. G. F. de Miranda-Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 09.05.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190124, 20190125, 20190126, 2019127 e 20190128. Processo: Pregão Presencial n. 016/2019 - Objeto: Aquisição de peças para veículos leves e pesados. Contratada: V. Alves da Silva Eireli - Me. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 09.05.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 02 (dois meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, **ordenador de despesas Wagne Costa Machado.**

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190130, 20190131, 20190132, 20190133, 20190134 e 20190135. Processo: Pregão Presencial n. 017/2019 - Objeto: Aquisição e confecções de materiais gráficos. Contratada: Gráfica Santo Antônio Ltda - Me. Contratante:

Prefeitura Mul de Piçarra. Vigência: 04.06.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 07 (sete meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador de despesas Wagne Costa Machado.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20180007. Processo Dispensa n. 006/2018 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Sílvia Helena da Silva Santos. Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Vigência: 05.01.2018 a 31.12.2018. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20180011. Processo Dispensa n. 010/2018 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Nair Cândida de Queiroz Silva. Contratante: Secretaria Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Vigência: 05.01.2018 a 31.12.2018. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20180012. Processo Dispensa n. 011/2018 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Viviany Aparecida Rodrigues. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra. Vigência: 05.01.2018 a 31.12.2018. Prazo Aditado: 12 (doze meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, ordenador (a) de despesas Laane Barros Lucena.

TERMO ADITIVO N. 001

CT n. 20190028. Processo Dispensa n. 007/2019 - Objeto: Locação de um imóvel. Contratada: Alício Nascimento da Silva. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra. Vigência: 01.03.2019 a 31.12.2019. Prazo Aditado: 10 (dez meses). Fundamento legal: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Piçarra (PA), 30 de dezembro de 2019, **ordenador (a) de despesas Wagne Costa Machado.**

Protocolo: 531316

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo de Câmbio e Óleo Hidráulico Para Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal de Placas E Secretarias A Ela Vinculadas: Empresa vencedora: GIL PEÇAS LTDA CNPJ 19.283.616/001-45. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Contratada Viação Ouro e Prata S. A CNPJ 92.954.106/0001-42. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2020 que possui como objeto a Registro de Preço Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Fornecimento de Passagem Terrestre. Total: R\$ 1.187.603,04. Vigência: 12 Meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Contratada. Almeida Distribuidora Eireli - Me CNPJ 17.035.133/0001-04. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Advindos da aprovação do Conselho Municipal de Saúde Para Utilização do Saldo Remanescente da Emenda Parlamentar Proposta nº 12566.342000/1170-08, Total: R\$ 63.005,84. Vigência: 12 meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Contratada Martins & Comercio De Combustível Eireli - Me - CNPJ 14.469.809/0001-71. Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Total: 2.819.650,00 R\$. Vigência: 12 meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Contratada: E. G dos Santos Produções - Me CNPJ 28.483.630/0001-81. Total: R\$ 1.879.485,00: JLP de Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-7. Total: R\$ 3.923.126,98. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de prestação de serviço e locação de equipamentos para realização de eventos no Município de Placas: Vigência 12 meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Contratada: JLP de Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/001-71 Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação. Total: R\$ 503.810,00. Vigência: 12 meses. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 531318

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02802001/20
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2020-280201**

O Município de Ponta de Pedras, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 19/03/2020, fará realizar licitação, Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E MEDICAMENTOS PADRÃO, QUE SERÃO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura. Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Av. Djalma Machado, nº 32, Centro, deste Município - CEP: 68830-000, informações via e-mail - licitampp@gmail.com ou Fone: (91) 98468-6558, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 531319

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20200084**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-031255

Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): Tupaiu Construção e Serviços, CNPJ: 10.971.680/0001-44. Objeto: Segunda Chamada Contratação de Empresa Para Construção do Gramado e Alamedado do Campo de Futebol do Município de Prainha/Pa, Conforme Contrato de Repasse do Convênio nº 869714/2018, Operação 10572246-52 do Ministério do Esporte. Valor Total: R\$ 455.998,46 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 05 de março de 2020 a 03 de julho de 2020. Assinatura: 05 de março de 2020.

Protocolo: 531320

PARTICULARES

**RANCHO FONTE NOVA
TIAGO COLÔNIA DE FREITAS SANTOS
Com CPF 020.168.052-18,**

Localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paragominas-PA.

Protocolo: 531241

**O SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2020**

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N – BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 25/03/2020, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitá-lo através do e-mail licitacao.c110@sestsenat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 3729-7457 das 08:30h às 17:00h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 530873

EXTRATO DE EDITAL

**O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST -
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para Contratação de empresa para aquisição de material de fisioterapia para atender a Clínica da Unidade Operacional B-37 do SEST/ Belém, mediante o MENOR PREÇO POR ITEM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 24/03/2020, às 09:00h.

Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do Sest Senat na Rod. Augusto Montenegro Km 12 nº 765 Bairro: Águas Negras Belém/PA CEP: 66820-000, ou solicitar através do E-mail: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 531120

**GL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 18.966.822/0001-97**

Torna público que PROTOCOLOU neste dia 04/03/2020 o RIAA 2018/2019 junto a SEMMA-NP, da LO nº 059/2017 para a atividade de Fabricação de Produtos de Minerais Não Metálicos; no município de Novo Progresso/PA.

Protocolo: 531240

EMPRESARIAL

AVISO DE LEILÃO

Nº DO LEILÃO: 02/2020 - DETRAN/PA

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES - GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução nº 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 084/2014 - DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

TIPO DE VEÍCULOS OFERTADOS:

1) CONSERVADOS: Destinados a circulação;

2) SUCATAS:

a) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo;

b) SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser aproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES:

MARABÁ:

DATA: 24.03.2020, Início: 09h00. Local: AUDITÓRIO DO HOTEL SÃO BENTO, FOLHA 31 - QUADRA 01 - LOTE E-09 - LOTES 09 e 10, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, CEP: 68507-530.

BELEM:

DATA: 27/03/2020, Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS VISITAÇÕES:

MARABÁ:

DATA: 17, 18, 19, 20 e 23/03/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA BR 222, KM 03 - S/N, BAIRRO: SÃO FELIX, MARABÁ - PA, CEP: 61513-300.

PARAUPEBAS:

DATA: 17, 18, 19, 20 e 23/03/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA: RODOVIA FARUK SALMEN, KM 04, BAIRRO: ZONA RURAL - PARAUPEBAS - PA, CEP 68515-000.

BELEM:

DATA: 23, 24, 25 e 26/03/2020. Início: 09h00. Local: PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA - PA, CEP: 67200-000.

Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br, e www.detrans.pa.gov.br, assim como afixados nas dependências desta Autarquia e nos pátios da empresa VIP LEILÕES, com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. Outrossim, a cópia do referido Edital de Leilão poderá ser consultada pelos interessados na VIP LEILÕES, sito a Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888, Bairro: São João, Marituba/PA; Rodovia BR 222 Km 03 - S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300 e Rodovia Faruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/PA, de segunda à sexta-feira de 08h00 às 17h00, assim como, na Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA, sito à Estrada do Benguí, s/n, Parque de Retenção de Veículos, Bairro: Benguí, Belém/PA, CEP de 66630-280, segunda à sexta-feira de 08h00 às 14h00.

Belém/PA, 09 de Março de 2020.

Protocolo: 531256

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Tipo: menor preço por Item, Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum e óleo Diesel) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Sessão Pública: dia 20/03/2020, às 10:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Tipo: menor preço por Item, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará. Sessão Pública: dia 20/03/2020, às 13:00h Edital e Informações podem ser obtidos no site: <https://www.camarasantaluziadopara.pa.gov.br/> e Portal do Jurisdicionado (TCM). Mario Henrique Alves da Silva - Presidente.

Protocolo: 531264

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

EXTRATO DE CONTRATO -

CHAMADO PÚBLICO Nº 001/2020

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA - CNPJ: 28.553.049/0001-90 - CONTRATADOS: Pessoa Física: ADRIELE

